

Marabá/PA, 10 de maio de 2019.

**Assunto:** Carta Informativa.

**Referente:** Projeto Marabá – Ano II, nº de Processo 58701.004122/2015-42, nº SLIE 1510122-37.

O Núcleo de Desenvolvimento Humano e Econômico de Marabá, com sede na Avenida Vale, S/Nº, São Félix – Marabá/PA, CEP: 68.514-000, inscrito no CNPJ 11.204.803/0001-84, vem pela presente carta dar publicidade e informar a quem for de direito que a forma de aquisições de bens e contratação de serviços utilizada no projeto “*Marabá – Ano II*”, nº de Processo 58701.004122/2015-42, nº SLIE 1510122-37 foi a cotação de no mínimo três orçamentos. Este processo obedece aos termos da portaria nº 269, de 30 de agosto de 2018, Subseção II:

Art. 52. Para a aquisição de bens e contratação de serviços com recursos incentivados, a entidade de natureza privada sem fins lucrativos realizará cotação prévia de preços, na forma do art. 54 desta Portaria, observados os princípios da impessoalidade, moralidade e economicidade, mediante pesquisa de preços no mercado, comprovada por, no mínimo, três orçamentos, que deverão ser anexados à documentação final do projeto.

Estes documentos seguem anexos a esta carta.

Atenciosamente,



Vera Lucia da Cunha  
Diretora/Presidente do Núcleo de Desenvolvimento Humano e Econômico de Marabá

# **UNIFORMES**

## **(ITEM 1.1 AO 1.34)**

**Nº PROCESSO:** 58701.004122/2015-42

**Nº SLIE:** 1510122-37

EM BRANCO

03

0640



**GALLO SPORT'S** INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Inscrição CNPJ: 06.903.967/0001-07

Inscrição Estadual: 44.771.569

**COMPRA NA FÁBRICA MATERIAIS ESPORTIVOS EM GERAL**  
 FAMILIAR E BANCERAS - UNIFORMES ESPORTIVOS EM TRADICIONAL E TRADICIONAL  
 APARELHOS PARA GINÁSIO + GINÁSTICA - TAPAS, TROCISUS + MEDALHAS - PESCA - CANOAS  
 Rua Julia Lopes de Almeida, 13 - Centro - CEP: 20050-060 - Rio de Janeiro-RJ  
 Tel.: (21) 2202-1008 | 2202-9162 | 2223-1621 - E-mail: vendasgallo@ol.com.br  
 Site: www.gallosports.com - Facebook: fb.com/isevgallo - Skype: fojagallo

**ORÇAMENTO**

Nome / Razão Social: **NÚCLEO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO E ECONÔMICO MARABÁ**

CPF / CNPJ: \_\_\_\_\_ N.º / E: \_\_\_\_\_  
 Logradouro: \_\_\_\_\_ Nº: \_\_\_\_\_ Complemento: \_\_\_\_\_  
 Bairro: \_\_\_\_\_ Município: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_  
 Tel. Res: \_\_\_\_\_ Tel. Com: \_\_\_\_\_ Tel. Cel: \_\_\_\_\_  
 Data do Pedido: **06/09/2018** E-mail: \_\_\_\_\_

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1	BERMUDA CONFECCIONADA EM TACTEL 100% POLIAMIDA C/ ESTAMPA - GALLO	UND	20	R\$ 34,00	R\$ 680,00
2	BERMUDA/SHORT UNISSEX CONFECCIONADA EM DRY FIT - 100% POLIESTER GALLO	UND	150	R\$ 17,00	R\$ 2.550,00
3	CALÇA UNISSEX CONFECCIONADA EM TACTEL 100% POLIAMIDA - GALLO	UND	150	R\$ 39,00	R\$ 5.850,00
4	CAMISA POLO CONFECCIONADA EM DRY FIT 100% POLIESTER - GALLO	UND	20	R\$ 36,00	R\$ 720,00
5	CAMISETA S/ MANGA UNISSEX CONFECCIONADA EM DRY FIT - 100% POLIESTER GALLO	UND	150	R\$ 21,00	R\$ 3.150,00
6	CAMISETA UNISSEX CONFECCIONADA EM DRY FIT 100% POLIESTER - GALLO	UND	150	R\$ 23,00	R\$ 3.450,00
7	CAMISETA UNISSEX CONFECCIONADA EM DRY FIT 100% POLIESTER - GALLO	UND	150	R\$ 23,00	R\$ 3.450,00
8	CAMISETA UNISSEX CONFECCIONADA EM DRY FIT 100% POLIESTER - GALLO	UND	30	R\$ 23,00	R\$ 690,00
9	CAMISETA UNISSEX CONFECCIONADA EM DRY FIT 100% POLIESTER - GALLO	UND	200	R\$ 23,00	R\$ 4.600,00
10	CANELEIRAS ANGELS	PAR	150	R\$ 20,00	R\$ 3.000,00
11	CHUTEIRA P/ FUT. DE CAMPO C/ TRAVA - TOPPER	PAR	60	R\$ 119,97	R\$ 6.597,60
12	COLETE DRY FIT 100% POLIESTER - GALLO	UND	90	R\$ 12,00	R\$ 1.080,00
13	KIMONO UNISSEX ALUNO - 100% ALGODÃO BRIM REFORÇADO TORAH	UND	100	R\$ 9,00	R\$ 900,00
14	KIMONO UNISSEX ALUNO HOMOLOGADO ALGODÃO BRIM REFORÇADO TORAH	UND	10	R\$ 280,00	R\$ 2.800,00
15	KIMONO UNISSEX COMITÊ ALUNO ALGODÃO BRIM REFORÇADO TORAH CATA	UND	20	R\$ 160,00	R\$ 3.200,00
16	KIMONO UNISSEX COMITÊ PROFESSOR ALGODÃO BRIM REFORÇADO TORAH CATA	UND	3	R\$ 160,00	R\$ 480,00
17	MÁSCARA Knockout	UND	10	R\$ 125,00	R\$ 1.250,00
18	MEIA UNISSEX EM POLIAMIDA C/ ELASTANO - DELFIA	PAR	275	R\$ 15,00	R\$ 4.125,00
19	MEIA UNISSEX EM POLIAMIDA C/ ELASTANO - DELFIA	PAR	150	R\$ 9,00	R\$ 1.350,00
20	PROTETOR BUCAL SIMPLES SILICONE - Knockout	UND	120	R\$ 21,90	R\$ 2.628,00
21	PROTETOR DE BILETO FEMININO ALUNO SINTÉTICO Knockout ENCHIMENTO COM ESPUMA	UND	50	R\$ 56,00	R\$ 2.800,00
22	PROTETOR DE MÃO ALUNOS (LUA) PUNCH	PAR	120	R\$ 56,00	R\$ 6.720,00
23	PROTETOR DE MÃO (LUA) ALUNO HOMOLOGADO PUNCH	UND	20	R\$ 105,00	R\$ 2.100,00
24	PROTETOR DE PERNA E PÉ ALUNO Knockout	UND	120	R\$ 72,90	R\$ 8.748,00
25	PROTETOR DE PERNA E PÉ ALUNO HOMOLOGADO Knockout	UND	20	R\$ 175,00	R\$ 3.500,00
26	PROTETOR DE TORAX HOMOLOGADO SINTÉTICO Pneuless	UND	10	R\$ 170,00	R\$ 1.700,00
27	PROTETOR GENITAL PUNCH	UND	80	R\$ 75,00	R\$ 6.000,00
28	SACOLA PEQUENA NYLON 100% POLIESTER - GALLO	UND	500	R\$ 13,00	R\$ 6.500,00
29	SHORT UNISSEX DRY FIT - 100% POLIESTER - GALLO	UND	100	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00
30	SHORT UNISSEX DRY FIT - 100% POLIESTER - GALLO	UND	150	R\$ 15,00	R\$ 2.250,00
31	SQUEEZE C/ IMPRESSÃO PLÁSTICO C/ BIQUEIRA	UND	600	R\$ 11,00	R\$ 6.600,00
32	TÊNIS P/ ATLETISMO MIZUNO CRUSADER	PAR	200	R\$ 180,00	R\$ 36.000,00
33	TOP DE LYCRA FEMININO 100% POLIAMIDA C/ ELASTANO - GALLO	UND	50	R\$ 24,00	R\$ 1.200,00
35	TOP DE LYCRA FEMININO 100% POLIAMIDA C/ ELASTANO - GALLO	UND	50	R\$ 24,00	R\$ 1.200,00

N.º SL IE 1510122-37  
 MINISTÉRIO DO ESPORTE  
 LEI 11.438/2006

ORÇAMENTO FEITO POR: FRANCISCO TOTAL: R\$ 150.408,60

VALOR POR EXTENSO: CENTO E CINQUENTA MIL QUATROCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E SESSENTA CENTAVOS. SINAL: \_\_\_\_\_

FORMA DE PAGAMENTO: 40% NO PEDIDO RESTANTE NA ENTREGA. RESTA: R\$ 150.408,60

PRAZO DA ENTREGA: 30 A 60 DIAS VALIDADE DO ORÇAMENTO: 30 DIAS AUTORIZAÇÃO: \_\_\_\_\_

EM BRANCO



# CASA NAIR ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

Av. Marechal Floriano, 79 - Centro - Rio de Janeiro - RJ  
Cep. 20.080-004 - Rio de Janeiro - RJ - Tel: (21) 2779-2700 - Telex: 20777-0004

Propõe fornecer ao: Núcleo de desenvolvimento humano e econômico Marabá

End. Res.: \_\_\_\_\_

Os artigos seguintes, obedecendo rigorosamente as condições do emp. \_\_\_\_\_

Concorrência em: 10/06/2016

Item	DESCRIÇÃO DE QUANTIDADE DO ARTIGO	UN	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	bermuda de t-shirt poliéster	un	20	R\$ 35,50	R\$ 710,00
2	bermuda modelo short unilínea poliéster	un	150	R\$ 19,50	R\$ 2.925,00
3	calça t-shirt unilínea poliéster	un	100	R\$ 16,00	R\$ 1.600,00
4	calça polo unilínea poliéster	un	20	R\$ 17,50	R\$ 350,00
5	camiseta sem manga unilínea poliéster	un	100	R\$ 25,00	R\$ 2.500,00
6	camiseta com manga unilínea poliéster	un	100	R\$ 25,00	R\$ 2.500,00
7	camiseta com manga unilínea poliéster	un	100	R\$ 25,00	R\$ 2.500,00
8	camiseta com manga unilínea poliéster	un	30	R\$ 35,00	R\$ 1.050,00
9	camiseta com manga unilínea poliéster	un	100	R\$ 25,00	R\$ 2.500,00
10	canseleta para futebol	un	100	R\$ 1,20	R\$ 120,00
11	canseleta para futebol de campo com trava marca realty	un	10	R\$ 10,00	R\$ 100,00
12	colete aberto poliéster	un	10	R\$ 15,00	R\$ 150,00
13	lêmbra unilínea para alunas algodão reforçada	un	100	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00
14	lêmbra unilínea para alunas algodão reforçada	un	70	R\$ 25,00	R\$ 1.750,00
15	lêmbra unilínea para alunas algodão reforçada	un	100	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00
16	lêmbra unilínea para alunas algodão reforçada	un	1	R\$ 22,40	R\$ 22,40
17	meião	un	40	R\$ 35,00	R\$ 1.400,00
18	meião unilínea para futebol	un	70	R\$ 35,00	R\$ 2.450,00
19	meião unilínea para futebol	un	700	R\$ 2,00	R\$ 1.400,00
20	protetor bucal de silicone	un	100	R\$ 22,00	R\$ 2.200,00
21	protetor de bato	un	10	R\$ 72,00	R\$ 720,00
22	protetor de mão para alunas	un	100	R\$ 10,00	R\$ 1.000,00
23	protetor de mão homologado para alunas	un	10	R\$ 37,00	R\$ 370,00
24	protetor de joelho para alunas	un	100	R\$ 10,00	R\$ 1.000,00
25	protetor de joelho e pé homologado para alunas	un	10	R\$ 17,00	R\$ 170,00
26	protetor de tênis homologado	un	10	R\$ 165,00	R\$ 1.650,00
27	protetor geral	un	10	R\$ 67,00	R\$ 670,00
28	saqueta pequena de nylon	un	100	R\$ 7,00	R\$ 700,00
29	short unilínea poliéster	un	100	R\$ 7,00	R\$ 700,00
30	short unilínea poliéster	un	100	R\$ 14,50	R\$ 1.450,00
31	regator	un	100	R\$ 24,50	R\$ 2.450,00
32	meião para alunas Mizuno	un	200	R\$ 10,00	R\$ 2.000,00
33	topolista	un	10	R\$ 140,00	R\$ 1.400,00
34	topolista	un	10	R\$ 145,00	R\$ 1.450,00

Valor Total **R\$ 198.540,00**

VALOR POR EXTENSO: Cento e noventa e oito mil e quatrocentos e oitenta e oito reais.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 50% de sinal restante na entrega LOCAL DA ENTREGA: Marabá

Prazo de entrega: 60 dias

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dias

AUTORIZAÇÃO: \_\_\_\_\_

N. SLIE 1510122-37  
MINISTÉRIO DO ESPORTE  
LEI 11.438/2006

**33.344.151/0001-161**  
CASA NAIR  
ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA  
AV. MARECHAL FLORIANO, 79  
CENTRO - CEP 20.080-004  
RIO DE JANEIRO - RJ

*[Handwritten signature]*

EM BRANCO



**ORÇAMENTO**  
 PING PONG  
 EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS LTDA.  
 Av. Marechal Floriano, 67 - Loja  
 Centro - CEP 20.080-004  
 RIO DE JANEIRO - RJ

**(VENDEMOS SEMPRE POR MENOS)**  
 Vendas á Crédito Atacado e varejo  
 ppesportes@uol.com.br

Insc. CNPJ: 33.329.509/0001-31

Insc. Estadual: 81.180.067

Av. Marechal Floriano, 67 Loja e 1º andar - CEP 20080-004 - Rio - RJ - Tels: 2233-4766 / 2253-7283 - FAX: 2253-1247

Rio de Janeiro, 13 de junho de 2016

Firma: NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E ECONOMICO - MARABÁ

Endereço: \_\_\_\_\_

DISCRIMINAÇÃO		UNITÁRIO	TOTAL
20	BERMUDA EM TACTEL	37,20	R\$ 744,00
150	BERMUDA SHORT UNISSEX	17,30	R\$ 2.595,00
150	CALÇA UNISSEX TACTEL	42,20	R\$ 6.330,00
20	CAMISA POLO EM DRY FIT	39,00	R\$ 780,00
150	CAMISA S/ MANGA UNISSEX DRY FIT	21,30	R\$ 3.195,00
150	CAMISETA UNISSEX EM DRY FIT	24,20	R\$ 3.630,00
150	CAMISETA UNISSEX EM DRY FIT	24,20	R\$ 3.630,00
30	CAMISETA UNISSEX EM DRY FIT	24,20	R\$ 726,00
200	CAMISETA UNISSEX EM DRY FIT	24,20	R\$ 4.840,00
150	CANELEIRA PARA FUTEBOL SIMPLES	23,20	R\$ 3.480,00
80	CHUTEIRA PARA FUTEBOL TOPPER	168,00	R\$ 13.440,00
90	COLETE PARA TREINO	13,20	R\$ 1.188,00
100	KIMONO UNISSEX EM ALGODÃO	147,90	R\$ 14.790,00
10	KIMONO HOMOLOGADO UNISSEX EM ALGODÃO	270,20	R\$ 2.702,00
20	KIMONO UNISSEX COMITE ALUNO EM ALGODÃO	270,20	R\$ 5.404,00
3	KIMONO UNISSEX COMITE PROFESSOR EM ALGODÃO	270,20	R\$ 810,60
10	MASCARA	149,00	R\$ 1.490,00
275	MEIÃO PARA FUTEBOL PROFISSIONAL	17,20	R\$ 4.730,00
150	MEIA SOQUETE	8,50	R\$ 1.275,00
120	PROTETOR BUCAL	29,00	R\$ 3.480,00
50	PROTETOR DE BUSTO	162,00	R\$ 8.100,00
120	PROTETOR DE MÃO - LUVA	142,00	R\$ 17.040,00
20	PROTETOR DE MÃO - LUVA HOMOLOGADO	155,00	R\$ 3.100,00
120	PROTETOR DE PE E PERNA	82,00	R\$ 9.840,00
20	PROTETOR DE PE E PERNA	95,00	R\$ 1.900,00
10	PROTETOR DE TORAX HOMOLOGADO	165,00	R\$ 1.650,00


N. SLJE 1510/22-31  
 MINISTÉRIO DO ESPORTE  
 LEI N. 438/2006



EM BRANCO

80	PROTETOR GENITAL	98,00	R\$ 7.840,00
500	SACOLA DE NYLON	14,80	R\$ 7.400,00
100	SHORT UNISSEX	15,90	R\$ 1.590,00
150	SHORT UNISSEX	15,90	R\$ 2.385,00
600	SQUEEZER	9,90	R\$ 5.940,00
200	TÊNIS PARA ATLETISMO MARCA ASISCS PATRIOT	258,00	R\$ 51.600,00
50	TOP DE LYCRA	25,20	R\$ 1.260,00
50	TOP DE LYCRA	25,20	R\$ 1.260,00
Validade:	30 DIAS	Total:	R\$ 200.164,60

N. SLIE 15/01/22-37  
 MINISTÉRIO DO ESPORTE  
 Lei 11.248/2006

  
 03.29.09/0001-31  
 PING PONG  
 EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS LTDA.  
 Av. Marechal Floriano, 57 - Loja  
 Centro - CEP 20.081-104  
 RIO DE JANEIRO - RJ

EM BRANCO

RECEBEMOS DE GALLO SPORT S INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP OS PRODUTOS/SERVICOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Nº
		Nº 000.001.184
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

 <b>GALLO SPORT'S INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP</b> RUA JULIA LOPES DE ALMEIDA, 18 - - CENTRO, Rio de Janeiro, RJ - CEP: 20080960 - Fone/Fax: 2122539162	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada <input type="checkbox"/> 1 - Saída <input checked="" type="checkbox"/>	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 3316 0868 6000 9700 0107 5500 1000 0011 8416 4300 0750 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	Nº 000.001.184 SÉRIE: 1 Página 1 de 2	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 333160111550057 - 24/08/2016 19:06

NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDE E FATURAMENTO ANTECIPADO ENTREGA FUTURA</b>		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 333160111550057 - 24/08/2016 19:06
INSCRIÇÃO ESTADUAL 84771589	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB	CNPJ 68.600.097/0001-07

<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>		CEP/UF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL NÚCLEO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO E ECONOMICO MARABA		11.204.803/0001-84	24/08/2016
ENDEREÇO AVENIDA VALE, S/N - LOTEAMENTO VALE DO	BARRIO/DISTRITO SÃO FELIX	CEP 68514-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 24/08/2016
MUNICÍPIO Marabá	UF PA	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE ENTRADA/SAÍDA 17:40

<b>FATURA</b>
PAGAMENTO À VISTA / Num.: DEP EM CONTA B DO BRASIL AG 1251-3 C/C 330.272-5

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	150.468,60	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.468,60

<b>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</b>					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF
	0 - Emitente				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

<b>DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO</b>													
CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CET	CFOP	UND	QTD	VLR. UNT	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
303908	BERMUDA CONFECCIONADA EM TACTEL 100% POLIAMIDA COM ESTAMPA	62034300	0400	6922	UND	20,0000	34,0000	680,00					
303373	BERMUDA SHORT UNISSEX CONFECCIONADA EM DRY FIT 100% POLIESTER	62111100	0400	6922	UND	150,0000	17,0000	2.550,00					
302806	CALÇA UNISSEX CONFECCIONADA EM TACTEL 100% POLIAMIDA	62034300	0400	6922	UND	150,0000	39,0000	5.850,00					
303522	CAMISA POLO CONFECCIONADA EM DRY FIT 100% POLIESTER	62053000	0400	6922	UND	20,0000	36,0000	720,00					
302604	CAMISETA S/ MANGA UNISSEX CONFECCIONADA EM DRY FIT 100% POLIESTER	62053000	0400	6922	UND	150,0000	21,0000	3.150,00					
303634	CAMISETA UNISSEX CONFECCIONADA EM DRY FIT 100% POLIESTER	62053000	0400	6922	UND	150,0000	23,0000	3.450,00					
303694	CAMISETA UNISSEX CONFECCIONADA EM DRY FIT 100% POLIESTER	62053000	0400	6922	UND	150,0000	23,0000	3.450,00					
303498	CAMISETA UNISSEX CONFECCIONADA EM DRY FIT 100% POLIESTER	62113300	0400	6922	UND	30,0000	23,0000	690,00					
303498	CAMISETA UNISSEX CONFECCIONADA EM DRY FIT 100% POLIESTER	62113300	0400	6922	UND	200,0000	23,0000	4.600,00					
303707	CANELEIRA ANGELS	30089100	0400	6922	PAR	150,0000	20,0000	3.000,00					
092050	CHUTEIRA PARA FUTEBOL DE CAMPO COM TRAVA	64041100	0400	6922	PAR	80,0000	119,9700	9.597,60					
303698	COLETE DRY FIT 100% POLIESTER	62079910	0400	6922	UND	90,0000	12,0000	1.080,00					
303671	RIMONO UNISSEX ALUNO 100% ALGODÃO BRIM REFORÇADO	61121100	0400	6922	UND	100,0000	90,0000	9.000,00					
303671	RIMONO UNISSEX ALUNO HOMOLOGADO ALGODÃO BRIM REFORÇADO	61121100	0400	6922	UND	10,0000	280,0000	2.800,00					
303671	RIMONO UNISSEX COMITÊ ALUNO ALGODÃO BRIM REFORÇADO T	61121100	0400	6922	UND	20,0000	160,0000	3.200,00					

<b>CÁLCULO DO ISSQN</b>			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
1091328			

<b>DADOS ADICIONAIS</b>	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Informações Adicionais de Interesse do Fisco: INFORMAÇÕES ADICIONAIS DE INTERESSE DO FISCO: I - DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP FELO SIMPLES NACIONAL, II - NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI E PERMITE O APROVEITAMENTO DO CRÉDITO FISCAL DE ICMS NOS TERMOS DO ARTIGO 23 DA LC 12 3/20 06 PROCO N: RUA DA ALFÂNDEGA Nº5 CENTRO RJ TEL:151 COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO RJ RUA DA ALF	RESERVADO AO FISCO

EMBRANCC



**GALLO SPORT'S INDUSTRIA E  
COMERCIO LTDA EPP**

RUA JULIA LOPES DE ALMEIDA, 18 - CENTRO, Rio de Janeiro, RJ - CEP: 20080060 - Fone/Fax: 2122539162

**DANFE**

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada

1 - Saída

1

Nº 000.001.184

SÉRIE: 1

Página 2 de 2

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

3316 0868 6090 9700 0107 5500 1000 0011 8416 4300 0750

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e [www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
**VENDA E FATURAMENTO ANTECIPADO ENTREGA FUTURA**

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

333160111550057 - 24/08/2016 19:06

INSCRIÇÃO ESTADUAL

84771589

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB

CFOP

68.600.097/0001-07

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO**

CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD	VLR UNIT.	VLR TOTAL	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPT	ALIC ICMS	ALIC IPT
303671	KIMONO UNISSEX COM TÊ PROFESSOR ALGODÃO BRIM REFORÇADO	61121100	0400	6922	UND	3,0000	160,0000	480,00					
303825	MASCARA	39269090	0400	6922	UND	10,0000	125,0000	1.250,00					
303478	MEIÃO UNISSEX EM POLIAMIDA C/ ELASTANO	62113300	0400	6922	PAR	275,0000	15,0000	4.125,00					
303679	MEIA UNISSEX EM POLIAMIDA C/ ELASTANO	62113300	0400	6922	PAR	150,0000	9,0000	1.350,00					
303826	PROTETOR BUCAL SIMPLES SILICONE	40129090	0400	6922	UND	120,0000	21,9000	2.628,00					
303827	PROTETOR DE BUSTO FEMININO ALUNO SINTETICO ENCHIMENTO COM ESPUMA	40129090	0400	6922	UND	50,0000	56,0000	2.800,00					
303828	PROTETOR DE MÃO ALUNO (LUIVA)	40129090	0400	6922	PAR	120,0000	56,0000	6.720,00					
303828	PROTETOR DE MÃO ALUNO (LUIVA) HOMOLOGADO	40129090	0400	6922	PAR	20,0000	105,0000	2.100,00					
303829	PROTETOR DE PERNA E PE ALUNO	40129090	0400	6922	PAR	120,0000	72,9000	8.748,00					
303829	PROTETOR DE PERNA E PE ALUNO HOMOLOGADO	40129090	0400	6922	PAR	20,0000	175,0000	3.500,00					
303705	PROTETOR DE TORAX HOMOLOGADO SINTETICO	95059900	0400	6922	UND	10,0000	170,0000	1.700,00					
303830	PROTETOR GENTAL	40129090	0400	6922	UND	60,0000	75,0000	6.000,00					
303626	SACOLA PEQUENA NYLON 100% POLIESTER	62019800	0400	6922	UND	500,0000	13,0000	6.500,00					
303327	SHORT UNISSEX DRY FIT 100% POLIESTER	62111100	0400	6922	UND	100,0000	15,0000	1.500,00					
303349	SHORT UNISSEX DRY FIT 100% POLIESTER	62111100	0400	6922	UND	150,0000	15,0000	2.250,00					
303712	SQUEEZER COM IMPRESSÃO PLÁSTICO COM BIQUEIRA	54023219	0430	6922	UND	600,0000	11,0000	6.600,00					
303806	TENIS PARA ATLETISMO	64041900	0400	6922	PAR	200,0000	180,0000	36.000,00					
303631	TOP DE LYCRA FEMININO 100% POLIAMIDA COM ELÁSTICO	62111200	0400	6922	UND	50,0000	24,0000	1.200,00					
303631	TOP DE LYCRA FEMININO 100% POLIAMIDA COM ELÁSTICO	62111200	0400	6922	UND	50,0000	24,0000	1.200,00					

**CONTINUAÇÃO - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

ÁREDEGA Nº8, CENTRO RJ TEL: 0800-282-7060

PROJETO "NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E ECONÔMICO DE MARABÁ" PROCESSO Nº 58701.004122/2015-42

EM BRANCO

**CAIXA**

COBRANÇA BANCÁRIA CAIXA

Reclamações e Sugestões

DISQUE CAIXA 0800 726 0101

OUVIDORIA 0800 725 7474

www.caixa.gov.br

Beneficiário GALLO SPORT'S INDUSTRIA E COMERCIO LTDA				CPF/CNPJ 068.600.097/0001-07	Agência/Código do Cedente 0199/654674
Endereço do Beneficiário JULIA LOPES DE ALMEIDA, 18--CENTRO/RIO DE JANEIRO				UF RJ	CEP 20080060
Data do Documento 16/06/2016	Nº do Documento 815	Espécie Documento CH	Carteira RG	Data do Processamento 16/06/2016	Nosso Número 1400000081059423-0
Pagador NÚCLEO DE DES. HUM. E ECO. DE MARABÁ				CPF/CNPJ 11.204.803/0001-84	
Endereço do Pagador AVENIDA VALE S/N, LOTE VALE DO TOCANTIS-SÃO FELIX/MARABÁ				UF AC	CEP 68514-000
Pagador/Avalista				CPF/CNPJ	
TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CEDENTE: NÃO RECEBER APOS 15 DIAS DE ATRASO PROCESSO Nº 58701.004122/2015-42					
					
Moeda	Quantidade	Valor	Vencimento 17/06/2016	Valor do Documento R\$ 60.187,44	Autenticação Mecânica - Recibo do Sacado

**CAIXA**

104-0

10496.54674 49000.100047 08105.942323 7 68280006018744

Local de Pagamento PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTERICAS ATÉ O VALOR LIMITE					Vencimento 17/06/2016
Beneficiário GALLO SPORT'S INDUSTRIA E COMERCIO LTDA			CPF/CNPJ 068.600.097/0001-07	Agência/Código do Cedente 0199/654674	
Data do Documento 16/06/2016	Nº do Documento 815	Espécie CH	Acite S	Data de Processamento 16/06/2016	Nosso Número 1400000081059423-0
Uso do Banco	Carteira RG	Moeda R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento R\$ 60.187,44
TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CEDENTE: NÃO RECEBER APOS 15 DIAS DE ATRASO PROCESSO Nº 58701.004122/2015-42					(-) Desconto
					(-) Outras Deduções/Abatimento
					(+) Mora/Multa/Juros
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
NOME DO PAGADOR/CPF/CNPJ/ENDEREÇO/CIDADE/UF/CEP, NÚCLEO DE DES. HUM. E ECO. DE MARABÁ AVENIDA VALE, S/N, LOTE VALE DO TOCANTIS-SÃO FELIX/MARABÁ SACADOR/AVALISTA:				11.204.803/0001-84 AC 68514-000	

Ficha de Compensação  
Autenticação no verso

0653



EM BRANCO

04/07/2016 - BANCO DO BRASIL - 13:21:36  
445004450 0006

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: MESP-1510122-37  
AGENCIA: 4450-4 CONTA: 11.557-7  
\*\*\*\*\*  
CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
\*\*\*\*\*  
10496546744900010004708105942323768280006018744  
NR. DOCUMENTO 61.701  
DATA DO PAGAMENTO 17/06/2016  
VALOR DO DOCUMENTO 60.187,44  
VALOR COBRADO 60.187,44  
\*\*\*\*\*  
NR. AUTENTICACAO B.893.CB9.4DB.09E.745

N. SLIE 1510122-37  
MINISTERIO DO ESPORTE  
LEI 11.438/2006

EM BRANCO

**CAIXA**

COBRANÇA BANCÁRIA CAIXA

Reclamações e Sugestões

DISQUE CAIXA 0800 726 0101

OUVIDORIA 0800 725 7474

www.caixa.gov.br

Beneficiário GALLO SPORT'S INDUSTRIA E COMERCIO LTDA				CPF/CNPJ 068.600.097/0001-07	Agência/Código do Cedente 0199/654674
Endereço do Beneficiário JULIA LOPES DE ALMEIDA, 18-CENTRO/RIO DE JANEIRO				UF RJ	CEP 20080060
Data do Documento 18/11/2016	Nº do Documento 002	Espécie Documento DM	Carteira RG	Data do Processamento 18/11/2016	Nosso Número 1400000085712336-5
Pagador NÚCLEO DE DES. HUM. E ECO. DE MARABÁ				CPF/CNPJ 11.204.803/0001-84	
Endereço do Pagador AVENIDA VALE, S/N, LOTEAM. VALE DO TOCANTIS-SÃO FELIX/MARABÁ				UF PA	CEP 68514-000
Pagador/Avalista				CPF/CNPJ	
<p>TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CEDENTE: NÃO RECEBER APOS 15 DIAS DE ATRASO</p> <p style="text-align: right;"><b>N. SLIE 1510122-37</b> <b>MINISTÉRIO DO ESPORTE</b> <b>LEI 11.438/2003</b></p>					
Moeda	Quantidade	Valor	Vencimento 21/11/2016	Valor do Documento R\$ 90.281,16	Autenticação Mecânica - Recibo do Sacado

**CAIXA**

104-0

10496.54674 49000.100047 08571.233686 5 69850009028116

Local de Pagamento PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTERICAS ATÉ O VALOR LIMITE					Vencimento 21/11/2016
Beneficiário GALLO SPORT'S INDUSTRIA E COMERCIO LTDA				CPF/CNPJ 068.600.097/0001-07	Agência/Código do Cedente 0199/654674
Data do Documento 18/11/2016	Nº do Documento 002	Espécie DM	Aceite S	Data de Processamento 18/11/2016	Nosso Número 1400000085712336-5
Uso do Banco	Carteira RG	Moeda R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento R\$ 90.281,16
<p>TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CEDENTE: NÃO RECEBER APOS 15 DIAS DE ATRASO</p>					(-) Desconto
					(-) Outras Deduções/Abatimento
					(+) Mora/Multa/Juros
					(+) Outros Acrescimos
					(=) Valor Cobrado
<p>NOME DO PAGADOR/CPF/CNPJ/ENDEREÇO/CIDADE/UF/CEP: NÚCLEO DE DES. HUM. E ECO. DE MARABÁ AVENIDA VALE, S/N, LOTEAM. VALE DO TOCANTIS-SÃO FELIX/MARABÁ SACADOR/AVALISTA:</p>					<p>11.204.803/0001-84 PA 68514-000</p>

Ficha de Compensação  
Autenticação no verso

0657

EM BRANCO

28/11/2016 - BANCO DO BRASIL - 15:55:19  
445004459 0002

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: MESF-1510122-37  
AGENCIA: 4450-4 CONTA: 13.557-7  
-----  
CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
-----  
10496546744500010004708571233686569850009028116  
NR. DOCUMENTO 112.106  
DATA DO PAGAMENTO 21/11/2016  
VALOR DO DOCUMENTO 90.281,16  
VALOR COBRADO 90.281,16  
-----  
NR. AUTENTICACAO D.22B.72C.899.32A.E82

N. SLIE 1510122-37  
MINISTERIO DO ESPORTE  
LEI 11.498/2008

Transação efetuada com sucesso por: J8707091 ELIANE BRAGA DE SOUZA.

# **MATERIAL DE CONSUMO/ ESPORTIVO**

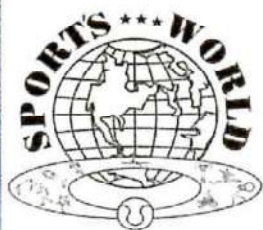
**(ITEM 2.1 AO 2.49)**

**Nº PROCESSO:** 58701.004122/2015-42

**Nº SLIE:** 1510122-37

EM BRANCO





# SPORT'S WORLD

## EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS LTDA

MATERIAL ESPORTIVOS EM GERAL

UNIFORME ESPORTIVOS EM TRANSFER  
FUTEBOL - VOLEI - BASQUETE -  
FLAMULAS - BANDEIRAS ( todos os tipos)  
APARELHOS PARA GINASIO e GINASTICA  
TROFEUS - MEDALHAS E TAÇAS

TELEFAX: (21) 2233-6301 e TELEFONE (21) 2213-3050

Av. Marchal Floriano,46 loja 2  
Centro - Rio de Janeiro -RJ  
CEP - 20080-004  
CNP- 35.759.505/0001-19  
Inscr. Estadual 83.752.033  
D.R.E. 64.10

NÃO VALE COMO RECIBO

Propõe fornecer ao: NÚCLEO DE DESEN. HUM. E ECONO. DE MARABÁ

End. Res.: \_\_\_\_\_

Os artigos seguintes, obedecendo rigorosamente as condições do empenho n°: \_\_\_\_\_

Concorrência em: 23/06/2016

ÍTEM	DESCRIÇÃO DETALHADA DO ARTIGO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1	BAMBOLÉ EM PLÁSTICO	UND	30	R\$ 3,50	R\$ 105,00
2	BARREIRA PARA INICIAÇÃO EM PVC 30CM DE ALTURA	UND	10	R\$ 45,50	R\$ 455,00
3	BARREIRA PARA INICIAÇÃO EM PVC 35CM DE ALTURA	UND	10	R\$ 49,00	R\$ 490,00
4	BARREIRA PARA INICIAÇÃO EM PVC 40CM DE ALTURA	UND	10	R\$ 50,00	R\$ 500,00
5	BARREIRA PARA INICIAÇÃO EM PVC 45CM DE ALTURA	UND	10	R\$ 52,00	R\$ 520,00
6	BASTÃO DE ALUMINIO OFICIAL P/ COMPETIÇÃO CONJUNTO COM 8	UND	1	R\$ 220,00	R\$ 220,00
7	BASTÃO DE PLÁSTICO OFICIAL P/ CONJUNTO COM 8	UND	1	R\$ 84,00	R\$ 84,00
8	BLOCO DE SAÍDA EM FERRO GALVANIZADO P/ PROVAS DE VELOCIDADE C/ AJUSTES NAS POSIÇÕES	UND	5	R\$ 290,00	R\$ 1.450,00
9	COLETE TRABALHO DE FORÇA	UND	3	R\$ 430,00	R\$ 1.290,00
10	CONES DE 23 CM	UND	10	R\$ 4,50	R\$ 45,00
11	CONES DE 46 CM	UND	10	R\$ 16,45	R\$ 164,50
12	CONES DE 75 CM	UND	10	R\$ 56,00	R\$ 560,00
13	CRONOMETROS -30 A 100 TEMPOS	UND	3	R\$ 146,90	R\$ 440,70
14	DARDO DE BAMBU	UND	10	R\$ 104,50	R\$ 1.045,00
15	DARDO OFICIAL FEMININO DE 600 GR COMPRIMENTO 2,20 – 2,30 PARA DISTANCIAS ATE 50M	UND	1	R\$ 898,00	R\$ 898,00
16	DARDO OFICIAL MASCULINO DE 800 GR , COMPRIMENTO 2,60 – 2,70 PARA DISTANCIAS ACIMA DE 50M	UND	1	R\$ 1.499,00	R\$ 1.499,00
17	DARDO OFICIAL MASCULINO DE 800 GR COMPRIMENTO 2,60 – 2,70 PARA DISTANCIAS ATE 50M	UND	1	R\$ 899,00	R\$ 899,00
18	DARDO OFICIAL MASCULINO MENORES DE 700 GR COMPRIMENTO 2,30 – 2,40 PARA DISTANCIAS ACIMA DE 50M	UND	1	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00
19	DARDO OFICIAL MASCULINO MENORES DE 700 GR COMPRIMENTO 2,30 – 2,40 PARA DISTANCIAS ATE 50M	UND	1	R\$ 790,00	R\$ 790,00
20	DARDO PARA TREINAMENTO 400 GR	UND	2	R\$ 299,90	R\$ 599,80
21	DARDO PARA TREINAMENTO 500 GR	UND	2	R\$ 359,90	R\$ 719,80
22	DISCO OFICIAL FEMININO DE 1 KG, EM FIBRA DIÂMETRO EXTERNO DA BORDA DE METAL: 180 – 182 MM	UND	2	R\$ 230,00	R\$ 460,00
23	DISCO OFICIAL FEMININO DE 1 KG, EM MADEIRA DIÂMETRO EXTERNO DA BORDA DE METAL: 180 – 182 MM	UND	2	R\$ 260,00	R\$ 520,00
24	DISCO OFICIAL MASCULINO DE 2 KG, EM FIBRA DIÂMETRO EXTERNO DA BORDA DE METAL:				

0663

EM BRANCO

25	219 – 221 MM DISCO OFICIAL MASCULINO JUVENIL DE 1.750Kg EM FIBRA,DIÂMETRO EXTERNO DA BORDA DE METAL: 210-212M	UND	1	R\$ 244,00	R\$ 244,00
26	DISCO OFICIAL MASCULINO JUVENIL DE 1.750Kg EM MADEIRA DIÂMETRO EXTERNO DA BORDA DE METAL: 210-212M	UND	2	R\$ 278,00	R\$ 556,00
27	DISCO OFICIAL MASCULINO MENORES DE 1.5Kg EM FIBRA DIÂMETRO EXTERNO DA BORDA DE METAL: 200-202 MM	UND	2	R\$ 330,00	R\$ 660,00
28	DISCO OFICIAL MASCULINO MENORES DE 1.5Kg EM MADEIRA DIÂMETRO EXTERNO DA BORDA DE METAL: 200-202 MM	UND	2	R\$ 273,00	R\$ 546,00
29	DISCO DE TREINAMENTO DE 1.0Kg EM BORRACHA	UND	2	R\$ 316,00	R\$ 632,00
30	DISCO DE TREINAMENTO DE 1.5Kg EM BORRACHA	UND	3	R\$ 99,00	R\$ 297,00
31	DISCO DE TREINAMENTO DE 1.750Kg EM BORRACHA	UND	3	R\$ 110,00	R\$ 330,00
32	DISCO DE TREINAMENTO DE 2.0Kg EM BORRACHA	UND	3	R\$ 120,00	R\$ 360,00
33	DISCO DE TREINAMENTO DE 500 A 750Gr EM BORRACHA	UND	3	R\$ 123,00	R\$ 369,00
34	MANOPLA	UND	6	R\$ 95,00	R\$ 570,00
35	MEDICINEBOL DE 1 KG DE BORRACHA	UND	4	R\$ 80,00	R\$ 320,00
36	MEDICINEBOL DE 2 KG DE BORRACHA	UND	15	R\$ 73,00	R\$ 1.095,00
37	MEDICINEBOL DE 3 KG DE BORRACHA	UND	5	R\$ 97,00	R\$ 485,00
38	MEDICINEBOL DE 4 KG DE BORRACHA	UND	5	R\$ 116,00	R\$ 580,00
39	MEDICINEBOL DE 5 KG DE BORRACHA	UND	5	R\$ 131,00	R\$ 655,00
40	PARA QUEDAS TRABALHO DE FORÇA	UND	5	R\$ 138,00	R\$ 690,00
41	PESO OFICIAL FEMININO DE 4KG EM FERRO	UND	5	R\$ 122,00	R\$ 610,00
42	PESO OFICIAL MASCULINO JUVENIL DE 6Kg EM FERRO	UND	4	R\$ 150,00	R\$ 600,00
43	PESO OFICIAL MASCULINO MENORES DE 5Kg EM FERRO	UND	2	R\$ 219,00	R\$ 438,00
44	PESO PARA TREINAMENTO DE 1 A 2.5 KG EM FERRO,COM DIÂMETRO DE 80 A 100 MM	UND	4	R\$ 190,00	R\$ 760,00
45	PESO PARA TREINAMENTO DE 3KG EM FERRO,COM DIÂMETRO DE 80 A 100 MM	UND	6	R\$ 45,00	R\$ 270,00
46	PREGO PARA SAPATILHA	UND	4	R\$ 124,00	R\$ 496,00
47	SAPATILHAS PARA PROVAS DE ATLETISMO	UND	500	R\$ 2,00	R\$ 1.000,00
48	TRENO PARA TRABALHO DE FORÇA	PAR	50	R\$ 280,00	R\$ 14.000,00
49	VARA DE BAMBU	UND	2	R\$ 200,00	R\$ 400,00
		UND	2	R\$ 244,00	R\$ 488,00

**Valor Total**

**R\$ 42.505,80**

**VALOR POR EXTENSO: QUARENTA E DOIS MIL QUINHENTOS E CINCO REAIS E OITENTA CENTAVOS.**

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 40% de  
sinal restante na entrega.**

**LOCAL DA ENTREGA: MARABÁ**

**PRAZO DA ENTREGA: 30 dias**

**VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS**

**AUTORIZAÇÃO:**



EM BRANCO



# ORÇAMENTO

**(VENDEMOS SEMPRE POR MENOS)**

Vendas à Crédito Atacado e varejo

ppesportes@uol.com.br

Insc. CNPJ: 33.329.509/0001-31

Insc. Estadual: 81.180.067

Av. Marechal Floriano, 67 Loja e 1º andar - CEP 20080-004 - Rio - RJ - Tels: 2233-4765 / 2253-7283 - FAX: 2253-1247

Rio de Janeiro, 24 de JUNHO de 2016

Firma: NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E ECONÔMICO DE MARABÁ

Endereço: \_\_\_\_\_

DISCRIMINAÇÃO		UNITÁRIO	TOTAL
30	bambole em plástico	4,20	R\$ 126,00
10	Barreiras para iniciação em PVC 30cm de altura	52,32	R\$ 523,20
10	Barreiras para iniciação em PVC 35cm de altura	58,80	R\$ 588,00
10	Barreiras para iniciação em PVC 40cm de altura	57,50	R\$ 575,00
10	Barreiras para iniciação em PVC 45cm de altura	65,00	R\$ 650,00
1	bastão de alumínio oficial para competição conjunto com B	275,00	R\$ 275,00
1	bastão de plástico oficial para competição conjunto com B	96,60	R\$ 96,60
5	bloco de saída em ferro galvanizado para provas de velocidade com ajuste nas posições	362,50	R\$ 1.812,50
3	colete trabalho de força	494,50	R\$ 1.483,50
10	cone de 23cm	5,17	R\$ 51,70
10	cone de 46cm	19,74	R\$ 197,40
10	cone de 75cm	64,40	R\$ 644,00
3	Cronometro - 30 a 100 tempos	168,93	R\$ 506,79
10	dardo de bambu	120,17	R\$ 1.201,70
1	dardo oficial feminino de 600Gr comprimento de 2,20- 2,30m para distancias até 50m	1.077,60	R\$ 1.077,60
1	dardo oficial masculino de 800Gr comprimento de 2,60- 2,70m para distancias acima de 50m	1.723,85	R\$ 1.723,85
1	dardo oficial masculino de 800Gr comprimento de 2,60- 2,70m para distancias até 50m	1.078,80	R\$ 1.078,80
1	dardo oficial masculino menores de 700Gr comprimen- To 2,30 - 2,40m para distancia acima de 50m	1.104,00	R\$ 1.104,00
1	dardo oficial masculino menores de 700Gr comprimen- To 2,30 - 2,40m para distancia até 50m	1.495,00	R\$ 1.495,00
2	dardo para treinamento de 400Gr	869,00	R\$ 1.738,00

EM BRANCO

2	dardo para treinamento de 500Gr	359,88	R\$ 719,76
2	disco oficial feminino de 1Kg em fibra diâmetro	264,50	R\$ 529,00
	externo da borda de metal: 180 - 182mm		
2	disco oficial feminino de 1Kg em madeira diâmetro	299,00	R\$ 598,00
	externo da borda de metal: 180 - 182mm		
1	disco oficial masculino de 2Kg em fibra diâmetro	280,60	R\$ 280,60
	externo da borda de metal: 219 - 221 mm		
2	disco oficial masculino juvenil de 1.750Kg em fibra	319,70	R\$ 639,40
	diâmetro externo da borda de metal: 210-212m		
2	disco oficial masculino juvenil de 1.750Kg em madeira	379,50	R\$ 759,00
	diâmetro externo da borda de metal: 210-212m		
2	disco oficial masculino menores de 1.5Kg em fibra	313,95	R\$ 627,90
	diâmetro externo da borda de metal: 210-202mm		
2	disco oficial masculino menores de 1.5Kg em madeira	363,40	R\$ 726,80
	diâmetro externo da borda de metal: 210-202mm		
3	disco para treinamento de 1.0Kg em borracha	118,80	R\$ 356,40
3	disco para treinamento de 1.5Kg em borracha	132,00	R\$ 396,00
3	disco para treinamento de 1.750Kg em borracha	138,00	R\$ 414,00
3	disco para treinamento de 2.0Kg em borracha	141,45	R\$ 424,35
6	disco para treinamento de 500 a 750Gr em borracha	109,25	R\$ 655,50
4	manopla	96,00	R\$ 384,00
15	medicinibol de 1Kg em borracha	83,95	R\$ 1.259,25
5	medicinibol de 2Kg em borracha	111,55	R\$ 557,75
5	medicinibol de 3Kg em borracha	133,40	R\$ 667,00
5	medicinibol de 4Kg em borracha	163,75	R\$ 818,75
5	medicinibol de 5Kg em borracha	158,70	R\$ 793,50
5	para quedas trabalho de força	146,40	R\$ 732,00
4	peso oficial feminino 4Kg em ferro	172,50	R\$ 690,00
2	peso oficial masculino juvenil de 6Kg em ferro	267,18	R\$ 534,36
4	peso oficial masculino menores de 5Kg em ferro	235,60	R\$ 942,40
6	peso para treinamento de 1 a 2.5Kg em ferro com	56,25	R\$ 337,50
	diâmetro de 80 a 110mm		
4	peso para treinamento de 3Kg em ferro com	142,60	R\$ 570,40
	diâmetro de 80 a 110mm		
500	prego para sapatilha	2,52	R\$ 1.260,00
50	sapatilhas para prova de atletismo	322,00	R\$ 16.100,00
2	treno para trabalho de força	250,00	R\$ 500,00
2	vara de bambu	280,60	R\$ 561,20
Validade:	30 DIAS	Total:	R\$ 50.783,46

EM BRANCO





**Nova Capital Com. De Material Esportivo Eireli**

CNPJ 23.861.090/0001-00

End.: R. Conde de Bonfim nº 451 Lj 01 Tijuca-RJ - tel: (21) 2288-4538 / 2238-9980

E-mail: novacapital@globo.com

A/C: Núcleo de desenvolvimento humano e econômico de Marabá

TEL:

EMAIL:

**RIO DE JANEIRO, 24 DE JUNHO DE 2016.**

Item	Especificação	Marca	Unid.	Quant.	Unit.	Total
1	Bambole em plástico		Unid.	30	4,30	129,00
2	Barreiras para iniciação em PVC 30cm de altura		Unid.	10	55,96	559,60
3	Barreiras para iniciação em PVC 35cm de altura		Unid.	10	60,76	607,60
4	Barreiras para iniciação em PVC 40cm de altura		Unid.	10	59,00	590,00
5	Barreiras para iniciação em PVC 45cm de altura		Unid.	10	61,88	618,80
6	Bastão de alumínio oficial para competição cj c/8		Unid.	1	246,40	246,40
7	Bastão em plástico oficial para competição cj c/8		Unid.	1	105,00	105,00
8	Bloco de saída em ferro galvanizado para provas de					
	velocidade c/ ajustes nas posições		Unid.	5	333,50	1667,50
9	Colete de trabalho de força		Unid.	3	537,50	1612,50
10	Cones de 23cm		Unid.	10	5,60	56,00
11	Cones de 46cm		Unid.	10	19,74	197,40
12	Cones de 75cm		Unid.	10	69,44	694,40
13	Cronometro 30 a 100 tempos		Unid.	3	179,20	537,60
14	Dardo de bambu		Unid.	10	119,10	1191,00
15	Dardo oficial feminino de 600Gr comprimento de 2,20 -					
	2,30m para distancias até 50m		Unid.	1	1077,60	1077,60
16	Dardo oficial masculino de 800Gr comprimento de 2,60 -					
	2,70m para distancias acima de 50m		Unid.	1	1753,80	1753,80
17	Dardo oficial masculino de 800Gr comprimento de 2,60 -					
	2,70m para distancias até 50m		Unid.	1	1033,85	1033,85
18	Dardo oficial masculino menores de 700Gr comprimento					
	De 2,30 - 2,40m para distancia acima de 50m		Unid.	1	1152,00	1152,00
19	Dardo oficial masculino menores de 700Gr comprimento					
	De 2,30 - 2,40m para distancia até 50m		Unid.	1	1547,00	1547,00
20	Dardo para treinamento de 400Gr		Unid.	2	948,00	1896,00
21	Dardo para treinamento de 500Gr		Unid.	2	353,90	707,80

EM BRANCO

22	Disco oficial feminino de 1Kg em fibra diâmetro externo da borda de metal 180-182mm		Unid.	2	413,80	827,60
23	Disco oficial feminino de 1Kg em madeira diâmetro externo da borda de metal 180-182mm		Unid.	2	325,00	650,00
24	Disco oficial feminino de 2Kg em fibra diâmetro externo da borda de metal 219-221mm		Unid.	1	283,50	283,50
25	Disco oficial masculino juvenil de 1.750Kg em fibra diâmetro externo da borda de metal 210-212m		Unid.	2	325,26	650,52
26	Disco oficial masculino juvenil de 1.750Kg em madeira diâmetro externo da borda de metal 210-212m		Unid.	2	379,50	759,00
27	Disco oficial masculino menores de 1.5Kg em fibra diâmetro externo da borda de metal 200-202m		Unid.	2	311,20	622,40
28	Disco oficial masculino menores de 1.5Kg em madeira diâmetro externo da borda de metal 200-202m		Unid.	2	360,20	720,40
29	Disco para treinamento de 1.0Kg em borracha		Unid.	3	118,80	356,40
30	Disco para treinamento de 1.5Kg em borracha		Unid.	3	126,50	379,50
31	Disco para treinamento de 1.750Kg em borracha		Unid.	3	138,00	414,00
32	Disco para treinamento de 2.0Kg em borracha		Unid.	3	141,45	424,35
33	Disco para treinamento de 500 a 750Gr em borracha		Unid.	6	118,70	712,20
34	Manopla		Unid.	4	92,00	368,00
35	Medicinebol de 1Kg em borracha		Unid.	15	87,60	1314,00
36	Medicinebol de 2Kg em borracha		Unid.	5	111,50	557,50
37	Medicinebol de 3Kg em borracha		Unid.	5	139,20	696,00
38	Medicinebol de 4Kg em borracha		Unid.	5	150,65	753,25
39	Medicinebol de 5Kg em borracha		Unid.	5	176,60	883,00
40	Para quedas trabalho de força		Unid.	5	148,85	744,25
41	Peso oficial feminino de 4Kg em ferro		Unid.	4	172,50	690,00
42	Peso oficial masculino juvenil de 6Kg em ferro		Unid.	2	273,75	547,50
43	Peso oficial masculino menores de 5Kg em ferro		Unid.	4	218,50	874,00
44	Peso para treinamento de 1 a 2.5Kg em ferro com diâmetro de 80 a 110mm		Unid.	6	58,50	351,00
45	Peso para treinamento de 3Kg em ferro com diâmetro De 80 a 110mm		Unid.	4	142,60	570,40
46	Prego para sapatilha		Unid.	500	2,32	1160,00
47	Sapatilha para prova de atletismo		Par	50	327,60	16380,00
48	Treno para trabalho de força		Unid.	2	230,00	460,00
49	Vara de bambu		Unid.	2	2390,30	4780,60
<b>Total</b>					<b>R\$</b>	<b>55.910,22</b>

TOTALR\$ 55.910,22

(cinquenta e cinco mil novecentos e dez reais e vinte e dois centavos)

PRAZO DE ENTREGA: 60 DIAS

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS

23.861.090 / 0001-00

NOVA CAPITAL CON. DE MAT.  
ESPORTIVO - EIRELI

Rua Conde de Bonfim, 451 Loja 1  
TIJUCA - CEP 20520-051  
RIO DE JANEIRO - RJ

EM BRANCO

RECEBEMOS DE Sports World Equipamentos Esportivos Ltda. OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INSCRITADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.648
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

 <p><b>Sports World Equipamentos Esportivos Ltda.</b> Av. Marechal Floriano, 46 - loja 2 - Centro, Rio de Janeiro, RJ - CEP: 20080004 - Fone/Fax: 2122336301</p>	<p><b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica</p> <p>0 - Entrada <input type="checkbox"/> 1 1 - Saída <input checked="" type="checkbox"/> 1</p> <p>Nº 000.000.648 SÉRIE: 1 Página 1 de 3</p>	<p>CONTROLE DO FISCO</p>  <p>CHAVE DE ACESSO 3316 0835 7595 0500 0119 5500 1000 0006 4910 0043 0001</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora</p>
	<p>NAT. JREZA DA OPERAÇÃO VENDA E FATURAMENTO ANTECIPADO ENTREGA FUTURA</p> <p>PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 333160111422441 - 24/08/2016 15:59</p>	

INSCRIÇÃO ESTADUAL 83752033	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 35.759.505/0001-19
--------------------------------	------------------------------------	----------------------------

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME RAZÃO SOCIAL NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E ECONOMICO DE MARABÁ		11.204.803/0001-84	24/08/2016
ENDEREÇO AVENIDA VALE, S/N - LOTEAMENTO VALEW DO	BARRIO/DISTRITO SÃO FÉLIX	CEP 68514-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 24/08/2016
MUNICÍPIO Maraba	UF PA	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE ENTRADA/SAÍDA 13:48

**FATURA**  
PAGAMENTO À VISTA / Num.: DEP EM CONTA B DO BRASIL AG 1251-3 C/C 330147-8

CÁLCULO DO IMPOSTO									
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS ST	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	42.505,80
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	42.505,80

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
			0 - Emitente				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD	VL. UNIT.	VL. TOTAL	BC ICMS	VL. ICMS	VL. IPI	ALIQ. ICMS	AL. Q. IPI
005224	BAMBOLÊ EM PLÁSTICO	95089100	0400	6922	UND	30,0000	3,5000	105,00					
303011	BARREIRA PARA INICIAÇÃO EM PVC 30cm DE ALTURA	39172900	0400	6922	UND	10,0000	45,5000	455,00					
303011	BARREIRA PARA INICIAÇÃO EM PVC 35cm DE ALTURA	39172900	0400	6922	UND	10,0000	49,0000	490,00					
303011	BARREIRA PARA INICIAÇÃO EM PVC 40cm DE ALTURA	39172900	0400	6922	UND	10,0000	50,0000	500,00					
303011	BARREIRA PARA INICIAÇÃO EM PVC 45cm DE ALTURA	39172900	0400	6922	UND	10,0000	52,0000	520,00					
303012	BASTÃO DE ALUMÍNIO OFICIAL PARA COMPETIÇÃO CONJUNTO COM 5	95089100	0400	6922	UND	1,0000	220,0000	220,00					
303012	BASTÃO DE PLÁSTICO OFICIAL PARA COMPETIÇÃO CONJUNTO COM 5	95089100	0400	6922	UND	1,0000	84,0000	84,00					
303013	BLOCO DE SAÍDA EM FERRO GALVANIZADO PARA PROVAS DE VELOCIDADE COM AJUSTES NAS POSIÇÕES	95089100	0400	6922	UND	5,0000	290,0000	1.450,00					
303014	COLETE TRABALHO DE FORÇA	95089100	0400	6922	UND	3,0000	430,0000	1.290,00					
009061	CONE DE 23 CM	95089100	0400	6922	UND	10,0000	4,5000	45,00					
009061	CONE DE 45 CM	95089100	0400	6922	UND	10,0000	16,4000	164,00					
009061	CONE DE 75 CM	95089100	0400	6922	UND	10,0000	56,0000	560,00					
303015	CRONOMETRO 30 A 100 TEMPO	91061000	0400	6922	UND	3,0000	146,9000	440,70					
303016	DARDO DE BAMBÚ	95089100	0400	6922	UND	10,0000	104,5000	1.045,00					
303016	DARDO OFICIAL FEMININO DE 600gr COMPRIMENTO 2,20-2,30 PARA DISTANCIAS ATÉ 50m	95089100	0400	6922	UND	1,0000	898,0000	898,00					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
<p>Informações Adicionais de Interesse do Fisco: I - DOCUMENTO P O ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. II - NÃO GERA DI RETO A CRÉDITO FISCAL DE IPI E PERMITE O APROVEITAMENTO DO CRÉDITO DE ICMS NOS TERMOS DO ART. 23 DA LC 123/2006 PROCON : RUA DA ALFANDEGA, N° 5 - CENTRO - RJ TEL.: 151 - COMISSÃO DA DEFESA DO CONSUMIDOR DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO RJ, RUA DA ALFANDEGA, N° 8 CENTRO RJ, TEL.: 0900-262-7000</p>	

EM BRANCO



**Sports World Equipamentos Esportivos Ltda.**

Av. Marechal Floriano, 48 - loja 2 - Centro, Rio de Janeiro, RJ - CEP: 20086904 - Fone/Fax: 2122336301

**DANFE**

Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada  
1 - Saida **1**

Nº 000.000.648

SÉRIE: 1

Página 2 de 3

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

3316 0635 7895 0500 0119 5500 1000 0008 4810 0043 0001

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e [www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
**VENDA E FATURAMENTO ANTECIPADO ENTREGA FUTURA**

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

333160111422441 - 24/08/2016 15:59

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
83752033

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ

35.759.505/0001-19

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	C/OF	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPT	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPT
303018	DARDO OFICIAL MASCULINO DE 800gr COMPRIMENTO 2,60-2,70 PARA DISTANCIAS ACIMA DE 50m	95069100	0400	6922	UND	1,0000	1.499,0000	1.499,00					
303018	DARDO OFICIAL MASCULINO DE 800gr COMPRIMENTO 2,60-2,70 PARA DISTANCIAS ATE 50m	95069100	0400	6922	UND	1,0000	699,0000	699,00					
303018	DARDO OFICIAL MASCULINO MENORES DE 700gr COMPRIMENTO 2,30-2,40 PARA DISTANCIAS ACIMA DE 50m	05069100	0400	6922	UND	1,0000	1.300,0000	1.300,00					
303018	DARDO OFICIAL MASCULINO MENORES DE 700gr COMPRIMENTO 2,30-2,40 PARA DISTANCIAS ATE 60m	95069100	0400	6922	UND	1,0000	790,0000	790,00					
303018	DARDO PARA TREINAMENTO 400gr	95069100	0400	6922	UND	2,9000	269,9000	609,80					
303018	DARDO PARA TREINAMENTO 600gr	95069100	0400	6922	UND	2,0000	359,9000	719,80					
303017	DISCO OFICIAL FEMININO DE 1kg EM FIBRA DIAMETRO EXTERNO DA BORDA DE METAL 180-182mm	95069100	0400	6922	UND	2,0000	230,0000	450,00					
303017	DISCO OFICIAL FEMININO DE 1kg EM MADEIRA DIAMETRO EXTERNO DA BORDA DE METAL 180-182mm	95009100	0400	6922	UND	2,0000	260,0000	620,00					
303017	DISCO OFICIAL MASCULINO DE 2kg EM FIBRA DIAMETRO EXTERNO DA BORDA DE METAL 219-221mm	95069100	0400	6922	UND	1,0000	244,0000	244,00					
303017	DISCO OFICIAL MASCULINO JUVENIL DE 1.750kg EM FIBRA DIAMETRO EXTERNO DA BORDA DE METAL 210-212mm	95069100	0400	6922	UND	2,0000	278,0000	558,00					
303017	DISCO OFICIAL MASCULINO JUVENIL DE 1.750kg EM MADEIRA DIAMETRO EXTERNO DA BORDA DE METAL 210-212mm	95069100	0400	6922	UND	2,0000	330,0000	660,00					
303017	DISCO OFICIAL MASCULINO MENORES DE 1,5kg EM FIBRA DIAMETRO EXTERNO DA BORDA DE METAL 200-202mm	95069100	0400	6922	UND	2,0000	273,0000	546,00					
303017	DISCO OFICIAL MASCULINO MENORES DE 1,5kg EM MADEIRA DIAMETRO EXTERNO DA BORDA DE METAL 200-202mm	95069100	0400	6922	UND	2,0000	316,0000	632,00					
303017	DISCO DE TREINAMENTO DE 1,8kg EM BORRACHA	95009100	0400	6922	UND	3,0000	99,0000	297,00					
303017	DISCO DE TREINAMENTO DE 1,8kg EM BORRACHA	95009100	0400	6922	UND	3,0000	110,0000	330,00					
303017	DISCO DE TREINAMENTO DE 1,750kg EM BORRACHA	95009100	0400	6922	UND	3,0000	120,0000	360,00					
303017	DISCO DE TREINAMENTO DE 2,0kg EM BORRACHA	95009100	0400	6922	UND	3,0000	123,0000	369,00					
303017	DISCO DE TREINAMENTO DE 500 A 750gr EM BORRACHA	95009100	0400	6922	UND	6,8000	95,0000	570,00					
303016	MANOPLA	95069100	0400	6922	UND	4,0000	80,0000	320,00					
303019	MEDICINIBOL DE 1kg DE BORRACHA	95069100	0400	6922	UND	15,0000	73,0000	1.095,00					
303019	MEDICINIBOL DE 2kg DE BORRACHA	95069100	0400	6922	UND	5,0000	97,0000	485,00					
303019	MEDICINIBOL DE 3kg DE BORRACHA	95069100	0400	6922	UND	5,0000	118,0000	590,00					
303019	MEDICINIBOL DE 4kg DE BORRACHA	95069100	0400	6922	UND	5,0000	131,0000	655,00					
303019	MEDICINIBOL DE 5kg DE BORRACHA	95069100	0400	6922	UND	5,0000	138,0000	690,00					
303020	PARAQUEDA TRABALHO DE FORÇA	95069100	0400	6922	UND	5,0000	122,0000	610,00					
303021	PESO OFICIAL FEMININO DE 4kg EM FERRO	95069100	0400	6922	UND	4,0000	150,0000	600,00					
303021	PESO OFICIAL MASCULINO JUVENIL DE 6kg EM FERRO	95069100	0400	6922	UND	2,0000	219,0000	438,00					
303021	PESO OFICIAL MASCULINO MENORES DE 5kg EM FERRO	95069100	0400	6922	UND	4,0000	190,0000	760,00					

N. SLIE 1510122-37  
MINISTÉRIO DO ESPORTE  
LEI 11.438/2003

0677

EM BRANCO





**Sports World Equipamentos  
Esportivos Ltda.**

Av. Marechal Floriano, 46 - loja 2 - Centro, Rio de Janeiro, RJ -  
CEP: 20080004 - Fone/Fax: 2122336301

**DANFE**

Documento Auxiliar da Nota  
Fiscal Eletrônica

0 - Entrada 1  
1 - Saída

Nº 000.000.648

SÉRIE: 1

Página 3 de 3

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

3316 0833 7595 0500 0119 5500 1000 0008 4810 0043 0001

Consulta de autenticidade no portal nacional de  
NF-e [www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site  
da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
**VENDA E FATURAMENTO ANTECIPADO ENTREGA FUTURA**

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
333160111422441 - 24/08/2016 15:59

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
83752033

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRS.

CNPJ  
35.759.505/0001-19

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VL. UNIT.	VL. TOTAL	BC ICMS	VL. ICMS	VL. IPT	AJZ. ICMS	AJZ. IPT
303021	PÊSO PARA TREINAMENTO DE 1 A 2,5kg EM FERRO COM DIÂMETRO DE 80 A 100mm	95069100	0400	5922	UND	6,0000	45,0000	270,00					
303021	PÊSO PARA TREINAMENTO DE 1kg EM FERRO COM DIÂMETRO DE 80 A 100mm	95069100	0400	5922	UND	4,0000	124,0000	496,00					
303022	PREÇO PARA SAPATILHA	95069100	0400	5922	UND	500,0000	2,0000	1.000,00					
303023	SAPATILHAS PARA PROVA DE ATLETISMO	95069100	0400	5922	PAR	50,0000	280,0000	14.000,00					
303024	TRENO PARA TRABALHO DE FORÇA	95069100	0400	5922	UND	2,0000	200,0000	400,00					
303025	VARA DE BAMBÚ	95069100	0400	5922	UND	2,0000	244,0000	488,00					

CONTINUAÇÃO - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PROJETO "NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E ECONÔMICO DE MARABÁ" PROCESSO Nº<<PROCESSO>> 58701.004122/2015-42

N. SLIE 1510122-37  
MINISTÉRIO DO ESPORTE  
LEI 11.438/2003

EM BRANCO



033-7

Recibo do Sacado

Cedente			Vencimento	
SPORTS WORLD EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS LTDA - CNPJ/CPF: 35789501000119			28/07/2016	
Sacado	Número do Documento	Nosso Número	Valor do Documento	
NUCLEO DE DES HUM E ECON DE MARABÁ	00638	111111110416	R\$ 17.002,32	

Instruções (termo de responsabilidade do cedente)



Santander

Recebimento através do cheque nº \_\_\_\_\_ do Banco \_\_\_\_\_  
 Esta quitação só terá validade após pagamento do cheque pelo banco sacado:

Autenticação Mecânica

Sacador/Avalista:

CNPJ:



033-7

03399.31982 36711.111116 11241.601019 5 68690001700232

Local de Pagamento					Vencimento	
Pagar preferencialmente no Grupo Santander - SJ					28/07/2016	
Cedente					Agência / Item Cedente	
SPORTS WORLD EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS LTDA - CNPJ/CPF: 35789501000119					3161-5 / 019830 *	
Data do Documento	Número do Documento	Espécie Documento	Aceite	Data do Processamento	Nosso Número	
25/07/2016	00638	DA	N	25/07/2016	111111110416	
Carteira	Espécie	Quantidade	* Valor		(-) Valor do Documento	
101 - RASTRO CON PROJECCAO	REAL				R\$ 17.002,32	

Instruções (termo de responsabilidade do cedente)

Após 1 dia Cobrar mora diária de R\$ 51,00  
 Cobrar 0,3% de multa a partir de 28/07/2016

N. SLIE 15/10/2016  
 MINISTERIO DO ESPORTE  
 LEI 11.438/2006

(-) Desconto
(-) Abatimento
(-) Mora
(-) Outros Acrescimos
(=) Valor Cobrado

Sacado:

NUCLEO DE DES HUM E ECON DE MARABÁ - TMO/CPF: 11.241.601019-5  
 AVENIDA VALD. S/Nº  
 68534000 MARABÁ / PA

SÃO FELIX

Sacador/Avalista:

CNPJ:

Autenticação Mecânica



Ficha de Compensação



0681

EM BRANCO

25/07/2016 - BANCO DO BRASIL - 11:16:11  
445004450 0002

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: MESP-1510122-37  
AGENCIA: 4450-4 CONTA: 13.557-7  
-----  
BANCO SANTANDER BANESPA S.A.  
-----  
03389319823671111111-611241601019868690001700232  
NR. DOCUMENTO 72.701  
DATA DO PAGAMENTO 27/07/2016  
VALOR DO DOCUMENTO 17.002,32  
VALOR COBRADO 17.002,32  
-----  
NR. AUTENTICACAO B.100.304.030.C3A.3EA

N. SLIE 1610122-37  
MINISTERIO DO ESPORTE  
LEI 11.438/2006

Transação efetuada com sucesso por: JAB08017 ELIANE BRAGA DE SOUZA.

EM BRANCO



SPORTS WORLD EQUIP ESPORTIVOS LTDA

Recibo do Pagador

<b>Pagador</b> NUCLEO DE DESHUM E ECON DE MARABA	<b>Numero do Documento</b>	<b>Vencimento</b> 05/09/2018
-----------------------------------------------------	----------------------------	---------------------------------

Beneficiário: SPORTS WORLD EQUIP ESPORTIVOS LTDA - CNPJ: 35.759.505/0001-19  
 Endereço: AV MAL FLUMINANO 46 - L. 2 - CENTRO - 20080-003 - RIO DE JANEIRO - RJ

Santander  
 SAC: 0800 782 7777  
 OUVIDOR: A. 0800 726 03277

APOS O VENCIMENTO, ATUALIZE SEU BOLETO NO SITE WWW.SANTANDER.COM.BR/BOLETOS

<b>Código do Documento</b> 000009500002	<b>Espécie</b> REAL	<b>Quantidade</b>	<b>Valor do Documento</b> 25.503,48	<b>Espécie Doc.</b> DM	<b>Código Beneficiário</b> 3161 / 003198367
--------------------------------------------	------------------------	-------------------	----------------------------------------	---------------------------	------------------------------------------------

Sacador / Avalista

Autenticação Mecânica



|033-7|

03399.31982 36700.000098 50000.201041 1 69080002550348

<b>Local de Pagamento</b> PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO SANTANDER					<b>Vencimento</b> 05/09/2018
<b>Beneficiário</b> SPORTS WORLD EQUIP ESPORTIVOS LTDA					<b>Agência/Código Beneficiário</b> 3161 / 003198367
<b>Data do Documento</b> 31/08/2018	<b>Nº do Documento</b>	<b>Espécie Doc.</b> DM	<b>Acerto</b> N	<b>Data do Provisamento</b> 31/08/2018	<b>Nosso Número</b> 000009500002
<b>Uso do Banco</b>	<b>Carteira</b> ECR	<b>Espécie</b> REAL	<b>Quantidade</b>	<b>Valor</b> x	<b>(=) Valor do Documento</b> 25.503,48
<b>Instruções: TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CEDENTE</b>					<b>(*) Outros Acréscimos</b>
BOLETO BANCÁRIO RECEBENTE À CARREGA DO PAGADOR O PAGADOR É RESPONSÁVEL PELO PAGAMENTO DESTE BOLETO INDEPENDENTE DE QUALQUER CANCELAMENTO					<b>(-) Desconto / Abatimento</b>
NÃO VENCERÁ JUROS POR ATUALIZAÇÃO DE JUROS ATÉ O DIA 31/08/2018. A PARTIR DE 01/09/2018, O JURO DEVERÁ SER PAGADO EM QUALQUER DIA.					<b>(-) Outras Deduções</b>
					<b>(*) Mora / Multa</b>
					<b>(*) Valor Cobrado</b>

N. SUJE 1510122-37  
 MINISTÉRIO DO ESPORTE  
 LEI 11.438/2006

<b>Pagador</b> NUCLEO DE DESHUM E ECON DE MARABA AV VALE SN LOTEVA VALE DO TOCANTINS 68514-000 PARA-PA	<b>CNPJ:</b> 11.204.803/0001-84
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------

Sacador / Avalista

Código do Boleto

05001

Autenticação Mecânica



0685

# COMPETIÇÕES

**Nº PROCESSO:** 58701.004122/2015-42

**Nº SLIE:** 1510122-37



EM BRANCO

# DIÁRIAS

(ITEM 6.1)

**Nº PROCESSO:** 58701.004122/2015-42

**Nº SLIE:** 1510122-37

# M S GALVÃO EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ 14.037.929/0002-80

PA. 13 de Dezembro 2016.

NR 14

Conforme solicitado pelo Núcleo de Desenvolvimento Humano e Esportivo de Marabá, sobre os seguintes itens:

12 Diárias de Hospedagens - R\$ 147,30 (valor individual)  
Total: \$ 1.766,40

30 diárias de Alimentação - R\$ 45,00 (valor individual)  
Total: 1.350,0

Transporte de Atletismo

02 Transportes de Atletismo R\$235,00

Total  
R\$ 510,00

Horário de Check in: A partir das 12 h - Horário de Check out: até as 12h

O Hotel possui piscina (fechada), sauna e academia localizadas no local.  
Restaurante no local

Valor total para o Serviço Prestado R\$3.626,40 (Três Mil e Seiscentos e Vinte e Seis Reais e Quarenta e Seis Centavos)

M S GALVÃO EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME  
CNPJ: 14.037.929/0002-80  
Av. Brasil nº 1022  
Tucumã - Pará

M S GALVÃO EMPREENDIMENTOS EIRELI  
Av. Brasil nº 1022  
Tucumã - Pará

N. SLIE 1510122-37  
MINISTÉRIO DO ESPORTE  
LEI 11.498/2008

EM BRANCO

# FREIRE E GALVÃO

16 de dezembro 2014

0000000000

Conforme solicitado pelo Núcleo de Desenvolvimento de Projetos de Turismo

Diário de Hospedagem de Alcatraz

Mercurio São Paulo Ginásio Ibirapuera (16/12/2014-18/12/2014)

02 diárias 16/12 sa da 18/12

Sendo para 06 pessoas

Total: 1.980,00

Alimentação

30 Refeições R\$ 45,00 (valor por refeição)

Total: 1.950,00

Traslado Aeroporto Hotel Aeroporto

R\$ 800,00

Horário de Check in: A partir das 12 h / Horário de Check out: até as 12h

O hotel possui piscina (coberta), sauna e academia localizadas no coberto e restaurante no térreo.

Valor total para o Serviço Prestado R\$ 4.130,00

Freire e Galvão Construtora-ME  
CNPJ: 17.792.686/0001-01  
Insc. Estadual: 15.407.407-1  
Av. Brasil nº 1022, Sala 01 - Tucumã/PA  
Empresa Freire e Galvão Ltda.  
CNPJ: 17.792.686/0001-01  
Av. Brasil, 1022 sala 01  
TUCUMÃ-PA  
Fone/fax (94) 3439-3507

QUILATE 1610/2237  
MINISTÉRIO DO ESPORTE  
LEI Nº 038/2006

EM BRANCO

EXECUTIVA SERVIÇOS  
E  
CONSULTORIA

13 de Novembro 2016.

COTAÇÃO

Com firma coligada pelo Núcleo de Desenvolvimento de Marabá, segue abaixo.

Diária de Hospedagem de Atletismo

Mercure São Paulo Ginásio Ibirapuera (16/12/2016-18/12/2016)

Check-in 16/12  
Check-out 18/12

12 diárias

Total: 2.100,00

Alimentação

30 Refeições R\$ 56,00 (valor por refeição)

Total: 1.680,00

Traslado Aeroporto Hotel Aeroporto

R\$ 730,00

Horário de Check in: A partir das 12 h / Horário de Check out: até as 12h

O hotel possui piscina (coberta), sauna e academia localizadas no cobertura.  
Restaurante no térreo.

Valor total para o Serviço Prestado R\$ 4.510,00

22.006.630/0001-06

Executiva Serviços e Locações Ltda.

Rua Carajas nº 1000 - Sala A

CEP: 68.390-000 Ourilândia do Norte/PA

EXECUTIVA SERVIÇOS E CONSULTORIA

CNPJ: 22.006.630/0001-06

Rua carajas, 1000

Ourilândia do Norte-PA

Fone (91) 997131-01

N. SLIE 1510122-37  
MINISTÉRIO DO ESPORTE  
LEI 11.438/2005

1510

EM BRANCO



**KS****EMPREENDIMENTOS**

Fatura de Prestação de Serviços

**M S GALVAO EMPREENDIMENTOS EIRELI**

AV: BRASIL Nº 1022 SALA A

Cid: Tucumã - Pará CEP: 68385-000

CNPJ:14.037.929/0002-80

E-mail: midiagalvao@hotmail.com

Cob. Carteira

FAT-A 05E Data de Emissão 16/12/2016 1ª Via

FATURA NUMERO	FATURA/DUPLICATA VALOR - R\$	DUPLICATA Nº DE ORDEM	VENCIMENTO 20/12/2016	PARA USO DA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA
7090	3.626,40	7090		
<b>Sacado:</b> NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E ECONÔMICO DE MARABÁ <b>Endereço:</b> AV. VALE, S/N. LOTE VALE DO TOCANTINS <b>Cidade:</b> MARABÁ-PARÁ <b>CNPJ:</b> 11.204.803/0001-84 <b>CEP:</b> 68.514-000				<b>DADOS BANCÁRIOS</b> <b>BANCO DO BRASIL AGENCIA</b> <b>810-9 CONTA CORRENTE</b> <b>37.500-4 CNPJ</b> <b>14.037.929/0001-08</b>
Reconheço a exatidão desta duplicata de prestação de serviços na importância acima descrita e a KS Empreendimentos Ltda av. a sua ordem na praça e vencimento indicados.				
Em _____/_____/_____				
SACADO _____				

Prestação de Serviço	Valor Unitário	Total
12 Diárias de Hospedagens ITEM 6.1		R\$ 1.766,40
30 Diárias de Alimentação ITEM 6.1		R\$ 1.350,00
02 Traslados de Atletismos ITEM 6.1		R\$ 510,00
<b>Totais</b>		<b>R\$ 3.626,40</b>

N. SLIE 1510122-37  
 MINISTÉRIO DO ESPORTE  
 LEI 11.438/2008

1512

EM BRANCO

# MS GALVÃO

CNPJ 14.037.929/0002-80

## RECIBO

RS 3.626,40

Recebemos do Núcleo de Desenvolvimento Humano e Econômico de Tucumã.

A importância de R\$ 3.626,40 (Três Mil Seiscentos e Vinte e Seis Reais e Quarenta Centavos).

Proveniente a: quitação da fatura N 7090.

Por ser verdade, dato e assino o presente recibo.

Tucumã-Pará, 16 de Dezembro de 2016.



MS GALVÃO EMPREENDIMENTOS EIRELI ME  
Tucumã Pará

N. SLIE 1510122-37  
MINISTÉRIO DO ESPORTE  
LEI 11.438/2005

1514

EM BRANCO

6.1

19/12/2016 - BANCO DO BRASIL - 11:58:29  
445004450 SEGUNDA VIA 0002  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: MBSP-1510122-37  
AGENCIA: 4450-4 CONTA: 13.557-7

-----  
DATA DA TRANSFERENCIA 19/12/2016  
NR. DOCUMENTO 550.810.000.037.500  
VALOR TOTAL 3.826,40

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
CLIENTE: M S GALVAO EMPRENDIMENTO  
AGENCIA: 0810-9 CONTA: 37.500-4  
NR. DOCUMENTO 554.450.000.013.557  
-----  
NR. AUTENTICACAO F.DA7.FP2.38E.3D5.83A

N. SLIE 1510122-37  
MINISTERIO DO ESPORTE  
LEI 11.438/2006

# **PASSAGENS AÉREAS**

## **(ITEM 6.2)**

**Nº PROCESSO:** 58701.004122/2015-42

**Nº SLIE:** 1510122-37

EM BRANCO

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

### 1. DAS PARTES

#### 1.1 CONTRATADAS

CVC BRASIL OPERADORA E AGÊNCIA DE VIAGENS S.A., sociedade por ações de capital aberto, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.760.260/0001-19, com sede na Rua das Figueiras, 501, 8º andar, Bairro Jardim, Cidade de Santo André, Estado de São Paulo, CEP 09080-370, neste ato representada pela Agência de Viagens.

AGÊNCIA DE VIAGENS FRANQUEADA: BIATUR AGENCIA DE VIAGENS LTDA CNPJ nº 04.325.233/0001-15, estabelecida na FOLHA, 31 QUADRA 04, nº 31, Cidade: MARABÁ, UF: PA, CEP: 68507-550; e

MASTER FRANQUEADA: W LUIZ DOMINGOS ME, inscrita no CNPJ nº 22.968.397/0001-42, estabelecida na Avenida DO VALE SALA 321, nº 3, Cidade: SÃO LUÍS, UF: MA, CEP: 65075-660 empresa atuante no local em que a agência desenvolve suas atividades.

#### 1.2 CONTRATANTE

1.3 O Presente contrato tem como objetivo atender ao núcleo de desenvolvimento humano e econômico de marabá, processo nº 58701.004122/2015-42.

CLIENTE: NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E ECONÔMICO DE MARABÁ CNPJ nº 11.204.803/0001-84, situada na Av. Vale S/N Loteamento Vale do Tocantins CEP: 68.514-000, bairro: São Felix, cidade: MARABÁ, UF: PA.

As partes acima mencionadas ajustam entre si, o que abaixo segue:

2. DO OBJETO. Intermediação pelas CONTRATADAS de serviços de turismo prestados por fornecedores contratados, conforme descrito no quadro a seguir.

#### 2.1. DOS SERVIÇOS INTERMEDIADOS

Nº do contrato	2970-0000103759	Reserva:	186905033	Excursão:	5.13402.090201	
Destino	FORTALEZA e MARABÁ - 4 dia(s) / 3 noite(s)					
Data da saída	02/09/2016	Data de retorno	05/09/2016			
SERVIÇOS INCLUSOS						
• TRANSPORTE AÉREO MARABÁ / FORTALEZA VOANDO GOL. (Classe E/E) EM 02/09/2016						
• TRANSPORTE AÉREO FORTALEZA / MARABÁ VOANDO GOL. (Classe A/A) EM 05/09/2016						



EM BRANCO

NOME DOS PASSAGEIROS					
Nome	Documento	Dt.Nasc.	Nome	Documento	Dt.Nasc.
ALEJANDRO BEZERRA DOS SANTOS	8253759-SSP(M)	17/04/2002	LUIZ HELENO SOARES LEITE	3755322-SSP(M)	25/05/1984
DIHEIMERSON DA SILVA VIANA	7179971-SSP(M)	02/10/1999	ANTONIO DA SILVA VIANA	8274968-SSP(M)	12/07/2002

2.1.1. A MASTER FRANQUEADA deverá assegurar a qualidade de atendimento dos serviços prestados pela AGÊNCIA DE VIAGENS.

3. DO PREÇO. Os serviços contratados totalizam o valor de R\$ 5.860,56 (CINCO MIL E OITOCENTOS E SESENTA REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS) já incluídas as taxas de embarque no valor de R\$ 253,76 (DUZENTOS E CINQUENTA E TRES REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS) e taxas de serviços devidas às CONTRATADAS.

### 3.1. FORMA DE PAGAMENTO

Forma de Pagamento :	(Deposito bancário no dia 22/08/2016 para a conta: Banco do Brasil, AG: 0565-7 C/C: 51169-2).		
Plano :	A VISTA		
Valor :	R\$ 5.860,56		
	Parcela	Valor (R\$)	
Total :	(R\$) 5.860,56		

3.2. DO FINANCIAMENTO DA VIAGEM. Ficam as CONTRATADAS, desde logo, autorizadas pelo CONTRATANTE a cederem o crédito decorrente da operação de parcelamento para instituições financeiras de sua confiança, as quais ficarão sub-rogadas plenamente no direito de receber o valor das parcelas, da forma que vier a ser definida no ato do parcelamento.

3.3. INADIMPLÊNCIA DO CONTRATANTE. A impontualidade no pagamento de qualquer parcela, independentemente do motivo, poderá dar ensejo à inscrição do nome do CONTRATANTE nos órgãos resritivos de crédito, bem como ensejar a cobrança do débito com acréscimo de juros e correção monetária, despesas com cobranças, além de honorários advocatícios e custas judiciais se necessário o ingresso em juízo. Se a viagem não houver

EM BRANCO

iniciado, fica o CONTRATANTE ciente que as CONTRATADAS poderão cancelar as reservas realizadas ou cancelar a carta de crédito emitida, gerando, nessa situação, as penalidades estabelecidas para Rescisão, conforme disposto na cláusula 4.2.3. das Condições Gerais de Contratação.

#### 4. DA ALTERAÇÃO, RESCISÃO E NÃO COMPARECIMENTO

4.1. A critério do CONTRATANTE, poderão ocorrer as hipóteses de "Alteração da Contratação Inicial", "Rescisão" e "Não Comparecimento", cujas definições e regras estão estabelecidas nas condições gerais do site [www.cvc.com.br](http://www.cvc.com.br), expostas ao CONTRATANTE na Agência de Viagens. AS PENALIDADES ALI ESTABELECIDAS OBEDECEM AO PERCENTUAL DISPOSTO NA TABELA ABAIXO, QUE SERÁ APLICADO TENDO POR BASE O PREÇO TOTAL DOS SERVIÇOS TURÍSTICOS CONTRATADOS.

	<b>Prazo de Início da Viagem</b>	<b>Multa</b>
<b>Alteração da Contratação Inicial</b>	Até 1 (um) dia do início	10%
<b>Rescisão</b>	8 (oito) dias ou mais do início	10%
	7 (sete) a 1 (um) dia do início	20%
<b>Não Comparecimento</b>		<b>Multa</b>
	Com remarcação da viagem	20%
	Com reembolso	30%

4.2. Independentemente da ocorrência de uma dessas hipóteses, as CONTRATADAS reterão as suas respectivas taxas de serviços relativas à intermediação efetivada, no percentual de 15% (quinze por cento) do preço total do Serviço de Turismo contratado. DESSA MANEIRA, QUANDO HOUVER REEMBOLSO EM RAZÃO DE RESCISÃO OU NÃO COMPARECIMENTO, ESSE PERCENTUAL É CONSIDERADO DE MODO QUE SEJA SOMADO À MULTA ESTABELECIDA NO QUADRO ACIMA.

4.3. Após iniciada a viagem, NÃO HAVERÁ a devolução de valores pagos caso o CONTRATANTE desista da continuidade do fluxo da prestação de serviços, em qualquer fase ou etapa após o seu início.

#### 5. CONDIÇÕES COMERCIAIS ESPECÍFICAS DA TARIFA NÃO

REEMBOLSÁVEL: Dado o seu caráter promocional, ESSA TARIFA NÃO ESTÁ SUJEITA A NENHUM TIPO DE REEMBOLSO. Conforme estabelecido pelo fornecedor, a tarifa não reembolsável é aplicável às reservas de quaisquer serviços turísticos que NÃO POSSAM ser alteradas em nenhuma circunstância no tocante a qualquer um de seus dados, por exemplo, itinerários, tipos de acomodação, regime de

EM BRANCO

alimentação, datas, redução/extensão de estadia, passageiros, bem como na hipótese de Rescisão ou Não Comparecimento. O CONTRATANTE declara que tais características foram explicadas pela(s) CONTRATADA(S) e está ciente de tais condições, conforme identificado no quadro da cláusula 2.1.

**6. CONDIÇÕES COMERCIAIS ESPECÍFICAS DE SEGURO VIAGEM.** Será aplicado o disposto no site [www.cvc.com.br/seguroviagem](http://www.cvc.com.br/seguroviagem), conforme exposto ao CONTRATANTE na loja na qual adquiriu o seguro.

6.1. Solicitações de rescisão ou alteração do Seguro Viagem devem ser realizadas pelo CONTRATANTE no prazo máximo de 02 (dois) dias de antecedência ao início da vigência da cobertura. APÓS ESSE PRAZO, CONFORME DETERMINADO PELO FORNECEDOR, O CONTRATANTE NÃO POSSUIRÁ DIREITO A QUALQUER REEMBOLSO DO PREÇO PAGO, BEM COMO NÃO SERÁ POSSÍVEL REALIZAR QUALQUER ALTERAÇÃO.

6.2. Respeitado o prazo máximo de 02 (dois) dias de antecedência ao início da vigência do seguro, A ÚNICA ALTERAÇÃO PERMITIDA é para solicitação de aumento de cobertura e limites superiores aos originalmente contratados, conforme opções ofertadas pelo fornecedor, e mediante o pagamento da diferença de preço.

6.3. O CONTRATANTE PODE DESISTIR DA AQUISIÇÃO DO SEGURO VIAGEM EM ATÉ 7 (SETE) DIAS CORRIDOS CONTADOS DA EMISSÃO DO BILHETE OU DO EFETIVO PAGAMENTO DO PRÊMIO, O QUE OCORRER POR ÚLTIMO, COM O REEMBOLSO INTEGRAL DO VALOR PAGO. APÓS ESSE PRAZO, LIMITADO A 02 (DOIS) DIAS DO INÍCIO DA COBERTURA, CASO O CONTRATANTE VENHA A SOLICITAR A RESCISÃO DA CONTRATAÇÃO DO SEGURO, HAVERÁ A APLICAÇÃO DA MULTA DE 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O PREÇO TOTAL DO SEGURO VIAGEM ADQUIRIDO.

6.4. ATENÇÃO: O SEGURO VIAGEM NÃO É UM SEGURO SAÚDE! LEIA ATENTAMENTE AS CONDIÇÕES CONTRATUAIS, OBSERVANDO SEUS DIREITOS E OBRIGAÇÕES, BEM COMO O LIMITE DO CAPITAL SEGURADO CONTRATADO PARA CADA COBERTURA.

6.5. Conforme cláusula 1.1., a neste ato formaliza o substabelecimento de poderes para a Agência de Viagens de modo que esta também seja representante da seguradora para o fim de intermediar a aquisição do Seguro Viagem.

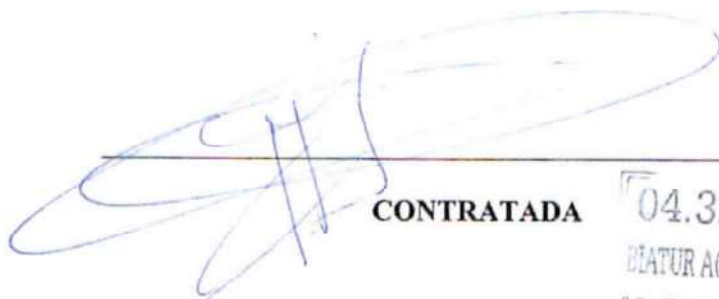
**7. ACEITAÇÃO AOS TERMOS DO CONTRATO.** O CONTRATANTE declara conhecer e aceitar integralmente todas as cláusulas deste contrato e das condições gerais cujas definições e regras estão estabelecidas no site [www.cvc.com.br](http://www.cvc.com.br), expostas ao CONTRATANTE na Agência de Viagens, tendo lido e solicitado esclarecimento de todas suas dúvidas junto às CONTRATADAS. O Anexo "Declaração de Porte de

EM BRANCO

Documentos" também é parte integrante do contrato e deve ser lido e assinado pelo **CONTRATANTE**.

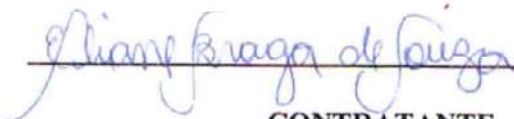
E por estarem assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento em 02 vias de igual forma e teor.

Marabá-Pará, 22 de 08 de 2016.



**CONTRATADA**

04.325.233/00  
BIATUR AGÊNCIA DE VIAGENS  
Folha 27, Quadra Especial, Shopping Verde Marabá  
CEP: 68.506-999 - Nova Marabá  
Marabá - Pará



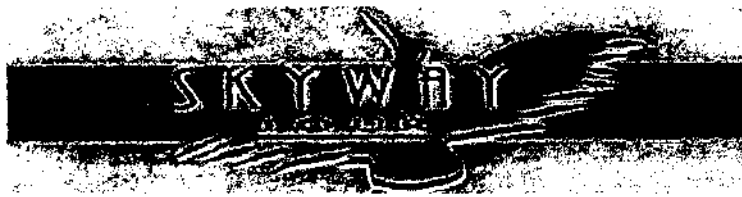
**CONTRATANTE**

*Eliane Braga de Souza*  
Coordenadora Executiva  
Núcleo de Des. Hum. e Econ. de Marabá

N. SLIE 1510122-37  
MINISTÉRIO DO ESPORTE  
LEI 11.438/2006



EM BRANCO



Ao Núcleo de Desenvolvimento Humano e Econômico de Marabá

CNPJ: 11.204.803/0001-84

Segue orçamento solicitado:

02 Set 00:05h

02 Set 05:35h

MAB - MARABA

BEL - BELEM

FOR - FORTALEZA

05 Set 00:45h

05 Set 06:05h

FOR - FORTALEZA

BEL - BELEM

MAB - MARABA

R\$ 2.189,62 – Valor Individual

R\$ 13.137,72 – Valor para 6 pessoas

15.237.275/0001-10  
TAKAHASHI & WINSLOW LTDA - EPP  
Rua: 06, Nº 38  
Bairro: Cidade Nova  
CEP: 68.515-000  
PARAUPEBAS PA

Parauapebas, 22 de agosto de 2016.

N. SLIE 1510122-37  
MINISTÉRIO DO ESPORTE  
LEI 11.438/2008

NAOMI TAKAHASHI

RUA 06, N° 38 – BAIRRO CIDADE NOVA – TEL: (94) 3346-1635 PARAUPEBAS – PA  
[skywaytour@uol.com.br](mailto:skywaytour@uol.com.br) – CEP: 68515-000 . Plantão cel.: (94) 9101-4733/ (94) 99197-5664

1880

EM BRANCO

# EVLAJEM TURSIMO

12.253.798/0001-62

VALOR POR 4 TAX: 6.958,00  
 VALOR POR PESSOAS: 1.739,50

GD	Malha Número Aéreo do Voo	Origem	Destino	Data de Embarque	Data de Chegada	Ido	Equipamento	Localizado GDS	Localizado CIA	Data de Liberação
Acordo: MAB/FOR										
G3	1264	MAB	BEL	02/09/2016 00:06	02/09/2016 07:06				BE89VS	09/08/2016
G3	1206	BEL	FOR	02/09/2016 03:46	02/09/2016 05:36				BE89VS	12/07/2016
Acordo: FOR/MAB										
G3	1188	FOR	BEL	06/09/2016 00:46	06/09/2016 02:36				BE89VS	01/08/2016
G3	1296	BEL	MAB	05/09/2016 05:06	05/09/2016 06:06				BE89VS	23/06/2016

*[Handwritten Signature]*  
 12.253-798/0001-62  
 PRIMEIROS VICERES DE TURISMO CIDADE  
 Pedro Q. S. Amorim

N. SLIE 1510122-37  
 MINISTERIO DO ESPORTE  
 LEI 11.438/2006

EM BRANCO

## ORÇAMENTO PASSAGENS AÉREAS

### BIATUR AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA

Folha 27 Qd., especial Shopping Verdes Mares  
 Nova Marabá - Marabá / Pa - Cep 68.506-999  
 Fones: (94) 3322-6111 / 3321-4194 / 8114-0880  
 Cnpj.: 04.325.233/0001-15 Insc. Mun. isento

Cia	Malh a Aérea	Númer o do Voo	Orige m	Destín o	Data de Embarque	Data de Chegada	Tip o	Equipament o	Localizado r GDS	Localizado r Cia.	Data de Liberação
<b>Acordo - MAB/FOR</b>											
G 3		1264	MAB	BEL	02/09/201 6 00:05	02/09/201 6 01:05				BE89VS	09/08/201 6
G 3		1205	BEL	FOR	02/09/201 6 03:45	02/09/201 6 05:35				BE89VS	12/07/201 6
<b>Acordo - FOR/MAB</b>											
G 3		1186	FOR	BEL	05/09/201 6 00:45	05/09/201 6 02:35				BE89VS	01/08/201 6
G 3		1295	BEL	MAB	05/09/201 6 05:05	05/09/201 6 06:05				BE89VS	23/06/201 6

TOTAL POR PAX

R\$ 5.860,56

BIATUR AGENCIA DE VIAGENS LTDA

N. SLIE 1510122-37  
 MINISTÉRIO DO ESPORTE  
 LEI 11.438/2006

04.325.233/0001-15  
 BIATUR AGENCIA DE VIAGENS LTDA - ME  
 Folha 27, Conta Especial, Shopping Verdes Mares - Sda 01  
 CEP: 68.506 - 999 - Nova Marabá  
 Marabá - Pará

EM BRANCO

**BIATUR AGENCIA DE VIAGENS LTDA**

Folha 27 Qd., especial Shopping Verdes Mares  
 Nova Marabá - Marabá / Pa - Cep 68.506-999  
 Fones: (94) 3322-6111 / 3321-4194 / 8114-0880  
 Cnpj.: 04.325.233/0001-15 Insc. Mun. Isento

FATURA: 01/2016

VENCIMENTO: 22/08/2016

**AQUI VOCE PODE VOAR!**

Nome: NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E ECONOMICO

DE MARABA

Cnpj nº: 11.204.803/0001-84

Endereço: Av. Vale S/N Loteamento vale do Tocantins

Cidade: SÃO FELIX

Cep: 68.514-000

Estado: Pa

A/C: MARILENE RIBEIRO

Data da Compra	Loc	Cia	Passageiros	Trecho	Ida	Volta	Total
22/08/16	BE89VS	GOL	LUIZ LEITE, DHEIMERSON VIANA				
			ALEJANDRO SANTOS E ANTONIO VIANA				
TOTAL: R\$							5.860,56

**VALOR COM DESCONTO PARA PAGAMENTO: R\$ 5.860,56**

PAGAMENTO ATRAVÉS DE DEPOSITO BANCARIO:

AGENCIA: 0565-7 CONTA CORRENTE: 51169-2 - BANCO: BANCO DO BRASIL  
 BIATUR AGENCIA DE VIAGENS LTDA

Reconheço (emos) a exatidão desta fatura de prestação de serviços na importância acima, que pagarei (emos) a BIATUR AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA/MÉ. ou a sua ordem, na praça e vencimento acima indicados.

*Marlene Ribeiro*  
 Assinatura do Cliente

Data: 22/08/16

BIATUR AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA

N. SLIE 1510122-37  
 MINISTÉRIO DO ESPORTE  
 LEI 11.438/2006

04.325.233/0001-15

BIATUR AGENCIA DE VIAGENS LTDA - PA  
 Fone: (94) 3322-6111 / 3321-4194 / 8114-0880  
 CEP 68.506-999 - Nova Marabá  
 Marabá - Para



**EM BRANCO**



Emissão de comprovantes - 3o nível

A33G221648166895010  
22/08/2016 16:54:56

22/08/2016 - BANCO DO BRASIL - 16:53:49  
445004450 SEGUNDA VIA 0005  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: MESP-1510122-37  
AGENCIA: 4450-4 CONTA: 13.557-7  
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	22/08/2016
NR. DOCUMENTO	550.565.000.051.169
VALOR TOTAL	5.860,56

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
CLIENTE: BIATUR AG VIAGENS LTDA ME  
AGENCIA: 0565-7 CONTA: 51.169-2  
NR. DOCUMENTO 554.450.000.013.557  
=====

NR. AUTENTICACAO	5.897.39D.5C0.1B5.30E
------------------	-----------------------

**N. SLIE 1510122-37**  
**MINISTERIO DO ESPORTE**  
**LEI 11.438/2008**

Transação efetuada com sucesso por: JA806017 ELIANE BRAGA DE SOUZA.

# MATERIAL DE INFORMÁTICA

**Nº PROCESSO:** 58701.004122/2015-42

**Nº SLIE:** 1510122-37

EM BRANCO

# TONNER

(ITEM 7.1)

**Nº PROCESSO:** 58701.004122/2015-42

**Nº SLIE:** 1510122-37

EM BRANCO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



**J.A.SANTOS FROZA COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EPP**  
 FOLHA 22, QUADRA 17, LOTE 38 1  
 NOVA MARABA  
 Maraba - PA - CEP: 68500-395  
 Telefone: (94)3322-1251  
 Email: junio.matrix@gmail.com

**DANFE**

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0- ENTRADA  
 1- SAÍDA

Nº 000.004.036  
 SÉRIE 1  
 FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO

1516 0907 6143 7900 0190 5500 1000 0040 3610 0004 0365

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
 Venda a prazo

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

415160024916248 2016-09-19 10:30:21-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
 152491066

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

07.614.375/0001-90

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**

NOME / RAZÃO SOCIAL

NUCLEO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E ECONOMICO DE MA

CNPJ / CPF

11.204.803/0001-84

DATA DA EMISSÃO

19/09/2016

ENDEREÇO

AV VALE, S/N LOTE VALE DO TOCANTINS S/N

BARRIO / DISTRITO

SAO FELIX

CEP

68514-000

DATA DA SAÍDA / ENTRADA

19/09/2016

MUNICÍPIO

MARABA

TELEFONE / FAX

UF

PA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

10:27

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	2.800,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				2.800,00

**FATURA**

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
17262	25/09/2016	2.800,00			

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0- Emitente; 1-Destinatário; 2-Terceiros; 9-Sem frete	0			
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
20				0	0

**DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO**

CÓDIGO DO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSB / CSOSN	CFOP	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
1401900	TONER LASER 85A COMPATIVEL	84439933	400	5102	UN	20,00	140,00	2.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**CÁLCULO DO ISSQN**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL CONFORME LEI COMPLEMENTAR 123/2006.COMPRÁ PARA ATENDER AO ITEN7.1 DO PROJETO MARABA ANO II-PROCESSO 58701.004122/2015-42 SLIE:1510122-37 MINISTERIO DO ESPORTE-LEI 11.438/2016  Valor aproximado dos tributos: R\$ 829,26 (29,51%). Fonte: IBPT.	RESERVADO AO FISCO
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------

**N. SLIE 1510122-37**  
**MINISTÉRIO DO ESPORTE**  
**LEI 11.438/2006**

**EM BRANCO**





## Emissão de comprovantes

A33R221605494199010  
22/09/2016 16:16:17

22/09/2016 - BANCO DO BRASIL - 14:42:42  
445004450 SEGUNDA VIA 0002  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: MESP-1510122-37  
AGENCIA: 4450-4 CONTA: 13.557-7

-----  
DATA DA TRANSFERENCIA 22/09/2016  
NR. DOCUMENTO 555.568.000.545.012  
VALOR TOTAL 2.800,00

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
CLIENTE: J A SANTOS COM SERV INFO  
AGENCIA: 5568-9 CONTA: 545.012-8  
NR. DOCUMENTO 554.450.000.013.557  
-----  
NR. AUTENTICACAO B.3A5.AE7.5D5.7AF,OCF

N. SLIE 1510122-37  
MINISTÉRIO DO ESPORTE  
LEI 11.438/2006

Transação efetuada com sucesso por: JA806017 ELIANE BRAGA DE SOUZA.

EMBRANCO

EM BRANCO

**MATRIX - Cartuchos e Informática**

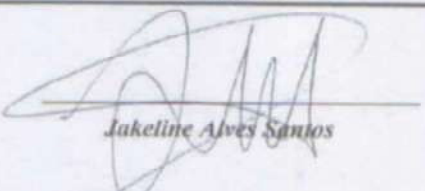
**CNPJ: 22.583.378/0001-06**

**FOLHA 22, QUADRA 17, LOTE 38 - (94) 3322-1251**

Cliente: NUCLEO DE DENSEN. HUMANO E ECON. DE MARABÁ

13/09/2016

Ordem	Produto	Qty.	Valor Unit.	Valor Total
1	TONER LASER HP 85A	1	R\$ 140,00	R\$ 140,00
2				
3				
TOTAL				R\$ 140,00



*Jakeline Alves Santos*

**22.583.378/0001-06**  
MATRIX CARTUCHOS E  
INFORMÁTICA EIRELI - ME  
FL. 22, QD. 17, LT. 38 - CEP: 68.500-970  
Nova Marabá - Marabá - Para

N. SLIE 1510122-37  
MINISTÉRIO DO ESPORTE  
LEI 11.438/2006

1570

EM BRANCO

DOCUMENTO AUXILIAR DE VENDA - ORCAMENTO  
 NAO E DOCUMENTO FISCAL - NAO E VALIDO COMO RECIBO E COMO GARANTIA DE MERCADORIA  
 NAO COMPROVA PAGAMENTO

EMIT.: COMPUTADORES MARABA LTDA - ME  
 CNPJ.: 00.963.375/0001-57 IE...: 151867798  
 END.: AV CASTELO BRANCO CIDADE NOVA

FANT.: PRINX CARTUCHOS E CAPELARIA  
 FONE.: (94) 3324-5044  
 N.: 1801

VENO.: 3 - JANE BATTIST  
 T.REF.:  
 CID.: MARABA - PA  
 CEP.: 68500-000

DEST.: 1 NUCLEO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO  
 CFE...: ..  
 END...: ..

FANT.:  
 OPER.: 5100 - VENDA MERCADORIA DENTRO UF - SAIDA F.../  
 N.: 0  
 CID.: MARABA - PA  
 C.PG.: AVISTA

N. do Documento: 0000000145 Data Doc.: 12/09/2016 16:51:01 N. do Documento Fiscal: Pág.: 1/3

COD. INT	CCC. FAB.	DESCRIC	FABRICANT	QTD E UN	P.UNIT	P.TOTAL	TOTAL DEUC	V. DESP
000831	25287	CARTUCHO TONER COMF.BP 435/436/435A	HP	1 UN	140,00	140,00	140,00	0,00
TOTAL QTD.: 1			TOTAL FINAL...:		140,00			

\* \* \* \* \* O R C A M E N T O \* \* \* \* \*

**00.963.375/0001-57**  
 INSC. EST. 15.186.779-8  
 COMPUTADORES MARABÁ LTDA-ME  
 Av. Castelo Branco, 1801  
 Novo Horizonte  
 CEP 68.502-430 - Marabá - Pará

EM BRANCO

EM BRANCO

# SOL INFORMÁTICA LTDA.

AV. VISCONDE DE SOUZA FRANCO, 1122  
REDUTO, BELÉM-PA, 66053-000  
C.N.P.J.: 34.624.379/0001-22 I.E.: 15.147.832-5  
email: vendas@solinformatica.com.br  
FONE: (91) 4006-4500 - FAX: 4006-4508



**PROPOSTA NÚMERO: 406.175**

À

NUCLEO DE DESENV. HUMANO E ECONOMICO 303.544

At: SERGIO CAMPOS

FONE: 91 991703039

FAX:

Prezados Senhores,

Conforme solicitado, estamos encaminhando proposta para fornecimento do material a seguir discriminado:

Faça sua proposta on-line

[www.intersol.com.br](http://www.intersol.com.br)

Belém, quarta-feira 10 de agosto de 2016

## SEQ CÓDIGO DESCRIÇÃO

SEQ	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	GAR	QTD	R\$ UNIT.	SUB TOT ORI		
1	14636	TONER HP CE285AB	01	01	369,00	369,00 C		
VENCIMENTO		VLR PARCELA	COBR.					
10/08/2016		369,00	4					
	PRODUTOS	369,00	GARANTIA EST.	0,00	SEGURO	0,00	TOTAL GERAL	369,00

**OBS: Se a origem do produto for K/J (Kit) ou M (Montagem) não pode ser vendido separadamente. Garantia Expressa em Meses**

FORMA DE PAGAMENTO: A VISTA

PRAZO DE ENTREGA: A COMBINAR

VALIDADE DA PROPOSTA: VÁLIDA POR 5 DIAS OU FINAL DE ESTOQUE

OBSERVAÇÃO:

**CONFIGURAÇÃO DO ITEM:**

N. SLIE 1510122-37  
MINISTÉRIO DO ESPORTE  
LEI 11.438/2008

Atenciosamente,

CRISLAINE BARBOSA LOPES  
SOL INFORMÁTICA

Acesse nosso site, o Intersol, e faça uma contra-proposta, onde você diz como e quanto quer pagar por pedido. Sua resposta vem em menos de 24 horas.  
No Intersol você também pode elaborar uma proposta na hora!  
Acesse já - [www.intersol.com.br](http://www.intersol.com.br)

# HOSPEDAGEM / ALIMENTAÇÃO

**Nº PROCESSO:** 58701.004122/2015-42

**Nº SLIE:** 1510122-37



EM BRANCO

# **ALIMENTAÇÃO ALUNOS E FUNCIONÁRIOS**

**(ITEM 9.1)**

**Nº PROCESSO:** 58701.004122/2015-42

**Nº SLIE:** 1510122-37

EM BRANCO

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato de prestação de serviço que entre si fazem, de um lado como **CONTRATANTE** e assim designado como **NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E ECONÔMICO DE MARABÁ**, Associação sem fins lucrativos, com sede na cidade de Marabá/PA, na Av. Vale S/N Lote Vale do Tocantins, CEP 68.514-000 Bairro: São Félix, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.204.803/0001-84, representada neste ato pelo Sra. Diretora Marilene Fonseca Ribeiro, Brasileira, Divorciada, portadora da cédula de identidade Nº 190447-2 SSP-PB, CPF: 089.351.304-00 e de outro lado, denominada **CONTRATADA** a empresa e assim designada como **E N DE MOURA PANIFICADORA EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ nº 24.302.403/0001-53, com sede e domicílio na cidade de Marabá, Folha 28 S/N Quadra 38 Lote 27 VP 7, CEP: 68.506-380 Bairro: Nova Marabá, estado do Pará, representada neste ato pelo Sr. Eurico Noletto de Moura, Brasileiro, Casado, Empresário, portador da cédula de identidade Nº 455199 SSP – TO, CPF 911.809.451-15, sócio proprietário da Empresa.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- 1.1 Este contrato tem por objetivo a prestação de serviço de fornecimento de refeições para alunos e profissionais do projeto Marabá ANO II processo 58701.004122/2015-42 pela **CONTRATADA** ao **CONTRATANTE**.
- 1.1.1 O presente contrato estabelece como prestação de serviço pela **CONTRATADA** o fornecimento de refeições para alunos e funcionários envolvidos no projeto. Em média, serão servidos 250 refeições/dia X 5 dias da semana X 4,5 semanas por mês. Podendo esta quantidade variar conforme demanda do **CONTRATANTE**.
- 1.2 Para execução dos **SERVIÇOS**, a **CONTRATADA** deverá exercer suas atividades, pelas quais se obrigou, submetendo-se unicamente ao seu próprio poder de controle e disciplina, porém, atendendo às normas técnicas pertinentes, bem como às recomendações e instruções dos fabricantes dos equipamentos envolvidos, eventualmente aplicáveis na execução dos **SERVIÇOS** contratados.
- 1.3 Os serviços, após a devida aprovação, serão formalizados através de simples correspondência trocada entre as partes, a qual passará a fazer parte integrante deste contrato.


### CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

2.1 Pelo integral cumprimento das obrigações assumidas pela **CONTRATADA** neste contrato, o **CONTRATANTE** pagará o preço máximo de **R\$ 137.812,50** (Cento e Trinta e Sete Mil e Oitocentos e Doze Reais e Cinquenta Centavos) o qual inclui todos os custos diretos e indiretos relacionados a prestação dos **SERVIÇOS**, a ser pago contra apresentação de nota fiscal em 5 (Cinco) parcelas máximas de **R\$ 27.562,50** (Vinte e Sete Mil Quinhentos e Sessenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos), referente a 250 Refeições diárias Totalizando 5.625 refeições mensais, com o valor unitário de **R\$ 4,90** (Quatro Reais e Noventa Centavos), podendo este valor alterar para mais ou para menos conforme o mês e determinado entre as partes.



1

1622



**EM BRANCO**

2.2 Cada PARTE é responsável pelos tributos originados pela prestação do serviço de forma independente, sem qualquer vinculação ou solidariedade.

2.2.1. O CONTRATANTE, em decorrência de lei municipal específica esta autorizado pela CONTRATADA, a proceder a retenção e efetuar o pagamento relativo ao Imposto Sobre Serviços – ISSQN, ao município onde forem executados os SERVIÇOS. O montante do tributo será recolhido em guia própria e encaminhado uma cópia para o responsável da CONTRATADA para ciência. O valor repassado a CONTRATADA relativo aos serviços prestados, objeto do contrato, já conterà a dedução do INSSQN.

2.3 No caso de superveniência de dispositivo legal que crie, modifique ou extinga obrigações trabalhistas, previdenciárias e tributárias que diretamente incidam sobre os SERVIÇOS, as partes poderão negociar eventuais impactos sobre o(s) preço(s).

2.3.1. Os funcionários da CONTRATADA não têm quaisquer vínculo trabalhista com o CONTRATANTE, sendo da CONTRATADA a inteira responsabilidade dos reflexos trabalhistas.

2.4 Os pagamentos serão realizados após o recebimento pelo CONTRATANTE da nota fiscal e demais documentos hábeis de cobrança, mediante boleto bancário de titularidade da CONTRATADA, respeitando o horário de expediente bancário, valendo os respectivos comprovantes de pagamento como prova de pagamento e quitação. Qualquer alteração do modo de pagamento deverá ser comunicada ao CONTRATANTE, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sob pena de o pagamento ser efetuado da maneira anteriormente combinada.

2.5 O CONTRATANTE se reserva o direito de suspender o pagamento correspondente as obrigações decorrentes de lei ou de contrato que deixarem de ser cumpridas pela CONTRATADA nos prazos contratados, podendo ainda o CONTRATANTE compensar todo e qualquer valor devido à CONTRATADA com eventuais créditos que o CONTRATANTE detenha junto a CONTRATADA.

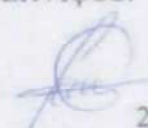

2.6 A hipótese de suspensão de pagamento de que trata o item acima não está sujeita a qualquer correção ou incidência de encargos de mora durante o período em que a(s) obrigação(ões) de que se originou a suspensão permanecer(em) pendentes(s) de regularização.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

3.1. Sem prejuízo das demais disposições deste contrato, constituem obrigações da CONTRATADA.

3.1.1 Prestar os SERVIÇOS com integral observância das disposições deste contrato, de acordo com a melhor técnica disponível no mercado e em estrita conformidade com o disposto na legislação aplicável, respondendo diretamente por sua qualidade e adequação e empregando todos os recursos necessários ao cumprimento dos prazos contratuais;

3.1.2 Prestar os SERVIÇOS com pessoal devidamente treinado e capacitado, cabendo à CONTRATADA total e exclusiva responsabilidade pela coordenação e prestação dos SERVIÇOS, responsabilizando-se legal, administrativa e tecnicamente pelos SERVIÇOS.

  
2  
  
1624

EM BRANCO

3.1.3 Prestar ao **CONTRATANTE** quaisquer esclarecimentos e informações que se fizerem necessários para o acompanhamento da evolução dos **SERVIÇOS**.

3.1.4. Utilizar os equipamentos de proteção individual determinados por lei para a execução dos **SERVIÇOS** contratados. Observar todas as cautelas usuais na prevenção de acidentes de trabalho e de incêndios. Atender e respeitar todas as normas de Medicina, Higiene e Segurança do Trabalho.

3.1.5. Manter todos os seus empregados devidamente registrados conforme estabelece a legislação em vigor, obrigando-se, ainda, a manter em dia todas as obrigações legais pertinentes às atividades desenvolvidas por seus empregados, especialmente de natureza trabalhista e previdenciária.

3.1.6 obter e manter em vigor, as suas expensas, quaisquer licenças ou autorizações que sejam necessárias para a execução dos **SERVIÇOS**.

3.1.7 responsabilizar-se pelos danos que seus empregados e/ou terceiros sob sua responsabilidade possam ocasionar nos equipamentos e instalações do **CONTRATANTE**.

3.1.8 Revisar ou corrigir, de forma pronta e imediata, sem qualquer ônus para o **CONTRATANTE**, todas as falhas, deficiências, imperfeições ou defeitos constatados nos **SERVIÇOS**.

3.1.9 Fornecer ao **CONTRATANTE** no ato da entrega, uma descrição dos produtos entregues diariamente e seu respectivo valor, para acompanhamento da Administração financeira.

3.2.1 prestar os esclarecimentos necessários ao **CONTRATANTE**, bem como as informações concernentes à natureza e ao andamento dos **SERVIÇOS** executados, ou em execução, mantendo estreita colaboração com a **CONTRATANTE** no sentido de harmonizar a perfeita execução geral dos **SERVIÇOS** contratados.

#### **CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

4.1. Sem prejuízo das demais disposições deste contrato, constituem obrigações da **CONTRATANTE**.

4.1.1. Efetuar o pagamento dos **SERVIÇOS** efetivamente realizados pela **CONTRATADA**, na forma prevista neste contrato, providenciando a retenção de tributos federais e municipais sobre o valor do **SERVIÇOS**, na forma da lei;

4.1.1. Analisar e dar parecer, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, sobre as solicitações feitas por escrito pela **CONTRATADA**, referentes a casos omissos e não previstos neste contrato, cuja solução seja necessária à execução dos **SERVIÇOS**.

4.1.2 Disponibilizar à **CONTRATADA** todas as informações e normas internas do **CONTRATANTE** necessárias à prestação dos **SERVIÇOS**; e

4.1.3. Assegurar o acesso às suas instalações dos empregados e equipamentos necessários à prestação dos **SERVIÇOS**, desde que indicados por escrito pela **CONTRATADA**.

#### **CLÁUSULA QUINTA – FISCALIZAÇÃO**

  
3  
1026 



**EM BRANCO**

5.1 O **CONTRATANTE** poderá a qualquer tempo, fiscalizar e vistoriar a exata e pontual execução dos serviços e o cumprimento das demais obrigações. Sempre que solicitado pelo **CONTRATANTE**, a **CONTRATADA** deverá comprovar o cumprimento dessas obrigações.

5.2. Toda e qualquer fiscalização, verificação ou inspeção dos **SERVIÇOS** realizada pelo **CONTRATANTE** e/ou terceiros prévia e expressamente indicados por esta deverá ser acompanhada pela **CONTRATADA**, e não a eximirá das responsabilidades decorrentes da prestação dos **SERVIÇOS**.

#### **CLÁUSULA SEXTA – CONFIDENCIALIDADE**

6.1. As partes se obrigam a não divulgar os dados e informações as quais venham a ter acesso em razão deste contrato, obrigando-se ainda, a não permitir que nenhum de seus empregados ou terceiros sob sua responsabilidade façam uso destas informações para fins diversos do objeto contratual. Esta obrigação permanecerá em vigor por um período de 2 (dois) anos após o término deste contrato.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – VIGÊNCIA**

7.1. Este contrato terá vigência de 05 (Cinco) meses, iniciando-se na data de sua assinatura e extinguindo-se em 30 de Abril de 2017, ou até o encerramento do projeto Marabá - Ano II, ao qual este contrato encontra-se vinculado.

#### **CÁUSULA OITAVA – PENALIDADES E RESPONSABILIDADES**

8.1 A **CONTRATADA** será sempre a única responsável pelos acidentes a que seus empregados, prepostos ou contratados derem causa durante a execução dos **SERVIÇOS**, devendo assumir integralmente a responsabilidade por tais acidentes perante o **CONTRATANTE**, autoridades competentes, órgãos de imprensa e terceiros, e, em caso de lesão corporal ou morte, deverá a **CONTRATADA** tomar todas as medidas cabíveis, inclusive perante terceiros, a fim de elidir e afastar qualquer responsabilização do **CONTRATANTE**, e para atenuar as consequências e repercussões de referido acidente.

8.2 Se o **CONTRATANTE** for autuado, notificado, citado, intimado ou condenado em razão do não cumprimento, em época própria, de qualquer obrigação atribuível à **CONTRATADA**, seja de natureza fiscal, trabalhista, previdenciária ou qualquer outra espécie, assistir-lhe-á o direito de reter os pagamentos devidos até que a **CONTRATADA** satisfaça a respectiva obrigação ou até que o **CONTRATANTE** seja excluído do polo passivo de autuação, notificação, citação, intimação ou condenação, mediante decisão irreversível.

8.3 A **CONTRATADA** ressarcirá ao **CONTRATANTE**, independentemente do resultado dos processos judiciais ou administrativos, o valor das horas que forem despendidas por seus advogados e prepostos, além das despesas judiciais e administrativas e dos custos em que incorrer, servindo de base para o ressarcimento aqui pactuado a remuneração dos advogados e prepostos do **CONTRATANTE**.



4

1628



EM BRANCO

8.4 Caso já tenham sido efetuados pelo **CONTRATANTE** os pagamentos e todas as importâncias devidas à **CONTRATADA**, ou se o contrato já tiver sido encerrado ou não havendo possibilidade de compensação satisfatória assistirá ao **CONTRATANTE** o direito de cobrar judicialmente tais obrigações da **CONTRATADA**, servindo para tanto o presente contrato como título executivo extrajudicial.

## **CLÁUSULA NONA - RESOLUÇÃO**

9.1. Este contrato poderá ser resolvido por qualquer das partes e mediante comunicação, por escrito, a outra parte, sem que caiba qualquer reclamação, indenização ou compensação em benefício da parte que recebe o comunicado de resolução, nos seguintes casos:

9.1.1 Pedido ou decretação de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial de outra parte;

9.1.2 Ocorrência de caso fortuito ou de força maior regularmente comprovada, que venha paralisar a execução dos **SERVIÇOS** por mais de 30 (trinta) dias;

9.2. Sem prejuízo da satisfação de seus direitos, o **CONTRATANTE** poderá, a seu exclusivo critério, resolver este contrato, mediante prévia e expressa comunicação à **CONTRATADA**, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem que caiba à **CONTRATADA** o direito a qualquer reclamação, indenização ou compensação, seja a que título for, nos seguintes casos:

9.2.1 Descumprimento de qualquer das obrigações do contrato pela **CONTRATADA** que deixe de ser sanado no prazo de 10 (dez) dias após o recebimento de notificação do **CONTRATANTE** neste sentido; e

9.2.2 Cessão, subcontratação e/ou transferência parcial ou total para terceiros das obrigações assumidas, ou dos créditos recorrentes deste contrato, sem prévia e expressa autorização do **CONTRATANTE**.

## **CLÁUSULA DÉCIMA - DISPOSIÇÕES GERAIS**

10.1. As notificações, comunicações ou informações entre as partes deverão ser feitas por escrito e dirigidas ao endereço indicado no preâmbulo, a menos que outro tenha sido indicado por escrito, mediante aviso prévio com antecedência mínima de 10 (dez) dias.

10.2 O não exercício pelas partes de quaisquer dos direitos e prerrogativas previstos neste contrato ou na legislação aplicável será tido como ato de mera liberalidade, não constituindo alteração ou novação das obrigações ora estabelecidas, cujo cumprimento poderá ser exigido a qualquer tempo, independentemente de comunicação prévia à parte.

10.3 Nenhuma das partes será responsável por descumprimento de suas obrigações contratuais em consequência de caso fortuito ou força maior, nos termos do artigo 393 do código civil, devendo, para tanto, comunicar a ocorrência de tal fato de imediato à outra parte informar os efeitos danosos do evento.



5



1630

EM BRANCO

10.4. Constatada a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, ficarão suspensas, enquanto essa perdurar, as obrigações que as partes ficarem impedidas de cumprir.

10.5. É vedada à **CONTRATADA** a subcontratação ou cessão, total ou parcial, dos direitos e obrigações decorrentes deste contrato, inclusive seus créditos, sem a prévia e expressa autorização do **CONTRATANTE**.

10.6 A subcontratação ou cessão autorizada pelo **CONTRATANTE** não afasta nem dilui a responsabilidade da **CONTRATADA** pelo integral cumprimento das obrigações assumidas neste contrato.

10.7. Este contrato só poderá ser alterado em qualquer de suas disposições mediante a celebração por escrito de termo aditivo contratual.

10.8 A **CONTRATADA** será a única responsável por todo e qualquer ato ou omissão relacionado a este contrato que possa gerar responsabilidade de natureza civil, criminal, tributária, trabalhista, previdenciária ou ambiental em decorrência dos **SERVIÇOS**, com expressa exclusão de toda a responsabilidade do **CONTRATANTE**, ainda que subsidiária, arcando com todos os custos, indenizações e compensações decorrentes de sua responsabilidade.

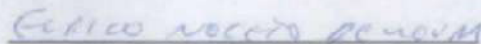
10.9 A contratação ora ajustada não tem caráter exclusivo e não estabelece vínculo empregatício entre as partes ou qualquer relação de subordinação pessoal entre seus administradores, empregados, prepostos e/ou terceiros sob a responsabilidade das partes.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – FORO


11.1. As partes elegem o Foro da cidade de Marabá – PA, como único e competente para dirimir as questões decorrentes deste contrato, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E por estarem assim justas e contratadas, assinam as Partes este contrato, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

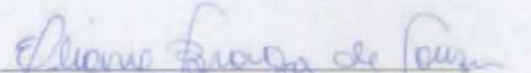
Marabá, 01 de Dezembro de 2016.

  
**Marilene Fonseca Ribeiro**  
CONTRATANTE  
NDHE Marabá  
NDHE MARABÁ  
Diretora  
CPF: 089.351.304-00

  
**Eurico Noletto de Moura**  
CONTRATADA  
E N DE MOURA PANIFICADORA

Testemunhas:

  
Nome: AUDILEIDE DE OLIVEIRA SILVA  
CPF: 954.768.314-20

  
Nome: ELIANA BRAGANÇA SOUZA  
CPF: 708.972.552-91

EM BRANCO

8.5	Open de Fortaleza - Copa Verde Mares de Karatê	Karatê - pagamento de inscrições para 8 atletas participarem da prova.	8	Taxas	1	50,00	400,00
8.6	São Silvestrinha - Inscrições	Atletismo - pagamento de inscrições para 5 atletas participarem da prova.	5	Taxas	1	37,00	185,00
TOTAL							4.585,00
<b>9 Hospedagem/Alimentação</b>							
9.1	Alimentação Alunos e Funcionários	Contratação de empresa para fornecimento de refeições para alunos e funcionários envolvidos no projeto. Em média, serão fornecidas 250 refeições/dia x 5 dias da semana x 4,5 semana no mês =	5.625	Unidade	12	5,80	391.500,00
TOTAL							391.500,00
<b>TOTAL ATIVIDADE(S) FIM</b>							<b>1.456.113,89</b>
<b>ATIVIDADE(S) MEIO</b>							
	Item	Detalhamento					
<b>1 Recursos Humanos - Atividade Meio</b>							
1.1	Assistente administrativo	Este profissional será o responsável por prestar serviços na organização administrativa da estrutura gestora do projeto, realizando atividades de coleta de documentos fiscais, tomada de preços, arquivamento de documentos, atendimento aos fornecedores, atendimento aos parceiros e patrocinadores e outros serviços administrativos.	1	Pessoa (s)	12	3186,19	38.234,28
1.2	Auxiliar de serviços gerais	Profissional responsável em auxiliar em todos os serviços, cuidando da manutenção dos espaços voltados para o projeto	2	Pessoa (s)	12	971,96	23.327,04



**EM BRANCO**

Ao Núcleo de Desenvolvimento Humano e Econômico de Marabá

CNPJ: 11.204.803/0001-84 (Estação conhecimento de Marabá)

Av. Vale, s/n, Loteamento Vale do Tocantins,

*Em atenção a vossa solicitação, estamos encaminhando para análise e procedimentos cabíveis à proposta abaixo descrita.*

*Fornecimento de Alimentação (Refeições) ao valor unitário para cada refeição de R\$ 4,90 (Quatro Reais e Noventa Centavos).*

*Desde já nos colocamos à disposição.*

Marabá: 07 / 11 / 2016

Atenciosamente



Eurico Noleto de Moura

Fone (94) 99214-1740

**24.302.403/0001-53**  
E. N. de Moura Panificadora Eireli-EPP  
Qd.: 38 (Fl. 28). SN - VP 07 Lt.: 27  
Bairro: Nova Marabá  
CEP: 68.506-380  
**MARABÁ - PA**

1636

EM BRANCO

BRITISH LIBRARY  
LONDON



**LP de Souza e cia Ltda**  
**Rua da castanheiras, 1067 – N. Horizonte – Marabá – Pa**  
**CEP.68503-020**  
**CNPJ: 26.658.104/0001-81**

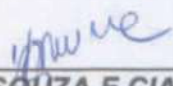
**Ao Núcleo de Desenvolvimento Humano e Econômico de Marabá**  
**CNPJ: 11.204.803/0001-84 (Estação Conhecimento de Marabá)**  
**Av. Vale, s/n, Loteamento Vale do Tocantins, Marabá PA.**

Estamos encaminhando para análise e aprovação à proposta de fornecimento de Alimentação (Refeições) com valor unitário para cada refeição de R\$ 4,90 (Quatro Reais e Noventa Centavos).

À disposição.

**Marabá: 04 / 11 / 2016**

**Atenciosamente**

  
**L.P. DE SOUZA E CIA LTDA**  
**CNPJ 26.658.104/0001-81**

**L. P. de Souza e Cia Ltda.**  
**CNPJ: 26.658.104/0001-81**

EM BRANCO



## ORÇAMENTO

Ao Núcleo de Desenvolvimento Humano e Econômico de Marabá  
CNPJ: 11.204.803/0001-84 (Estação Conhecimento de Marabá)  
Av. Vale, s/n, Loteamento Vale do Tocantins, Marabá-PA

Conforme solicitado segue abaixo orçamento para o fornecimento de 250 refeições.

ITEN	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	TOTAL
Alimentação	Refeições	5,00	R\$1.250,00

**OBS:** O fornecimento somente iniciará após a assinatura do contrato.

Marabá, 08 de novembro de 2016.

**R. A. DA SILVA BRITO & CIA LTDA-ME**

**CNPJ: 24.768.112/0001-55**

**BELLA FLORENÇA**  
Rod. BR 230, KM 9 – TOTAL VILE  
Nova Marabá – Marabá –PA  
98137-6969/9102-0975

1040

EM BRANCO

REFEIÇÕES DEZEMBRO 2016 - NDHE Marabá

PERÍODO: 01 A 31/12/2016				
	Descrição	Vlr Unit.	Qtde.	Total
06/dez	REFEIÇÕES MANHÃ	5,50	215,00	1.182,50
07/dez	REFEIÇÕES MANHÃ	5,00	230,00	1.150,00
	REFEIÇÕES TARDE	5,42	150,00	813,00
08/dez	REFEIÇÕES MANHÃ	3,34	150,00	501,00
	REFEIÇÕES TARDE	3,70	230,00	851,00
09/dez	REFEIÇÕES MANHÃ	5,00	150,00	750,00
	REFEIÇÕES TARDE	4,50	230,00	1.035,00
12/dez	REFEIÇÕES MANHÃ	4,70	150,00	705,00
	REFEIÇÕES TARDE	4,05	230,00	931,50
	EXTRA	0,70	50,00	35,00
	EXTRA	1,20	30,00	36,00
	EXTRA	8,50	3,00	25,50
13/dez	REFEIÇÕES MANHÃ	3,00	150,00	450,00
	REFEIÇÕES TARDE	5,00	230,00	1.150,00
	EXTRA	0,70	50,00	35,00
	EXTRA	1,20	30,00	36,00
	EXTRA	8,50	3,00	25,50
14/dez	REFEIÇÕES MANHÃ	5,85	150,00	877,50
	REFEIÇÕES TARDE	4,00	230,00	920,00
	EXTRA	0,40	70,00	28,00
	EXTRA	8,50	3,00	25,50
15/dez	REFEIÇÕES MANHÃ	2,50	150,00	375,00
	REFEIÇÕES MANHÃ	1,72	300,00	516,00
	REFEIÇÕES TARDE	3,50	350,00	1.225,00
	EXTRA	8,50	10,00	85,00
	EXTRA	1,95	150,00	292,50
	EXTRA	0,55	350,00	192,50
16/dez	REFEIÇÃO	7,00	- 20,00	140,00
	REFEIÇÃO	4,00	150,00	600,00
	EXTRA	0,70	150,00	105,00
	EXTRA	2,50	30,00	75,00
	EXTRA	2,50	32,00	80,00
	EXTRA	2,50	27,00	67,50
	EXTRA	2,00	27,00	54,00
	EXTRA	1,06	36,00	38,16
	EXTRA	4,38	3,00	13,14
	EXTRA	1,75	24,00	42,00
	EXTRA	2,50	6,00	15,00
17/dez	REFEIÇÕES (Campeonato Karate)	5,70	70,00	399,00
	REFEIÇÕES (Campeonato Karate)	5,22	50,00	261,00
20/dez	REFEIÇÕES TARDE	3,00	50,00	150,00
	REFEIÇÕES TARDE	2,00	15,00	30,00
21/dez	REFEIÇÕES TARDE	50,00	2,50	125,00
	REFEIÇÕES TARDE	50,00	1,00	50,00
22/dez	REFEIÇÕES TARDE	3,00	50,00	150,00
	REFEIÇÕES TARDE	15,00	8,00	120,00
23/dez	REFEIÇÕES TARDE	1,50	50,00	75,00
	REFEIÇÕES TARDE	2,90	50,00	125,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 16.963,80</b>

OBS

Tiveram algumas refeições oferecidas as atividades de encerramento de grupos, como o Multiesporte, campeonato de Karate e confraternização para as crianças e jovens atendidas pelo projeto.

Assinatura emitente

*Daniel R. Souza*  
Adm. Daniel R. Souza  
CRA/PA. 14605

$\div 4,90 = 3.462$   
Refeições

N. SLIE 1510122-3/  
MINISTÉRIO DO ESPORTE  
LEI 11.438/2006

1642



EM BRANCO

Ao Núcleo de Desenvolvimento Humano e Econômico de Marabá

CNPJ: 11.204.803/0001-84 (Estação conhecimento de Marabá)

Av. Vale, s/n, Loteamento Vale do Tocantins,

*Em atenção a vossa solicitação, estamos encaminhando para análise e procedimentos cabíveis à proposta abaixo descrita.*

*Fornecimento de Alimentação (Refeições) ao valor unitário para cada refeição de R\$ 4,90 (Quatro Reais e Noventa Centavos).*

*Desde já nos colocamos à disposição.*

Marabá: 07 / 11 / 2016

Atenciosamente



Eurico Noletto de Moura

Fone (94) 99214-1740

24.302.403/0001-53  
E. N. de Moura Panificadora Eireli-EPP  
Qd.: 38 (Fl. 28), SN - VP 07 Lt.: 27  
Bairro: Nova Marabá  
CEP: 68.506-380  
MARABÁ - PA

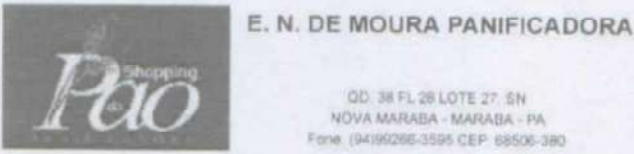
EM BRANCO

1991

Recebimento de E. N. DE MOURA PANIFICADORA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado  
 Destinatário: NUCLEO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E ECONOMICO DE MARABA - AV VALE, SN - SAO FELIX - MARABA - PA  
 Emissão: 28/12/2016 Valor Total: R\$ 16.963,80

DATA DO RECEBIMENTO: IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

**NF-e**  
**Nº 000.000.124**  
**Série 001**



**DANFE**  
 Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
 1 - SAÍDA **1**

**Nº 000.000.124**  
**Série 001**  
**Folha 1/1**

CHAVE DE ACESSO:  
**1516 1224 3024 0300 0153 5500 1000 0001 2410 0000 1248**

Consulta de autenticidade no portal da NF-e  
[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da SEFAZ Autenticadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO:  
**415160034586334 28/12/2016 11:10:20**

CPF:  
**24.302.403/0001-53**

NATUREZA DA OPERAÇÃO: **VENDA DE MERCADORIA**

REGIÃO ESTADUAL: **155170392** REGIÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: CPF: **24.302.403/0001-53**

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**

NOME / RAZÃO SOCIAL: **NUCLEO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E ECONOMICO DE MARABA** CNPJ / CPF: **11.204.803/0001-84** DATA DE EMISSÃO: **28/12/2016**

ENDEREÇO: **AV VALE, SN LT VALE DO TOCANTINS** BAIRRO / DISTRITO: **SAO FELIX** CEP: **68514-000** DATA DA SAÍDA: **28/12/2016**

MUNICÍPIO: **MARABA** UF: **PA** TELEFONE / FAX: **(11)3129-7423** INSCRIÇÃO ESTADUAL: HORA DA SAÍDA: **11:08:51**

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	16.963,80
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				<b>VALOR TOTAL DA NOTA</b>
				<b>16.963,80</b>

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

NOME / RAZÃO SOCIAL: FRETE POR VONTADE: **0 - EMITENTE** CÓDIGO ANTT: PLACA DO VEÍCULO: UF: CNPJ / CPF:

ENDEREÇO: MUNICÍPIO: UF: INSCRIÇÃO ESTADUAL:

QUANTIDADE	ESPÉCIE	IMPED	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/NF	CSOSN	CPISN	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA % ICMS	IP
934	REFEICAO <i>BANCO 104 CAIXA ECONOMICA AG. 4899 OP. 003 CK 463-0</i>	19023000	0102	5102	LTN	3.462,00	4,90	0,00	16.963,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**CÁLCULO DO ISSQN**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: **0,00** BASE DE CÁLCULO DO ISSQN: **0,00** VALOR TOTAL DO ISSQN: **0,00**

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:  
 PARA A TENDIN O ITEM 91 - AUTENTICAÇÃO ALUNOS E FUNCIONARIOS - REFEICAO PROLETO MARABA-PA 2 PROCEL380 Nº01: 36472207642 BUS 1916122-07 VL 10000000

**N. SLIE 1510122-37**  
**MINISTÉRIO DO ESPORTE**  
**LEI 11.438/2008**

RESERVADO AO FISCO

EM BRANCO

9.1



Emissão de comprovantes - 3o nível

A33B021533497101010  
02/01/2017 15:38:51

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
02/01/2017 - AUTOATENDIMENTO - 15.38.43  
4450408450 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: MESP-1510122-37  
AGENCIA: 4450-4 CONTA: 13.557-7

\*\*\*\*\*  
FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA CORRENTE  
REMETENTE: MESP-1510122-37  
BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
AGENCIA: 4399-0 - CANAA DOS CARAJAS  
CONTA: 463-0

N. SLIE 1510122-37  
MINISTERIO DO ESPORTE  
LEI 11.438/2008

FAVORECIDO: E. N. DE MOURA PANIFICADORA EIRELI  
CPF/CNPJ: 24.302.403/0001-53  
VALOR: R\$ 16.963,80  
DEBITO EM: 02/01/2017  
\*\*\*\*\*  
DOCUMENTO: 010205  
AUTENTICACAO SISBB: 2.19C.955.225.852.508

Transação efetuada com sucesso por: J8707091 ELIANE BRAGA DE SOUZA.

EM BRANCO

EM BRANCO

Exatidão de E. N. DE MOURA PANIFICADORA em relação a este documento de Nota Fiscal Eletrônica indicada no todo.  
 Destinatário: NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E ECONÔMICO DE MARABÁ - AV VALE, SN - SAO FELIX - MARABÁ - PA  
 Emitido: 31/01/2017 Valor Total: R\$ 15.645,70

**NF-e**

**Nº 000.000.139**

**Série 001**

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



**E. N. DE MOURA PANIFICADORA**

OO: 38 FL 28 LOTE 27 - SN  
 NOVA MARABÁ - MARABÁ - PA  
 Fone: (94) 39265-3595 CEP: 68006-080

**DANFE**

Documento Auxiliar da  
 Nota Fiscal Eletrônica

1 - ENTRADA  
 1 - SAIDA

**Nº 000.000.139**  
**Série 001**  
**Folha 1/1**



CHAVE DE ACESSO:  
**1517 0124 3024 0300 0153 5500 1000 0001 3910 0000 1394**

Consulta de autenticidade no portal da NF-e  
[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da SEFAZ Autenticadora

ATIVIDADE DE OPERAÇÃO

**VENDA DE MERCADORIA**

PROCESSO DE AUTORIZAÇÃO DE URG

**415170002690038 31/01/2017 17:26:22**

INSCRIÇÃO ESTADUAL

**155170392**

INSCRIÇÃO ESPECIAL DE SUBSTITUIÇÃO FISCAL

CPF

**24.302.403-0001-53**

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**

TIPO DE NOME SOCIAL

**NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E ECONÔMICO DE MARABÁ**

CNPJ - CNPJ

**11.204.803-0001-84**

DATA DE EMISSÃO

**31/01/2017**

RUBRICA

**AV VALE, SN - LT VALE DO TOCANTINS**

BAIRRO / DISTRITO

**SÃO FELIX**

CEP

**68514-000**

DATA DA SAÍDA

**31/01/2017**

MUNICÍPIO

**MARABÁ**

UF

**PA**

TELEFONE - FIXO

**(11)3129-7423**

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

**17:24:05**

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

**0,00**

VALOR DO ICMS

**0,00**

BASE DE CÁLCULO DO IPI COM SUBSTITUIÇÃO

**0,00**

VALORES COM SUBSTITUIÇÃO

**0,00**

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

**15.645,70**

VALOR DO PIS/PASEP

**0,00**

VALOR DO COFINS

**0,00**

DESEMPENHO

**0,00**

OUTROS DEBITOS FISCIS/CONTRIB

**0,00**

VALOR DO IPI

**0,00**

VALOR TOTAL BRUTO

**15.645,70**

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

NOME - RAZÃO SOCIAL

PRETE-EMPRESA

**0 - EMITENTE**

LOGRADOURO

PLANO DE CARGAS

UF

DATA DE EMISSÃO

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NOMINAÇÃO

RECU BRUTO

RECU LÍQUIDO

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CODEN	UNID	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR OPERACIONAL	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLCULO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	VALOR PIS/PASEP	VALOR COFINS
454	REFEICAO	19027000	0102	5002	UN	3.145,00	4,90	0,00	15.645,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**CÁLCULO DO ISSQN**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

**0,00**

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

**0,00**

VALOR TOTAL DO ISSQN

**0,00**

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PARA ATENDER ITEM 1 LAUDO TÉCNICO ALCORC E FUNDAMENTO DE  
 EMISSÃO PRELIMINAR MARABÁ NO PROCESSO Nº 1510122-37  
 DE 15/01/2017  
 Nº 1510122-37

RESERVAÇÃO FISCAL

**N. SLIE 1510122-37**  
**MINISTÉRIO DO ESPORTE**  
**LEI 11.438/2006**



EM BRANCO

9.1



Emissão de comprovantes - 3o nivel

A338031545475331045  
03/02/2017 16:00:46

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
03/02/2017 - AUTOATENDIMENTO - 16.00.40  
4450404450 SEGUNDA VIA 0008

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
COMPROVANTE DE  
TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: MESP-1510122-37  
AGENCIA: 4450-4 CONTA: 13.587-7

\*\*\*\*\*  
FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA CORRENTE  
REMETENTE : MESP-1510122 37  
BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
AGENCIA: 4399-0 - CANAA DOS CARAJAS  
CONTA: 463-0

FAVORECIDO: E. N. DE MOURA PANIFICADORA EIRELI  
CPF/CNPJ: 24.302.403/0001-93  
VALOR: R\$ 18.648,70

DEBITO EM: 02/02/2017  
\*\*\*\*\*

DOCUMENTO: 020201  
AUTENTICACAO SISBB: A.SEC.967.559.F23.000

N. SLIE 1510122-37  
MINISTERIO DO ESPORTE  
LEI 11.438/2008

EMBRANCO

EM BRANCO

Recebemos de E. N. DE MOURA PANIFICADORA em pagamento dos serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicadas pelo código. Destinatário: NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E ECONÔMICO DE MARABÁ - AV. VALE - SN - SAO FELIX - MARABÁ - PA Emitido: 23/02/2017 Valor Total: R\$ 24.534,30		<b>NF-e</b> <b>Nº 000.000.154</b> <b>Série 001</b>
DATA DE EMISSÃO	IDENTIFICANTE AUTENTICAÇÃO DE RECEBIMENTO	



**E. N. DE MOURA PANIFICADORA**

DD: BR FL 28 LOTE 27 SN  
 NOVA MARABÁ - MARABÁ - PA  
 Fone: (94) 35209-3050 CEP: 68508-380

**DANFE**

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

1 - ENTRADA  
 1 - SAÍDA



**Nº 000.000.154**  
**Série 001**  
**Folha 1/1**

UNIDADE ACESSO: 1517 0224 3024 0300 0153 5500 1000 0001 5410 0000 1548

Consulta de autenticidade no portal da NF-e  
[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da SEFAZ Autenticadora

NATUREZA DE OBRIGAÇÃO: <b>VENDA DE MERCADORIA</b>		PROTEÇÃO DE AUTENTICAÇÃO DE USO: <b>415170004853270 23/02/2017 17:50:53</b>
IDENTIFICANTE DE OBRIGAÇÃO: <b>155170392</b>	INDICADOR DE TÍTULOS DE OBRIGAÇÃO: <b>24.302.403/0001-53</b>	DATA DE EMISSÃO: <b>23/02/2017</b>

<b>DESTINATÁRIO / REMETENTE</b>		CPF: <b>11.204.803/0001-84</b>	DATA DA EMISSÃO: <b>23/02/2017</b>
NOME: <b>NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E ECONÔMICO DE MARABÁ</b>		INSCRIÇÃO ESTADUAL: <b>68514-000</b>	DATA DA SAÍDA: <b>23/02/2017</b>
ENDEREÇO: <b>AV. VALE, SN - LT. VALE DO TOCANTINS</b>		CNPJ: <b>11.204.803/0001-84</b>	HORA DE SAÍDA: <b>17:48:04</b>
CITY: <b>MARABÁ</b>		UF: <b>PA</b>	

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS: <b>0,00</b>	VALOR DO ICMS: <b>0,00</b>	BASE DE CÁLCULO DO IPI SUBSTITUIÇÃO: <b>0,00</b>	VALOR DO IPI SUBSTITUIÇÃO: <b>0,00</b>	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS: <b>24.534,30</b>	
VALOR DO PIS/PASEP: <b>0,00</b>	VALOR DO COFINS: <b>0,00</b>	VALOR DO IPI: <b>0,00</b>	VALOR DO IPI SUBSTITUIÇÃO: <b>0,00</b>	VALOR TOTAL GERAL: <b>24.534,30</b>	

<b>TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS</b>		FORMA DE PAGAMENTO: <b>0 - EMISSÃO</b>	DATA DE EMISSÃO: <b>23/02/2017</b>
NOME: <b>ALBERTO</b>		INSCRIÇÃO ESTADUAL: <b>68514-000</b>	UF: <b>PA</b>
QUANTIDADE: <b>1</b>	ESPÉCIE: <b>CAIXA</b>	QUANTIDADE BRUTA: <b>1</b>	QUANTIDADE LÍQUIDA: <b>1</b>

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NOMENCLATURA	CÓDIGO	TIPO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESPESAS	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLCULO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA'S	
													ICMS	IPI
014	REFEITÓRIO	REFEITÓRIO	002	002	1.5	1.635,55	1.635,55	24.534,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

<b>CÁLCULO DO ISSQN</b>		VALOR TOTAL DO ISSQN: <b>0,00</b>	VALOR TOTAL DO ISSQN: <b>0,00</b>	VALOR TOTAL DO ISSQN: <b>0,00</b>
-------------------------	--	-----------------------------------	-----------------------------------	-----------------------------------

<b>DADOS ADICIONAIS</b>	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: PARA ATENÇÃO: FOMENTO À ATIVIDADE VINCULADA À INDÚSTRIA DE CALÇADOS Nº 11.438/2005 - MINISTÉRIO DO ESPORTE MARABÁ - PA - PROCESSO Nº 001/2017-00014-1/17 Nº 1510122-37	RESERVA DE VALOR

EM BRANCO

9.1

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
09/03/2017 AUTATENDIMENTO - 08.08.17  
4450404450 SEGUNDA VIA 0001  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
COMPROVANTE DE  
TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL  
CLIENTE: MESP-1510122-37  
AGENCIA: 4450-4 CONTA: 11.438-0  
\*\*\*\*\*  
FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA CORRENTE  
REMETENTE: MESP 1510122-37  
BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
AGENCIA: 4199-0 - CANAAS DOS CARACAS  
CONTA: 451-0  
FAVORECIDO: S N DE MOURA SANIFICADORA EIRELI  
CPF/CNPJ: 24.102.403/0001-53  
VALOR: R\$ 24.534,30  
DEBITO EM: 07/03/2017  
\*\*\*\*\*  
DOCUMENTO: 030702  
AUTENTICACAO SISBB: 1 685 968 685 106 000

N. SLIE 1510122-37  
MINISTERIO DO ESPORTE  
LEI 11.438/2008

EM BRANCO

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



**E. N. DE MOURA PANIFICADORA**

QD 35 FL 28 LOTE 27, SN  
 NOVA MARABÁ - MARABÁ - PA  
 Fone: (94)99266-3595 CEP: 68506-390

**DANFE**

Documento Auxiliar da  
 Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
 1 - SAIDA

1

Nº 000.000.187  
 Série 001  
 Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

1517 0324 3024 0300 0153 5500 1000 0001 8710 0000 1879

Consulta de autenticidade no portal de NF-e  
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

415170008165893 31/03/2017 17:43:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL

155170392

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CPF

24.302.403/0001-53

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**

NOME / RAZÃO SOCIAL

NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E ECONÔMICO DE MARABÁ

CNPJ - CNP

11.204.803/0001-84

DATA DA EMISSÃO

31/03/2017

ENDEREÇO

AV VALE, SN LT VALE DO TOCANTINS

BARRIO / DISTRITO

SAO FELIX

CEP

68514-000

DATA DA SAÍDA

31/03/2017

MUNICÍPIO

MARABÁ

UF

PA

TELEFONE / FAX

(11)3129-7423

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

17:42:49

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

27.420,40

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

27.420,40

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

0 - EMITENTE

TODOS SAÍD

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ - CNP

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPECIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CDSN	CFOP	UND	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA %	
													ICMS	IPI
834	REFEICAQ	19023000	0102	3102	LIN	5,596,00	4,90	0,00	27.420,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**CÁLCULO DO ISSQN**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

0,00

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

0,00

VALOR TOTAL DO ISSQN

0,00

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PARA ATENDER O ITEM 3 - ATIVIDADE FINALMENTE ALINHADA E F

UNICÓDIGO PROJETO

MARABÁ-PA-01/PROJESSQ

88721104120001542 SUE

1510122-37

PL 11019608

N. SLIE 1510122-37  
 MINISTÉRIO DO ESPORTE  
 LEI 11.438/2008

RESERVADO AO FISCO

1058



**EM BRANCO**

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
06/04/2017 - AUTOATENDIMENTO - 11.16.56  
4450404450 SEGUNDA VIA 0003

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: MESP-1510122-37

AGENCIA: 4450-4 CONTA: 13.557-7

\*\*\*\*\*

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA CORRENTE

REMETENTE : MESP-1510122-37

BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

AGENCIA: 4399-0 - CANAA DOS CARAJAS

CONTA: 463-0

FAVORECIDO: E. N. DE MOURA PANIFICADORA EIRELI

CPF/CNPJ: 24.302.403/0001-53

VALOR: R\$ 27.420,40

DEBITO EM: 04/04/2017

\*\*\*\*\*

DOCUMENTO: 040401

AUTENTICACAO SISBB: 7.680.0D9.5D3.B31.7F9

N. SLIE 1510122-37  
MINISTERIO DO ESPORTE  
LEI 11.438/2008

EM BRANCO

Recebe-se de E. N. DE MOURA PANIFICADORA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.  
Destinatário: NUCLEO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E ECONOMICO DE MARABA - AV VALE, SN - SAO FELIX - MARABA - PA.  
Emissão: 27/04/2017 Valor Total: R\$ 27.440,00

**NF-e**  
**Nº 000.000.216**  
**Série 001**

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



**E. N. DE MOURA PANIFICADORA**

QD. 38 FL 25 LOTE 27, SN  
NOVA MARABA - MARABA - PA  
Fone: (94)9256-3595 CEP: 68506-380

**DANFE**

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

1

**Nº 000.000.216**  
**Série 001**  
**Folha 1/1**



Chave de Acesso

1517 0424 3024 0300 0153 5500 1000 0002 1610 0000 2163

Consulta de autenticidade no portal da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SRFZ Autenticadora

PROTOCOLO DE AUTENTICAÇÃO DE USO

415170010526729 27/04/2017 12:04:48

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

155170392

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ

24.302.403/0001-53

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**

NOME / RAZÃO SOCIAL

NUCLEO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E ECONOMICO DE MARABA

CNPJ - CPF

11.204.803/0001-84

DATA DA EMISSÃO

27/04/2017

ENDEREÇO

AV VALE, SN LT VALE DO TOCANTINS

MUNICÍPIO / DISTRITO

SAO FELIX

CEP

68514-000

DATA DA SAÍDA

27/04/2017

MUNICÍPIO

MARABA

UF

PA

TELEFONE / FAX

(11)3129-7423

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

12:04:42

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

BASE DE CÁLCULO DO IPI SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR DO IPI SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

27.440,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

27.440,00

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

0 - EMITENTE

CODIGO ANTT

PLACA DO VEICULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPECIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CODEN	CFOP	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA %	ICMS	IPI
834	REPEIÇÃO	19023000	0102	5102	UN	5.600,00	4,90	0,00	27.440,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**CÁLCULO DO ISSQN**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

0,00

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

0,00

VALOR TOTAL DO ISSQN

0,00

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ISSQN ATENDOR (SEM 2 - ATIVIDADE FUNDAMENTADA ALUNOS E FUN

CONANDES PROJETO

MARABA-PA-0, PROCESSO Nº 01/2012/2015-42 SUE

1110122-37

N.º 15021146

RESERVAÇÃO AO FISCO

N. SLIE 1510122-37  
MINISTÉRIO DO ESPORTE  
LEI 11.438/2003

1062

EM BRANCO

9.1

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
05/05/2017 - AUTOATENDIMENTO - 10.07.18  
4450404450 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL  
CLIENTE: MESP-1510122-37  
AGENCIA: 4450-4 CONTA: 13.557-7

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA CORRENTE  
REMETENTE : MESP-1510122-37  
BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
AGENCIA: 4399-0 - CANAA DOS CARAJAS  
CONTA: 463-0

FAVORECIDO: E. N. DE MOURA PANIFICADORA SIRELI  
CPF/CNPJ: 24.302.403/0001-53  
VALOR: R\$ 27.440,00  
DEBITO EM: 02/05/2017

=====

DOCUMENTO: 050202  
AUTENTICACAO SISBB: B.480.1AA.A88.D79.F58

N. SLIE 1510122-37  
MINISTERIO DO ESPORTE  
LEI 11.438/2008

EM BRANCO

Recebemos de E. N. DE MOURA PANIFICADORA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.  
Destinatário: NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E ECONOMICO DE MARABA - AV VALE, SN - SAO FELIX - MARABA - PA.  
Emissor: 31/05/2017 Valor Total: R\$ 27.440,00

**NF-e**  
**Nº 000.000.272**  
**Série 001**

DATA DO RECEBIMENTO: IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



**E. N. DE MOURA PANIFICADORA**

QD. 38 FL 25 LOTE 27, SN  
NOVA MARABA - MARABA - PA  
Fone: (94)99266-3595 CEP: 68506-380

**DANFE**

Documento Auxiliar da  
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

1



CHAVE DE ACESSO

1517 0524 3024 0300 0153 5500 1000 0002 7210 0000 2727

Consulta de autenticidade no portal do NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

**Nº 000.000.272**  
**Série 001**  
**Folha 1/1**

NATUREZA DA OPERAÇÃO: **VENDA DE MERCADORIA**

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: **415170013874020 31/05/2017 12:32:15**

INSCRIÇÃO ESTADUAL: **155170392** INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: \_\_\_\_\_ CNPJ: **24.302.403/0001-53**

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**

NOME / RAZÃO SOCIAL: **NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E ECONOMICO DE MARABA** CNPJ - CPF: **11.204.803/0001-84** DATA DA EMISSÃO: **31/05/2017**

ENDEREÇO: **AV VALE, SN LT VALE DO TOCANTINS** BARRIO / DISTRITO: **SAO FELIX** CEP: **68514-000** DATA DA SAÍDA: **31/05/2017**

MUNICÍPIO: **MARABA** UF: **PA** TELEFONE / FAX: **(11)3129-7423** INSCRIÇÃO ESTADUAL: \_\_\_\_\_ HORA DA SAÍDA: **12:32:09**

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	27.440,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	27.440,00

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

NOME / RAZÃO SOCIAL: \_\_\_\_\_ FRETE POR CONTA: **0 - EMITENTE** CÓDIGO ANTT: \_\_\_\_\_ PLACA DO VEÍCULO: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ CNPJ / CPF: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_ MUNICÍPIO: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ INSCRIÇÃO ESTADUAL: \_\_\_\_\_

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA % ICMS IPI
834	REFEICAÇÃO	19023000	0102	5102	UN	5.600,00	4,50	0,00	27.440,00	0,00	0,00	0,00

**N. SLIE 1510122-37**  
**MINISTÉRIO DO ESPORTE**  
**LEI 11.438/2008**

**N. SLIE 1510122-37**  
**MINISTÉRIO DO ESPORTE**  
**LEI 11.438/2008**

**CÁLCULO DO ISSQN**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:  
PARA ATENDER ITEM 5.1 ATIVIDADE FORMALIZAÇÃO ALIADOS E FLUXO  
CONDIÇÕES PROJETO  
MARABA-ANO 8. PROCESSO  
1510122-37  
N. 15026116

RESERVADO AO FISCO

**1000**



EM BRANCO

9.1.

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
01/05/2017 - AUTOATENDIMENTO - 12.00.42  
4450404450 SEGUNDA VIA 0001  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
COMPROVANTE DE  
TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL  
CLIENTE: MESP-1510122-37  
AGENCIA: 4450-4 CONTA: 13.557-7  
=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA CORRENTE  
REMETENTE : MESP-1510122-37  
BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
AGENCIA: 4399-0 - CANAA DOS CARAJAS  
CONTA: 463-0

FAVORECIDO: E. N. DE MOURA PANIFICADORA EIRELI  
CPF/CNPJ: 24.302.403/0001-53  
VALOR: R\$ 27.440,00  
DEBITO EM: 31/05/2017  
=====

DOCUMENTO: 053101  
AUTENTICACAO SISBB: E.FCF.39A.85D.F3C.947

Transação efetuada com sucesso por: JA806017 ELIANE BRAGA DE SOUZA.

N. SLIE 1510122-37  
MINISTERIO DO ESPORTE  
LEI 11.438/2003

EM BRANCO

E. N. DE MOURA PANIFICADORA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada em lado:  
 NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E ECONOMICO DE MARABA - AV VALE, SN - SAO FELIX - MARABA - PA  
 27/06/2017 Valor Total R\$ 29.796,90

**NF-e**  
 Nº 000.000.294  
 Série 001



**E. N. DE MOURA PANIFICADORA**

QD. 38 FL. 28 LOTE 27, SN  
 NOVA MARABA - MARABA - PA  
 Fone: (94)99265-3595 CEP: 68508-380

**DANFE**

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
 1 - SAIDA

1

Nº 000.000.294  
 Série 001  
 Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

1517 0624 3024 0300 0153 5500 1000 0002 9410 0000 2949

Consulta de autenticidade no portal da NF-e  
[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da SEFAZ Autenticadora

PROTOCOLO DE AUTENTICAÇÃO DE USO

415170016426199 27/06/2017 09:46:12

CPF

24.302.403/0001-53

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
**VENDA DE MERCADORIA**

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
 155170392

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**

NOME / RAZÃO SOCIAL  
**NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E ECONOMICO DE MARABA**

CPF / CNPJ

11.204.803/0001-84

DATA DE EMISSÃO

27/06/2017

ENDEREÇO  
 AV VALE, SN LT VALE DO TOCANTINS

BARRIO / DISTRITO

SAO FELIX

CEP

68514-000

DATA DA SAÍDA

27/06/2017

MUNICÍPIO  
 MARABA

UF

PA

TELEFONE / FAX

(11)3129-7423

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

09:46:08

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	29.796,90
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA	29.796,90
								VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	29.796,90

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO		UF		CMR - CM	
		0 - EMITENTE									
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL					
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO					

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	QUANT	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA %	ICMS	IPI
834	REFEICAO	19023000	0102	5102	LN	6.081,00	4,90	29.796,90	0,00	0,00	0,00		6,00	0,00

V. SLIE 1510122-37  
 MINISTÉRIO DO ESPORTE  
 LEI 11.438/2008

**CÁLCULO DO ISSQN**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	0,00	VALOR TOTAL DO ISSQN	0,00
---------------------	--------------------------	------	--------------------------	------	----------------------	------

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
 PARA ATENDER ITEM 4.1-ATIVIDADE FOMENTADORA E FUM  
 CIONARIO PROJETO  
 MARABA-ANO 4 PROCESSO  
 SPP/ 2017/2015-42 SLIE  
 1510122-37  
 NL 1028818

RESERVADO AO FISCO

1670

EM BRANCO



Emissão de comprovantes - 3o nivel

A33G271042448307012  
27/08/2017 10:52:09

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
27/06/2017 - AUTOATENDIMENTO - 10.52.10  
4450404450 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: MESP-1510122-37

AGENCIA: 4450-4 CONTA: 13.557-7

\*\*\*\*\*  
FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA CORRENTE

REMETENTE : MESP-1510122-37

BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

AGENCIA: 4399-0 - CANAA DOS CARAJAS

CONTA: 463-0

FAVORECIDO: E. N. DE MOURA PANIFICADORA EIRELI

CPF/CNPJ: 24.302.403/0001-53

VALOR: R\$ 29.796,90

DEBITO EM: 27/06/2017

\*\*\*\*\*  
DOCUMENTO: 062701

AUTENTICACAO SISBB: 4.888.063.6CF.817.ESC

Transação efetuada com sucesso por: JA806017 ELIANE BRAGA DE SOUZA.

N. SLJE 1510122-37  
MINISTERIO DO ESPORTE  
LEI 11.438/2006

1672

EM BRANCO

E. N. DE MOURA PANIFICADORA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada no laço.  
NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E ECONOMICO DE MARABA - AV VALE, SN - SAO FELIX - MARABA - PA  
25/07/2017 Valor Total: R\$ 27.802,60

NF-e

Nº 000.000.320

Série 001

RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



E. N. DE MOURA PANIFICADORA

QD 38 FL 28 LOTE 27 SN  
NOVA MARABA - MARABA - PA  
Fone: (94)99266-3595 CEP: 68506-380

DANFE

Documento Auxiliar da  
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

1

Nº 000.000.320

Série 001

Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

1517 0724 3024 0300 0153 5500 1000 0003 2010 0000 3207

Consulta de autenticidade no portal da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

415170019203250 25/07/2017 14:58:13

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

155170392

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ

24.302.403/0001-53

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E ECONOMICO DE MARABA

CNPJ / CPF

11.204.803/0001-84

DATA DA EMISSÃO

25/07/2017

ENDEREÇO

AV VALE, SN LT VALE DO TOCANTINS

BARRIO / DISTRITO

SAO FELIX

CEP

68514-000

DATA DA SAÍDA

25/07/2017

MUNICÍPIO

MARABA

UF

PA

TELEFONE / FAX

(11)3129-7423

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

14:58:10

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

27.802,60

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR DO IPT

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

27.802,60

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

0 - EMITENTE

CODIGO ANTT

PLACA DO VEICULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CFOP/SH	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPT	ALÍQUOTA % ICMS	IP
834	REFEICAO	19123000	0102	5102	UN*	5.674,00	4,90	0,00	27.802,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

N.º SLIE 1510122-37  
INSTRUMENTO ESPONTE  
LEI 11.438/2003

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

0,00

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

0,00

VALOR TOTAL DO ISSQN

0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PARA ATENDER ITEM 9.1 - ATIVIDADE FIM-ALIMENTAÇÃO ALUNOS E FUIV  
CONDOMÍNIO PROLETO  
MARABA-ANC II PROCESSO  
36701/204122019-42 SUSE  
1010122-37  
AL 10031918

RESERVADO AO FISCO

1074



EM BRANCO

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
04/08/2017 - AUTOATENDIMENTO - 11.28.56  
4450404450 SEGUNDA VIA 0004

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: MESP-1510122-37

AGENCIA: 4450-4 CONTA: 13.557-7

-----  
FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA CORRENTE

REMETENTE : MESP-1510122-37

BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

AGENCIA: 4399-0 - CANAA DCS CARAJAS

CONTA: 463-0

FAVORECIDO: E. N. DE MOURA PANIFICADORA EIRELI

CPF/CNPJ: 24.302.403/0001-53

VALOR: R\$ 27.802,60

DEBITO EM: 26/07/2017

-----  
DOCUMENTO: 072601

AUTENTICACAO SISBB: 6.D8E.068.792.175.48E

N. SLIE 1510122-37  
MINISTERIO DO ESPORTE  
LEI 11.438/2003

-----  
Transação efetuada com sucesso por: JA806017 ELIANE BRAGA DE SOUZA.

# SERVIÇOS DE TERCEIROS

**Nº PROCESSO:** 58701.004122/2015-42

**Nº SLIE:** 1510122-37

EM BRANCO

# ASSESSORIA EM PRESTAÇÃO DE CONTAS (ITEM AM 3.1)

**Nº PROCESSO:** 58701.004122/2015-42

**Nº SLIE:** 1510122-37

EM BRANCO

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E OUTRAS AVENÇAS

De um lado

**Núcleo de Desenvolvimento Humano e Econômico de Marabá**, com endereço na Av. Vale, S/N, Lote Vale do Tocantins – Marabá / PA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 11.204.803/0001-84, neste ato representado por seu Presidente Sr. Marilene Fonseca Ribeiro, brasileira, divorciada, cursando serviço social, portadora da identidade n.º 190.447-2 expedida pelo SSD/PA e do CPF n.º 089.351.304-00, na forma de seu estatuto, doravante denominada simplesmente "**CONTRATANTE**"

e de outro lado

**IRJ Promoções e Eventos Ltda**, devidamente registrada no CNPJ sob o n.º 20.476.392/0001-77, situada na Rua Luis Belart n.º 190 / 101 - Jardim Guanabara, Cidade do Rio de Janeiro/RJ, CEP: 21.941 - 100, neste ato representada na forma de seu contrato social por um de seus sócios administradores, Sr. Leonardo da Cunha de Mendonça Castro, brasileiro, casado, empresário, portador da identidade 10817766-8, expedida pelo IFP / RJ e do CPF n.º 076.261.827-23, doravante denominada simplesmente "**CONTRATADA**"

Serão, em conjunto, denominadas "Partes" e isoladamente "Parte".

Considerando que:

- (i) A **CONTRATADA** possui os conhecimentos específicos necessários à elaboração, acompanhamento da execução e prestação de contas de projetos desenvolvidos através de captação de recursos públicos, tanto na esfera federal quanto na esfera estadual, bem como na formalização de convênio com entidades da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal e ainda nas entidades de administração do desporto que compõem o Sistema Nacional do Desporto;
- (ii) Em virtude da atividade por ela desempenhada, a **CONTRATADA** está capacitada para a prestação de serviços de consultoria, elaboração, acompanhamento da execução e prestação de contas de projetos através de recursos públicos, com a finalidade de aprovação pelo órgão competente e posterior captação de recursos;
- (iii) O **CONTRATANTE** possui interesse em contratar os serviços prestados pela **CONTRATADA**, em especial para que esta o auxilie na elaboração, acompanhamento da execução e prestação de contas do projeto em questão por um período de 12 (doze) meses, renovados sobre interesse (s) entre as partes.

Resolvem as partes, na forma da legislação civil em vigor, firmar o presente Contrato de Prestação de Serviços (o "Contrato"), o qual será regido pelas seguintes cláusulas e condições:



EM BRANCO



## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1 O objeto do presente instrumento é a contratação dos serviços da **CONTRATADA** no acompanhamento da execução e prestação de contas (parcial e final) do Projeto Núcleo de Desenvolvimento Humano e Econômico de Marabá - Ano II, protocolado no Ministério do Esporte sob o nº 58701.004122/2015-42, por um período de 12 meses.
- 1.2 O(s) projeto(s) pertence(m) exclusivamente ao **CONTRATANTE**, e a **CONTRATADA** não poderá, independentemente da finalidade, utilizar-se do Projeto para si ou para terceiros.
- 1.3 O **CONTRATANTE** poderá realizar as alterações que entenda necessárias no Projeto, independentemente da aprovação ou da orientação da **CONTRATADA**, sendo certo que até mesmo a submissão do Projeto aos órgãos governamentais para aprovação do mesmo ficará a cargo do **CONTRATANTE**, podendo este, inclusive, não apresentar o Projeto a seu exclusivo critério.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES

2.1 – São obrigações do **CONTRATANTE**, além das demais previstas neste instrumento:

2.1.1 O **CONTRATANTE** deverá franquear à **CONTRATADA** o acesso a todos os dados e valores envolvidos no Projeto, bem como tudo aquilo que necessário for para o bom desempenho das atividades ora contratadas;

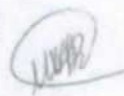
2.2 - São obrigações da **CONTRATADA**, além das demais previstas neste instrumento:

2.2.1 Garantir que todas as ordens a seus empregados que prestarão serviços ao **CONTRATANTE** emanarão diretamente dos cargos de direção da **CONTRATADA**, garantindo que não haverá subordinação de seus empregados a nenhum empregado, diretor ou dirigente do **CONTRATANTE**.

2.2.2 A **CONTRATADA** deverá cumprir todas as obrigações fiscais, previdenciárias e trabalhistas, incidentes sobre a prestação dos Serviços objeto do presente contrato.

2.2.3 Em função da confiança envolvida na prestação dos Serviços, é vedado à **CONTRATADA** ceder ou transferir ou dar em garantia, no todo ou em parte, o presente Contrato, bem assim os créditos dele decorrentes, salvo mediante autorização prévia e expressa do contratante.

2.2.4 A **CONTRATADA** compromete-se a não divulgar, através dos meios de comunicação ou de quaisquer meios, sua opinião ou informação interna do **CONTRATANTE**, que possa denegrir a marca da **CONTRATANTE** e/ou de seus patrocinadores/parceiros comerciais, ou causar danos de qualquer espécie ao **CONTRATANTE**, a seus diretores, dirigentes e/ou funcionários ou a seus patrocinadores e/ou parceiros comerciais, bem como se compromete a não permitir que seus prepostos, sócios,



EM BRANCO

representantes e diretores igualmente o façam, responsabilizando-se por eventuais perdas e danos advindos da divulgação das informações internas do **CONTRATANTE**.

2.2.5 A **CONTRATADA** se obriga a tomar todas as providências que forem necessárias no sentido de evitar qualquer conflito de interesse que possa colocar em risco a execução e os efeitos deste Contrato e, bem assim, o nome, marca e tradição da **CONTRATANTE**, agindo a **CONTRATADA** sempre de conformidade com os mais rígidos princípios morais, éticos e legais, não sendo toleradas quaisquer atitudes que possam desvirtuar, direta ou indiretamente, os reais objetivos do presente Contrato, no todo ou em parte.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA REMUNERAÇÃO

3.1 Pela prestação dos serviços previstos neste contrato, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** os seguintes valores:

- (i) Valor total bruto de R\$ 82.420,84 (oitenta e dois mil, quatrocentos e vinte reais e oitenta e quatro centavos) pelo desenvolvimento das atividades pactuadas neste contrato e durante os 12 meses de duração deste, pagos da seguinte forma: 1ª Parcela – 50% do valor (R\$ 41.210,42) em até 30 dias após assinatura do Termo de Compromisso e a 2ª Parcela (R\$ 41.210,42) em até 15 dias corridos após aprovação da prestação de contas parcial pelo Ministério do Esporte, referentes ao Item – Elaboração e Captação do projeto supracitado.
- (ii) Valor bruto de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) mensais referentes as alíneas – Atividade Meio – 3.1 (Assessoria em Prestação de Contas – R\$ 2.900,00) e 3.2 (Assessoria Jurídica – R\$ 1.100,00).
- (iii) Valor bruto de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) mensais, caso deseje manter os serviços contratados após o término da vigência deste contrato. Para tanto, termo aditivo a este deve ser elaborado, aprovado e assinado entre as partes.

3.2 Os valores previstos no item 3.1, somente serão pagos pelo **CONTRATANTE** mediante o envio da fatura e/ou da nota fiscal, com antecedência mínima de 10 (dez) dias da data do pagamento, pela **CONTRATADA**.

3.3 A **CONTRATADA** deverá pagar todos os tributos e contribuições que incidam ou venham a incidir sobre o valor da remuneração, assim como será responsável pelo cumprimento de toda legislação tributária e trabalhista pertinente.

### CLÁUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA:

4.1 O presente contrato deverá vigorar pelo prazo de 12 (doze) meses, com início em 18 de março de 2016 e término em 17 de março de 2017.

EM BRANCO

4.2 A renovação deste contrato somente será realizada quando por escrito, e assinada por seus representantes legais.

#### CLÁUSULA QUINTA: DA RESCISÃO CONTRATUAL:

5.1 Na hipótese de rescisão unilateral do presente Contrato, se por parte da Contratante, a remuneração acordada, no Inciso (ii) do Item 3.1, será exigida integralmente, e, se por parte da Contratada, resolve-se o contrato de pleno jure, obrigando-se a devolver integralmente a remuneração paga até a data da rescisão a Contratante.

#### CLÁUSULA SEXTA: DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS:

6.1 O CONTRATANTE e a CONTRATADA são partes contratantes independentes e juridicamente autônomas, e, nenhuma das condições pactuadas neste instrumento resulta na criação de qualquer tipo de vínculo, quer seja, empregatício, societário, de franquia ou representação.

6.2 Caso qualquer dispositivo deste Contrato seja considerado inválido ou inexecutável, as demais disposições permanecerão em pleno vigor e efeito, devendo as Partes entrar em negociação com o objetivo de substituir a disposição inválida e/ou inexecutável por outra que tanto quanto possível, atinja a finalidade e os efeitos anteriormente previstos.

6.3 O presente Contrato consolida toda e qualquer prévia negociação ou acordo, verbal ou por escrito, referente ao seu objeto sobrepondo-se, portanto, a todos os entendimentos, negociações e conversas anteriores. As Partes, desde já, reconhecem não haver quaisquer outras condições, garantias, declarações ou acordos entre elas com relação ao escopo do presente Contrato.

6.4 O presente instrumento é celebrado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as Partes a qualquer título.

6.5 A tolerância de qualquer violação do presente Contrato não implicará tolerância a qualquer outra violação subsequente, nem será interpretada como novação ou alteração contratual.

6.6 Nenhuma das disposições deste Contrato deverá ser considerada como tendo sido renunciada por qualquer ato ou iniciativa das Partes, seus agentes ou empregados, mas somente mediante um instrumento escrito assinado por representante(s) legal(is) da Parte, conforme previsto em seu contrato social.

6.7 Nenhuma renúncia a qualquer disposição deverá constituir uma renúncia a qualquer outra disposição ou à mesma disposição em outra ocasião. A falha de qualquer das Partes em fazer valer

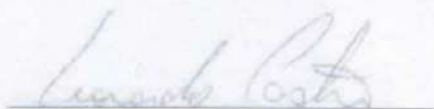
EM BRANCO

qualquer disposição deste contrato não deverá constituir uma renúncia a tal disposição ou a qualquer outra disposição deste contrato.

6.8 Fica Eleito o Foro Central da Cidade do Rio de Janeiro para dirimir quaisquer contendas advindas do presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E OUTRAS AVENÇAS, que tiverem exauridas as possibilidades de serem amigavelmente resolvidas.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, em caráter irrevogável e irretratável, obrigando-se a torná-lo bom e valioso por si, seus herdeiros e sucessores.

Rio de Janeiro, 17 de maio de 2016



IRJ Promoções e Eventos Ltda  
Leonardo da Cunha de Mendonça Castro



Núcleo de Desenvolvimento Humano e Econômico de Marabá  
Marilene Fonseca Ribeiro

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

Nome:

CPF:

2. \_\_\_\_\_

Nome:

CPF:

*EM BRANCO*





Rio de Janeiro, 01 de maio de 2016.

Ao  
**NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E ECONÔMICO DE MARABÁ**  
CNPJ: 11.204.803/0001-84  
Projeto: Marabá – Ano II

Ref. Orçamento

Prezado (a) Senhor (a).

A IRJ Sports tem por finalidade viabilizar, de maneira direta, ações inovadoras com os mais variados consumidores no âmbito esportivo. Suas principais atividades estão na **elaboração, produção e gestão de projetos esportivos**, nas dimensões do esporte de rendimento, de participação e/ou educacional.

Somos especializados em transformar a paixão pelo esporte em negócios sustentáveis e/ou lucrativos.

Uma empresa jovem de negócios esportivos que integra as áreas de expertise essenciais para o desenvolvimento de projeto esportivo, de uma forma extremamente eficaz e profissional.

Para atendê-lo da melhor maneira possível, segue nossa proposta de serviço:

**Atividade 1 – Assessoria em Prestação de Contas:** Execução burocrática e acompanhamento contínuo, prestação de contas parcial (se houver) e prestação de contas final do projeto dentro das premissas previstas na Lei de Incentivo ao Esporte. Contempla serviços desde aprovação até a finalização do projeto.

**Investimento mensal:** R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais).

**Investimento total:** R\$ 34.800,00 (trinta e quatro mil e oitocentos reais).

**Período:** 12 meses.

**Total do investimento:** R\$ 34.800,00 (trinta e quatro mil e oitocentos reais).

**Validade da proposta:** 60 dias.

Att.

Monica Waldmann  
Sócia-proprietária

Avenida Pastor Martin Luther King Jr, Nº 126. Nova America Offices - Torre 1000 - Sala 526 / Parte  
Del Castilho, Rio de Janeiro/RJ - CEP 20765-000  
Telefones: (21) 3148-1979 / (21) 3082-6442  
www.irjsports.com - CNPJ: 20.476.392/0001-77

1907

EM BRANCO



## SCA Consultoria e Planejamentos Ltda.

Rio de Janeiro, 01 de maio de 2016.

Para: Núcleo de Desenvolvimento Humano e Econômico de Marabá

CNPJ: 11.204.803/0001-84

Projeto: Marabá – Ano II

Ref. Orçamento de serviços.

De acordo com as possibilidades de execução de serviços desenvolvidos pelos profissionais da instituição nas áreas de consultoria e planejamento, e atendendo à solicitação de vossa instituição para projeto **Marabá – Ano II** encaminho os valores de orçamento, a seguir:

Cargo	Área	Período	Valor Mensal	Valor Total
Assessoria em Prestação de Contas	Projetos/Eventos Esportivos	12 meses	R\$ 3.100,00	R\$ 37.200,00

**Valor total da proposta: R\$ 37.200,00 (trinta e sete mil e duzentos reais)**

Desde já, agradecemos pela atenção.

Validade da proposta: 60 dias.

Equipe SCA Consultoria e Planejamento Ltda

EM BRANCO

WELLNESS TEAM  
FRANCO & LESSA ATIVIDADE FÍSICA  
E ESPORTIVA LTDA  
Rua Salomão Filho, 155 – Bloco 1 – apto. 306  
CEP: 213331-660 – Marechal Hermes – RJ  
Inscr. Municipal.: 383.982-6  
CNPJ: 07.433.578/0001-80



Wellness Team  
The Results you Want

---

### ORÇAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

**Cliente:** Núcleo de Desenvolvimento Humano e Econômico de Marabá **Data:** 01 de maio de 2016

**CNPJ:** 11.204.803/0001-84

**Projeto:** Marabá – Ano II

**Atribuições:** Prestar serviço de prestação de contas, em projeto esportivo incentivado.

**Atividades desenvolvidas – Assessoria em Prestação de Contas:** Execução burocrática e acompanhamento contínuo, prestação de contas parcial (se houver) e final do projeto dentro das premissas previstas na Lei de Incentivo ao Esporte. Contempla serviços desde aprovação até a finalização (prestação de contas) do projeto

**Valor:** R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) por mês. (12 meses)

**Total:** R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)

**Investimento:** o valor mensal dessa proposta é de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) durante os meses de execução das atividades.

**Validade da proposta:** 60 dias.

Atenciosamente,

Marcel Lessa Sócio proprietário



# EM BRANCO



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e  
- NOTA CARIOCA -

Número da Nota  
**00000103**  
Data e Hora de Emissão  
**07/06/2016 13:02:27**  
Código de Verificação  
**BGVY-L6LP**

201606071302000001030000010300000103

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**



CPF/CNPJ: **20.476.392/0001-77** Inscrição Municipal: **0.607.260-0** Inscrição Estadual: ---  
Nome/Razão Social: **IRJ PROMOCOES E EVENTOS LTDA**  
Nome Fantasia: **IRJ Sports** Tel: **95225 - 1681**  
Endereço: **RUA LUIS BELART 190, APT 101 - JARDIM GUANABARA - CEP: 21941-100**  
Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **viviana.salles@irjsports.com**

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: **11.204.803/0001-84** Inscrição Municipal: --- Inscrição Estadual: ---  
Nome/Razão Social: **NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E ECONÔMICO DE MARABÁ**  
Endereço: **LOT VALE TOCANTINS S/N - SÃO FÉLIX - CEP: 68514-000** Tel: ---  
Município: **MARABÁ** UF: **PA** E-mail: ---

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Item 3.1 - Atividade Meio - Assessoria em Prestação de Contas - Parcela 01  
Projeto: Marabá - Ano II  
Processo:58701.004322/2015-42  
SLIE: 1510122-37

Itau  
Ag.: 0007  
CC: 22664-3

Tributos nesta nota no percentual de 12,54%  
Totalizando R\$ 163,66

**N. SLIE 1510122-37  
MINISTÉRIO DO ESPORTE  
LEI 11.438/2006**

**VALOR DA NOTA = R\$ 2.900,00**

Serviço Prestado

**17.03.01 - planejamento técnico ou congêneres**

Deduções (R\$)	Desconto Incid. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Credito Gerado (R\$)
0,00	0,00	----	----	----	0,00

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151 - www.procon.rj.gov.br
- ISS devido deve ser recolhido por meio de Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS)
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL, inclusive pelo MEI, não gera direito a crédito fiscal de IPI.
- Esta NFS-e não gera crédito.

EM BRANCO



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
04/07/2016 - AUTCATENDIMENTO - 13.23.36  
4450404450 SEGUNDA VIA 0007

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: MESP-1510122-37

AGENCIA: 4450-4 CONTA: 13.557-7

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA CORENTE

REMETENTE : MESP-1510122-37

BANCO: 341 - BANCO ITAU S.A.

AGENCIA: 6007-0 - RIO/JARDIM GUANABARA

CONTA: 22.864-3

FAVORECIDO: IRJ PROMOCOES E EVENTOS LTDA

CPF/CNPJ: 20.476.392/0001-77

VALOR: R\$ 2.900,00

DEBITO EM: 22/06/2016

DOCUMENTO: 062201

AUTENTICACAO SISBB: A.346.8E9.E28.289.81C

N. SLIE 1510122-37  
MINISTERIO DO ESPORTE  
LEI 11.438/2006

# EM BRANCO



**PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**  
**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**  
**- NOTA CARIOCA -**

20190607-20476392000177-00476392000177

Numero da Nota  
**00000104**  
 Data e Hora de Emissão  
**07/06/2016 13:03:33**  
 Código de Verificação  
**3TBZ-NLRK**

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**



CPF/CNPJ: **20.476.392/0001-77** Inscrição Municipal: **0.607.260-0** Inscrição Estadual: ---  
 Nome/Razão Social: **IRJ PROMOCOES E EVENTOS LTDA**  
 Nome Fantasia: **IRJ Sports** Tel: **99225 - 1881**  
 Endereço: **RUA LUIS BELART 190, APT 101 - JARDIM GUANABARA - CEP: 21941-100**  
 Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **viviana.salles@irjsports.com**

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: **11.204.803/0001-84** Inscrição Municipal: --- Inscrição Estadual: ---  
 Nome/Razão Social: **NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E ECONÔMICO DE MARABÁ**  
 Endereço: **LOT VALE TOCANTINS S/N - SÃO FÉLIX - CEP: 68514-000** Tel: ---  
 Município: **MARABÁ** UF: **PA** E-mail: ---

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Item 3.1 - Atividade Meio - Assessoria em Prestação de Contas - Parcela 02  
 Projeto: Marabá - Ano II  
 Processo: 58701.004122/2015-42  
 SLIE: 1510122-37

Itaú  
 Ag.: 6007  
 CC: 28864-3

Tributos nesta nota no percentual de 12,54%  
 Totalizando R\$ 353,68

**N. SLIE 1510122-37**  
**MINISTÉRIO DO ESPORTE**  
**LEI 11.438/2006**  
**N. SLIE 1510122-37**  
**MINISTÉRIO DO ESPORTE**  
**LEI 11.438/2006**

**VALOR DA NOTA = R\$ 2.900,00**

Serviço Prestado

**17.03.01 - planejamento técnico ou congêneres**

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito Gerado (R\$)
0,00	0,00	---	---	---	0,00

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 16/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 6º andar, tel 151 - www.procon.rj.gov.br
- ISS devido deve ser recolhido por meio de Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS)
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL, inclusive pelo MEI, não gera direito a crédito fiscal de IPI
- Esta NFS-e não gera crédito.

EM BRANCO

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
04/07/2016 - AUTOATENDIMENTO - 13.23.36  
4450404450 SEGUNDA VIA 0005

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: MESP-1510122-37

AGENCIA: 4450-4 CONTA: 13.557-7

\*\*\*\*\*  
FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA CORRENTE

REMETENTE : MESP-1510122-37

BANCO: 341 - BANCO ITAU S.A.

AGENCIA: 6007-0 - RIO/JARDIM GUANABARA

CONTA: 22.864-3

FAVORECIDO: IRJ PROMOCOES E EVENTOS LTDA

CPF/CNPJ: 20.476.392/0001-77

VALOR: R\$ 2.900,00

DEBITO EM: 22/06/2016

\*\*\*\*\*  
DOCUMENTO: 062202

AUTENTICACAO SISBB: 5.06B.124.D7B.844.CD6

N. SLJE 1510122-37  
MINISTERIO DO ESPORTE  
LEI 11.438/2006

Transação efetuada com sucesso por: JA806017 ELIANE BRAGA DE SOUZA.

EM BRANCO



**PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**

**- NOTA CARIOCA -**

Numero da Nota

**00000112**

Data e Hora de Emissão

**06/07/2016 16:05:00**

Código de Verificação

**RH7R-B8GY**

20160706/20476392000177/20476392000177

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**



CPF/CNPJ **20.476.392/0001-77** Inscrição Municipal **0.607.250-0** Inscrição Estadual: ---

Nome/Razão Social **IRJ PROMOCOES E EVENTOS LTDA**

Nome Fantasia **IRJ Sports**

Tel: **99225 - 1881**

Endereço **RUA LUIS BELART 190, APT 101 - JARDIM GUANABARA - CEP: 21941-100**

Município **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **viviane.sailes@irjsports.com**

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ **11.204.803/0001-84** Inscrição Municipal: --- Inscrição Estadual: ---

Nome/Razão Social **NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E ECONÔMICO DE MARABÁ**

Endereço **LOT VALE TOCANTINS S/N - SÃO FELIX - CEP: 68514-000**

Tel: ---

Município **MARABA** UF: **PA** E-mail: ---

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Item 3.1 - Atividade Meio - Assessoria em Prestação de Cortes - Parcela 03

Projeto: Marabá - Ano II

Processo: 58701.304122/2015-42

SLIE: 1510122-37

Itau

Ag.: 6007

CC: 22964-2

Tributos nesta nota no percentual de 12,54%

Totalizando R\$ 363,65

**N. SLIE 1510122-37  
MINISTÉRIO DO ESPORTE  
LEI 11.438/2006**

**N. SLIE 1510122-37  
MINISTÉRIO DO ESPORTE  
LEI 11.438/2006**

**VALOR DA NOTA = R\$ 2.900,00**

Serviço Prestado

**17.03.01 - planejamento técnico ou congêneres**

Deduções (R\$)	Desconto Incid. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito Gerado (R\$)
0,00	0,00	-----	-----	-----	0,00

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.398 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCOR-RJ Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel. 151 www.proc.orj.gov.br
- ISS devido deve ser recolhido por meio de Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS)
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL, inclusive pelo MEI, não gera direito a crédito fiscal de IPI
- Esta NFS-e não gera crédito

EM BRANCO

1921

1922



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
29/07/2016 - AUTOATENDIMENTO - 11.16.11  
4450404450 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL  
CLIENTE: MESP-1510122-37  
AGENCIA: 4450-4 CONTA: 13.557-7

\*\*\*\*\*  
FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA CORRENTE  
REMETENTE : MESP-1510122-37  
BANCO: 341 - BANCO ITAU S.A.  
AGENCIA: 6007-0 - RIO/JARDIM GUANABARA  
CONTA: 22.864-3

FAVORECIDO: IRJ PROMOCOES E EVENTOS LTDA  
CPF/CNPJ: 20.476.392/0001-77  
VALOR: R\$ 2.300,00  
DEBITO EM: 11/07/2016

\*\*\*\*\*  
DOCUMENTO: 071101  
AUTENTICACAO SISBB: 9.F1C.18B.05E.BDD.658

N. SLIE 1510122-j/  
MINISTERIO DO ESPORTE  
LEI 11.438/2006

# EM BRANCO



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e  
- NOTA CARIOCA -

Número da Nota

00000121

Data e Hora de Emissão

02/08/2016 17:08:16

Código de Verificação

YHEY-R5C5

20160802-20476392000177/20476392000177

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**



CPF/CNPJ: 20.476.392/0001-77 Inscrição Municipal: 0.607.260-0 Inscrição Estadual: ---  
Nome/Razão Social: IRJ PROMOCOES E EVENTOS LTDA  
Nome Fantasia: IRJ Sports Tel.: 99225 - 1881  
Endereço: RUA LUIS BELART 190, APT 101 - JARDIM GUANABARA - CEP: 21941-100  
Município: RIO DE JANEIRO UF: RJ E-mail: viviane.salles@irjsports.com

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: 11.204.903/0001-84 Inscrição Municipal: --- Inscrição Estadual: ---  
Nome/Razão Social: NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E ECONÔMICO DE MARABÁ  
Endereço: LOT VALE TOCANTINS S/N - SÃO FÉLIX - CEP: 69514-000 Tel.: ---  
Município: MARABÁ UF: PA E-mail: ---

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Item 3.1 - Atividade Meio - Assessoria em Prestação de Contas - Parcela 04  
Projeto: Marabá - Ano II  
Processo: 58701.004122/2015-42  
SLIE: 1510122-37

Itaú  
Ag.: 6007  
CC: 22864-3

Tributos nesta nota no percentual de 12,54%  
Totalizando R\$ 363,66

N. SLIE 1510122-37  
MINISTÉRIO DO ESPORTE  
LEI 11.438/2006

**VALOR DA NOTA = R\$ 2.900,00**

Serviço Prestado

17.03.01 - planejamento técnico ou congêneres

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito Gerado (R\$)
0,00	0,00	----	----	----	0,00

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br
- ISS devido deve ser recolhido por meio de Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS).
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL, inclusive pelo MEI, não gera direito a crédito fiscal de IPI.
- Esta NFS-e não gera crédito.

EM BRANCO



Emissão de comprovantes - 3o nível

A336101142079526009  
10/08/2016 11:47:38

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
10/08/2016 - AUTOATENDIMENTO - 11.47.35  
4450404450 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: MESP-1510122-37

AGENCIA: 4450-4 CONTA: 13.557-7

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA CORRENTE

REMETENTE : MESP-1510122-37

BANCO: 341 - BANCO ITAU S.A.

AGENCIA: 6007-0 - RIO/JARDIM GUANABARA

CONTA: 22.864-3

FAVORECIDO: IRJ PROMOCOES E EVENTOS LTDA

CPF/CNPJ: 20.476.392/0001-77

VALOR: R\$ 2.900,00

DEBITO EM: 05/08/2016

=====

DOCUMENTO: 080501

AUTENTICACAO SISBB: A.3B3.16C.7C2.B51.BDB

N. SLIE 1510122-37  
MINISTERIO DO ESPORTE  
LEI 11.438/2006

Transação efetuada com sucesso por: JA806017 ELIANE BRAGA DE SOUZA.

EM BRANCO



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

- NOTA CARIOCA -

20150903-20476392000177-20476392000177

Numero da Nota

00000130

Data e Hora de Emissão

03/09/2016 17:33:53

Código de Verificação

UTRN-9CD6

PRESTADOR DE SERVIÇOS



CPF/CNPJ: 20.476.392/0001-77 Inscrição Municipal: 0.607.260-0 Inscrição Estadual: ---

Nome/Razão Social: IRJ PROMOCOES E EVENTOS LTDA

Nome Fantasia: IRJ Sports

Tel.: 99225 - 1881

Endereço: RUA LUIS BELART 190, APT 101 - JARDIM GUANABARA - CEP: 21941-100

Município: RIO DE JANEIRO UF: RJ E-mail: viviane.salles@irjsports.com

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 11.204.903/0001-84 Inscrição Municipal: --- Inscrição Estadual: ---

Nome/Razão Social: NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E ECONÔMICO DE MARABÁ

Endereço: LOT VALE TOCANTINS S/N - SÃO FÉLIX - CEP: 68614-000

Tel. ---

Município: MARABÁ UF: PA E-mail: ---

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Item 3.1 - Atividade Meio - Assessoria em Prestação de Contas - Parcela 05  
Projeto: Marabá - Ano II  
Processo: 58701.004122/2015-42  
SLIE: 1510122-37

Itaú  
Ag.: 6007  
CC: 22864-3

N. SLIE 1510122-37  
MINISTÉRIO DO ESPORTE  
LEI 11.438/2008

Tributos nesta nota no percentual de 12,54%  
Totalizando R\$ 363,66

VALOR DA NOTA = R\$ 2.900,00

Serviço Prestado

17.03.01 - planejamento técnico ou congêneres

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito Gerado (R\$)
0,00	0,00	-----	-----	-----	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br
- ISS devido deve ser recolhido por meio de Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS).
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL, inclusive pelo MEI, não gera direito a crédito fiscal de IPI
- Esta NFS-e não gera crédito.

EM BRANCO



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
16/09/2016 - AUTOATENDIMENTO - 14.35.01  
4450404450 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: MESP-1510122-37

AGENCIA: 4450-4 CONTA: 13.557-7

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA CORRENTE

REMETENTE : MESP-1510122-37

BANCO: 341 - BANCO ITAU S.A.

AGENCIA: 6007-0 - RIO/JARDIM GUANABARA

CONTA: 22.864-3

FAVORECIDO: IRJ PROMOCOES E EVENTOS LTDA

CPF/CNPJ: 20.476.392/0001-77

VALOR: R\$ 2.900,00

DEBITO EM: 05/09/2016

DOCUMENTO: 090505

AUTENTICACAO SISBB: 3.332.CSA.824.763.595

**N. SLIE 1510122-37**  
**MINISTERIO DO ESPORTE**  
**LEI 11.438/2006**

EM BRANCO



**PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**

**- NOTA CARIOCA -**

Numero da Nota  
**00000135**  
Data e Hora de Emissão  
**04/10/2016 12:01:50**  
Codigo de Verificação  
**PEJY-RTZK**

20151004604700970017720547635000177

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**



CPF/CNPJ: **20.476.392/0001-77** Inscrição Municipal: **0.607.260-0** Inscrição Estadual: ---  
Nome/Razão Social: **IRJ PROMOCOES E EVENTOS LTDA**  
Nome Fantasia: **IRJ Sports** Tel: **99225 - 1881**  
Endereço: **RUA LUIS BELART 190, APT 101 - JARDIM GUANABARA - CEP: 21941-100**  
Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **viviane.salles@irjsports.com**

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: **11.204.803/0001-64** Inscrição Municipal: --- Inscrição Estadual: ---  
Nome/Razão Social: **NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E ECONÔMICO DE MARABÁ**  
Endereço: **LOT VALE TOCANTINS S/N - SÃO FELIX - CEP: 68514-000** Tel: ---  
Município: **MARABÁ** UF: **PA** E-mail: **eliane.souza@estacaoconhecimento.org.br**

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Item 3.1 - Atividade Meio - Assessoria em Prestação de Contas - Parcela 06  
Projeto: Marabá - Ano II  
Processo: 58701.004122/2015-42  
SLIE: 1510122-37

Itaú  
Ag.: 0007  
CC: 22864-3

Tributos nesta nota são percentual de 12,54%  
Totalizando R\$ 163,66

**N. SLIE 1510122-37**  
**MINISTÉRIO DO ESPORTE**  
**LEI 11.438/2006**

**VALOR DA NOTA = R\$ 2.900,00**

Serviço Prestado:

**17.03.01 - planejamento técnico ou congênere**

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor de ISS (R\$)	Crédito Gerado (R\$)
0,00	0,00	---	----	----	0,00

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.096 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.260 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 3º andar, tel 151. www.procon.rj.gov.br
- ISS devido deve ser recolhido por meio de Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS).
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL, inclusive pelo MEI, não gera direito a crédito fiscal de IPI.
- Esta NFS-e não gera crédito

EM BRANCO

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
27/10/2016 - AUTOPRESENCIA - 09.40.09  
4450404450 SEGUNDA VIA 0003

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
COMPROVANTE DE  
TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: MESP-1510122-37  
AGENCIA: 4450-4 CONTA: 13.557-7

\*\*\*\*\*  
FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA CORRENTE  
REMETENTE : MESP-1510122-37  
BANCO: 343 - BANCO ITAU S.A.  
AGENCIA: 6007-0 - RIO/JARDIM GUANABARA  
CONTA: 22.664-3

FAVORECIDO: IRJ PROMOCOES E EVENTOS LTDA  
CPF/CNPJ: 20.476.392/0001-77  
VALOR: R\$ 2.900,00  
DEBITO EM: 11/10/2016

\*\*\*\*\*  
DOCUMENTO: 101101  
AUTENTICACAO SISBB: B.3ED.50D.947.153.4A4

N. SLIE 1510122-37  
MINISTERIO DO ESPORTE  
LEI 11.438/2006

Transação efetuada com sucesso por: JA806017 ELIANE BRAGA DE SOUZA.

# EM BRANCO



**PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**

**- NOTA CARIOCA -**

Numero da Nota  
**00000144**  
Data e Hora de Emissão  
**01/11/2016 17:44:24**  
Codigo de Verificação  
**QVQU-FP2W**

201611011620473820001772047382000177

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**



CNPJ/CNPJ: **20.476.392/0001-77** Inscrição Municipal: **0.607.250-0** Inscrição Estadual: ---  
Nome/Razão Social: **IRJ PROMOCOES E EVENTOS LTDA**  
Nome Fantasia: **IRJ Sports** Tel: **99225 - 1881**  
Endereço: **AVN PASTOR MARTIN LUTHER KING JR. 126, BLC 9 SAL 526 TOR 1 - DEL CASTILHO - CEP: 20765-000**  
Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **viviane.salles@irjsports.com**

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: **11.204.803/0001-84** Inscrição Municipal: --- Inscrição Estadual: ---  
Nome/Razão Social: **NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E ECONÔMICO DE MARABÁ**  
Endereço: **LOT VALE TOCANTINS S/N - SÃO FÉLIX - CEP: 68514-000** Tel: ---  
Município: **MARABÁ** UF: **PA** E-mail: **efiane.souza@estacaoconhecimento.org.br**

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Item 3.1 - Atividade Meio - Assessoria em Prestação de Contas - Parcela 07  
Projeto: Marabá - Ano II  
Processo: 58731.304122/2015-42  
SLIE: 1510122-37

**N. SLIE 1510122-37  
MINISTÉRIO DO ESPORTE  
LEI 11.438/2008**

Itau  
Ag.: 8007  
CC: 22844-3

Tributos nesta nota no percentual de 12,54%  
Totalizando R\$ 369,66

**VALOR DA NOTA = R\$ 2.900,00**

Serviço Prestado

**17.03.01 - planejamento técnico ou congêneres**

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito Gerado (R\$)
0,00	0,00	-----	-----	-----	0,00

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ - Av. Rio Branco nº 25, 5ª andar, tel 151 - www.procon.rj.gov.br
- ISS devido deve ser recolhido por meio do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS)
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL, inclusive pelo MEI, não gera direito a crédito fiscal de IPI
- Esta NFS-e não gera crédito

3207

EM BRANCO



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
28/11/2016 - AUTOATENDIMENTO - 15.55.18  
4450404450 SEGUNDA VIA 0004

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL  
CLIENTE: MESP-1510122-37  
AGENCIA: 4450-4 CONTA: 13.557-7

\*\*\*\*\*  
FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA CORRENTE  
REMETENTE : MESP-1510122-37  
BANCO: 341 - BANCO ITAU S.A.  
AGENCIA: 6007-0 - RIO/JARDIM GUANABARA  
CONTA: 22.864-3

FAVORECIDO: IRJ PROMOCOES E EVENTOS LTDA  
CPF/CNPJ: 20.476.392/0001-77  
VALOR: R\$ 2.900,00  
DEBITO EM: 08/11/2016

\*\*\*\*\*  
DOCUMENTO: 110801  
AUTENTICACAO SISBB: 4.E5E.0A8.DB1.919.D6B

N. SLIE 1510122-37  
MINISTERIO DO ESPORTE  
LEI 11.438/2008

EM BRANCO



**PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**  
**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**  
**- NOTA CARIOCA -**

70161705-0047630000177/0047630000177

Numero da Nota  
**00000152**  
 Data e Hora de Emissão  
**05/12/2016 14:32:33**  
 Código de Verificação  
**GDEU-SZEE**

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**



CPF/CNPJ: **20.476.392/0001-77** Inscrição Municipal: **0.607.250-0** Inscrição Estadual: ---  
 Nome/Razão Social: **IRJ PROMOCOES E EVENTOS LTDA**  
 Nome Fantasia: **IRJ Sports** Tel.: **99225 - 1881**  
 Endereço: **AVN PASTOR MARTIN LUTHER KING JR. 126, BLC 9 SAL 526 TOR 1 - DEL CASTILHO - CEP: 20765-000**  
 Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **viviane.salles@irjsports.com**

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: **11.204.803/0001-84** Inscrição Municipal: --- Inscrição Estadual: ---  
 Nome/Razão Social: **NUCLEO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E ECONÔMICO DE MARABÁ**  
 Endereço: **LOT VALE TOCANTINS S/N - SÃO FÉLIX - CEP: 68514-000** Tel.: ---  
 Município: **MARABÁ** UF: **PA** E-mail: **eliane.souza@estacaoconhecimento.org.br**

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Item 3.1 - Atividade Meio - Assessoria em Prestação de Contas - Parcela 08  
 Projeto: Marabá - Ano II  
 Processo: 58701.004122/2015-42  
 SLIE: 1510122-37

SLIE 1510122-37  
 MINISTÉRIO DO ESPORTE  
 LEI 11.438/2003

Itaú  
 Ag.: 6007  
 CC: 22864-3

Tributos nesta nota no percentual de 12,54%  
 Totalizando R\$ 363,66

**VALOR DA NOTA = R\$ 2.900,00**

Serviço Prestado

**17.03.01 - planejamento técnico ou congêneres**

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito Gerado (R\$)
0,00	0,00	---	---	---	0,00

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151 www.procon.rj.gov.br
- ISS devido deve ser recolhido por meio de Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS).
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL, inclusive pelo MEI, não gera direito a crédito fiscal de IPI.
- Esta NFS-e não gera crédito.

EM BRANCO

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
13/12/2016 - AUTOATENDIMENTO - 16.46.29  
4450404450 SEGUNDA VIA 0004

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: MESP-1510122-37  
AGENCIA: 4450-4 CONTA: 13.557-7

\*\*\*\*\*  
FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA CORRENTE

REMETENTE : MESP-1510122-37

BANCO: 341 - BANCO ITAU S.A.

AGENCIA: 6007-0 - RIO/JARDIM GUANABARA  
CONTA: 22.864-3

FAVORECIDO: IRJ PROMOCOES E EVENTOS LTDA  
CPF/CNPJ: 20.476.392/0001-77

VALOR: R\$ 2.900,00

DEBITO EM: 08/12/2016

\*\*\*\*\*  
DOCUMENTO: 120801  
AUTENTICACAO SISBB: C.89F.0D4.42F.EA9.B40

N. CLIENTE 1510122-37  
BANCO DO BRASIL  
LEI 11.438/2007

EM BRANCO



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e  
- NOTA CARIOCA -

20170103v00476392000177/20476392000177

Numero da Nota  
**00000164**  
Data e Hora de Emissão  
**03/01/2017 08:47:44**  
Codigo de Verificação  
**YCPD-PIRY**

PRESTADOR DE SERVIÇOS



CPF/CNPJ **20.476.392/0001-77** Inscrição Municipal **0.607.260-0** Inscrição Estadual: ---  
Nome/Razão Social **IRJ PROMOCOES E EVENTOS LTDA**  
Nome Fantasia **IRJ Sports** Tel **99225 - 1881**  
Endereço **AVN PASTOR MARTIN LUTHER KING JR. 126, BLC 9 SAL 525 TOR 1 - DEL CASTILHO - CEP: 20765-000**  
Município **RIO DE JANEIRO** UF **RJ** E-mail **viviane.salles@irjsports.com**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ **11.204.803/0001-84** Inscrição Municipal: --- Inscrição Estadual: ---  
Nome/Razão Social **NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E ECONÔMICO DE MARABÁ**  
Endereço **LOT VALE TOCANTINS S/N - SÃO FÉLIX - CEP: 68614-000** Tel: ---  
Município **MARABÁ** UF **PA** E-mail **eliane.souza@estacaoconhecimento.org.br**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Item 3.1 - Atividade Meio - Assessoria em Prestação de Contas - Parcela 09  
Projeto: Marabá - Ano II  
Processo:59701.004122/2015- 42  
SLIE: 1510122-37

Itaú  
Ag.: 6007  
CC: 22864-3

Tributos nesta nota no percentual de 12,54%  
Totalizando R\$ 363,66

**N. SLIE 1510122-37**  
**MINISTÉRIO DO ESPORTE**  
**LEI 11.438/2008**

**VALOR DA NOTA = R\$ 2.900,00**

Serviço Prestado

**17.03.01 - planejamento técnico ou congênere**

Deduções (R\$)	Desconto incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito Gerado (R\$)
0,00	0,00				0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 10/10/2008 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151 - www.procon.rj.gov.br
- ISS devido deve ser recolhido por meio do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS)
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL, inclusive pelo MEI, não gera direito a crédito fiscal de IPI.
- Esta NFS-e não gera crédito

EM BRANCO



Am 3.2



Emissão de comprovantes - 3o nivel

A33R040951306978009  
04/01/2017 09:55:32

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
04/01/2017 - AUTOATENDIMENTO - 09.55.28  
4450404450 SEGUNDA VIA 0003

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: MESP-1510122-37

AGENCIA: 4450-4 CONTA: 33.557-7

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA CORRENTE

REMETENTE : MESP-1510122-37

BANCO: 341 - BANCO ITAU S.A.

AGENCIA: 6007-0 - RIO/JARDIM GUANABARA

CONTA: 22.864-3

FAVORECIDO: IRJ PROMOCOES E EVENTOS LTDA

CPF/CNPJ: 20.476.392/0001-77

VALOR: R\$ 2.900,00

DEBITO EM: 03/01/2017

DOCUMENTO: 010301

AUTENTICACAO SISBB: 9.4A1.81D.0C5.F45.E6D

N. SLIE 1510122-37  
MINISTÉRIO DO ESPORTE  
LEI 11.438/2008

Transação efetuada com sucesso por: JA806017 ELIANE BRAGA DE SOUZA.

EM BRANCO

1948



**PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**

**- NOTA CARIOCA -**

Número da Nota

**00000175**

Data e Hora de Emissão

**02/02/2017 14:54:43**

Código de Verificação

**NZT7-DDCA**

30170000-004753600017700150000000177

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**



CPF/CNPJ: 20.476.392/0001-77 Inscrição Municipal: 0.607.250-0 Inscrição Estadual: ---

Nome/Razão Social: IRJ PROMOCOES E EVENTOS LTDA

Nome Fantasia: IRJ Sports

Tel: 99225 - 1881

Endereço: AVN PASTOR MARTIN LUTHER KING JR. 126. BLC 9 SAL 526 TOR 1 - DEL CASTILHO - CEP:

20765-000

Município: RIO DE JANEIRO

UF: RJ

E-mail: luciana.mussi@rjsports.com

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: 11.204.803/0001-84

Inscrição Municipal: ---

Inscrição Estadual: ---

Nome/Razão Social: NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E ECONÔMICO DE MARABÁ

Endereço: LOT VALE TOCANTINS S/N - SÃO FELIX - CEP: 68514-000

Tel: ---

Município: MARABÁ

UF: PA

E-mail: eliane.souza@estacaoconhecimento.org.br

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Item 3.1 - Atividade Meio - Assessoria em Prestação de Contas - Parcela 10

Projeto: Marabá - Ano II

Processo: 58731.204122/2015-42

SLIE: 1510122-37

Itaú

Ag.: 6001

CC: 22869-9

Tributos nesta nota no percentual de 12,54%

Totalizando R\$ 323,66

**N. SLIE 1510122-37  
MINISTÉRIO DO ESPORTE  
LEI 11.438/2006**

**VALOR DA NOTA = R\$ 2.900,00**

Serviço Prestado:

**17.03.01 - planejamento técnico ou congêneres**

Deduções (R\$)	Desconto Incidido (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Credito Gerado (R\$)
0,00	0,00	-----	-----	-----	0,00

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.208 de 15/10/2009 e no Decreto nº 33.250 de 11/05/2010

- PROCOR-RJ - Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel: 151 - www.procor.rj.gov.br

- ISS devido deve ser recolhido por meio de Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS)

- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL, inclusive pelo MEI, não gera direito a crédito fiscal de IPI

- Esta NFS-e não gera crédito

EM BRANCO

AM 3.1



Emissão de comprovantes - 3o nivel

A33G091632581851022  
09/02/2017 16:48:11

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
09/02/2017 - AUTOATENDIMENTO - 16.48:07  
4450404450 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: MESP-1510122-37  
AGENCIA: 4450-4 CONTA: 13.857-7

\*\*\*\*\*  
FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA CORRENTE

REMETENTE: MESP-1510122-37

BANCO: 341 - BANCO ITAU S.A.

AGENCIA: 8007-0 - RIO/JARDIM GUANABARA

CONTA: 22.864-3

FAVORECIDO: INJ PROMOCOES E EVENTOS LTDA

CPF/CNPJ: 20.476.392/0001-77

VALOR: R\$ 2.900,00

DEBITO EM: 03/02/2017

\*\*\*\*\*  
DOCUMENTO: 020302

AUTENTICACAO SISBB: 1.ACS.559.888.79A.A2F

N. SLIE 1510122-37  
MINISTERIO DO ESPORTE  
LEI 11.438/2008

EM BRANCO



EM BRANCO



Am 3.4

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
09/03/2017 - AUTOATENDIMENTO - 08.58.37  
4450404450 SEGUNDA VIA 0002  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
COMPROVANTE DE  
TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL  
CLIENTE: MESP-1510122-37  
AGENCIA: 4450-4 CONTA: 13.557-7  
=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA CORRENTE  
REMETENTE: MESP-1510122-37  
BANCO: 341 - BANCO ITAU S.A.  
AGENCIA: 6007-0 - RIO/JARDIM GUANABARA  
CONTA: 22.864-1

FAVORECIDO: IRE PROMOCOES E EVENTOS LTDA  
CPF/CNPJ: 20.476.392/0001-77  
VALOR: R\$ 2.900,00  
DEBITO EM: 08/03/2017  
=====

DOCUMENTO: 030801  
AUTENTICACAO SISBB: 2.1C2.191.15B.1F8.C74

N. SLIE 1510122-37  
MINISTÉRIO DO ESPORTE  
LEI 11.438/2008

EM BRANCO

1956

4.001



**PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**  
**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**  
**- NOTA CARIOCA -**

20170420/20476392000177/20476392000177

Número da Nota  
**00000205**  
 Data e Hora de Emissão  
**20/04/2017 11:23:20**  
 Código de Verificação  
**SW6Y-B3BC**

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**



CPF/CNPJ: **20.476.392/0001-77** Inscrição Municipal: **0.607.260-0** Inscrição Estadual: **---**  
 Nome/Razão Social: **IRJ PROMOCOES E EVENTOS LTDA**  
 Nome Fantasia: **IRJ Sports** Tel: **99226 - 1881**  
 Endereço: **AVN PASTOR MARTIN LUTHER KING JR. 126, BLC 9 SAL 526 TOR 1 - DEL CASTILHO - CEP: 20765-000**  
 Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **luciana.mussi@irjsports.com**

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: **11.204.803/0001-84** Inscrição Municipal: **---** Inscrição Estadual: **---**  
 Nome/Razão Social: **NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E ECONÔMICO DE MARABÁ**  
 Endereço: **LOT VALE TOCANTINS S/N - SÃO FÉLIX - CEP: 68514-000** Tel: **---**  
 Município: **MARABA** UF: **PA** E-mail: **eliane.souza@estacaoconhecimento.org.br**

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Item 3.1 - Atividade Meio - Assessoria em Prestação de Contas  
 Projeto: Marabá - Ano II  
 Processo: 58701.004122/2015-42  
 SLIE: 1510122-37

Itau  
 Ag.: 6007  
 CC: 22864-3

Tributos nesta nota no percentual de 14,93%  
 Totalizando R\$ 597,20

**VALOR DA NOTA = R\$ 4.000,00**

Serviço Prestado

**17.03.01 - planejamento técnico ou congêneres**

Deduções (R\$)	Desconto Incand (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito Gerado (R\$)
0,00	0,00	-----	-----	-----	0,00

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151 www.procon.rj.gov.br
- ISS devido deve ser recolhido por meio de Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS)
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL, inclusive pelo MEI, não gera direito a crédito fiscal de IP
- Esta NFS-e não gera crédito.

**EM BRANCO**



Emissão de comprovantes - 3o nivel

3.1

A33B251547976416009  
25/05/2017 15:55:09

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
25/05/2017 - AUTOATENDIMENTO - 15.54.55  
4450404450 SEGUNDA VIA 0003

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: MESP-1510122-37

AGENCIA: 4450-4 CONTA: 13.557-7

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA CORRENTE

REMETENTE : MESP-1510122-37

BANCO: 341 - BANCO ITAU S.A.

AGENCIA: 6007-0 - RIO/JARDIM GUANABARA

CONTA: 22.864-3

FAVORECIDO: IRJ PROMOCOES E EVENTOS LTDA

CPF/CNPJ: 20.476.392/0001-77

VALOR: R\$ 4.000,00

DEBITO EM: 25/05/2017

DOCUMENTO: 052501

AUTENTICACAO SISBB: 1.3B2.CCE.058.644.897

1859

EM BRANCO

**PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO****SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA****NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e  
- NOTA CARIOCA -**

20170507/20476392000177/20476392000177

Número da Nota

**00000210**

Data e Hora de Emissão

**07/05/2017 22:02:01**

Código de Verificação

**JJWY-5A8B****PRESTADOR DE SERVIÇOS**CPF/CNPJ **20.476.392/0001-77** Inscrição Municipal **0.607.260-0** Inscrição Estadual ---Nome/Razão Social **IRJ PROMOCOES E EVENTOS LTDA**Nome Fantasia **IRJ Sports**Tel **99226 - 1881**Endereço **AVN PASTOR MARTIN LUTHER KING JR. 126, BLC 9 SAL 526 TOR 1 - DEL CASTILHO - CEP: 20765-000**Município **RIO DE JANEIRO** UF **RJ** E-mail **luciana.mussi@irjsports.com****TOMADOR DE SERVIÇOS**CPF/CNPJ: **11.204.803/0001-84**

Inscrição Municipal: ---

Inscrição Estadual: ---

Nome/Razão Social **NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E ECONÔMICO DE MARABÁ**Endereço: **LOT VALE TOCANTINS S/N - SÃO FÉLIX - CEP: 68514-000**

Tel. ---

Município: **MARABA**UF **PA**E-mail **eilane.souza@estacaoconhecimento.org.br****DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Item 3.1 - Atividade Meio - Prestação de Contas

Projeto: Marabá - Ano II

Processo: 58701.004122/2015-42

SLIE: 1510122-37

Itaú

Ag.: 6007

CC: 22864-3

Tributos nesta nota no percentual de 14,93%

Totalizando R\$ 597,20

**VALOR DA NOTA = R\$ 4.000,00**

Serviço Prestado

**17.03.01 - planejamento técnico ou congênere**

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito Gerado (R\$)
0,00	0,00	-----	-----	-----	0,00

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010

- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151. www.procon.rj.gov.br

- ISS devido deve ser recolhido por meio de Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS)

- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL, inclusive pelo MEI, não gera direito a crédito fiscal de IPÍ

- Esta NFS-e não gera crédito

EM BRANCO



3.1

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
25/05/2017 - AUTOATENDIMENTO - 15.54.55  
4450404450 SEGUNDA VIA 0004

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: MESP-1510122-37  
AGENCIA: 4450-4 CONTA: 13.557-7

\*\*\*\*\*  
FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA CORRENTE

REMETENTE : MESP-1510122-37

BANCO: 341 - BANCO ITAU S.A.

AGENCIA: 6007-0 - RIO/JARDIM GUANABARA

CONTA: 22.864-3

FAVORECIDO: IRJ PROMOCOES E EVENTOS LTDA

CPF/CNPJ: 20.476.392/0001-77

VALOR: R\$ 4.000,00

DEBITO EM: 25/05/2017

\*\*\*\*\*  
DOCUMENTO: 052502

AUTENTICACAO SISBB: A.70B.AD8.PA7.6A8.509

-----  
Transação efetuada com sucesso por: JA806017 ELIANE BRAGA DE SOUZA.

1963

EM BRANCO



**PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**  
**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**  
**- NOTA CARIOCA -**

20170602/20475392000177/20475392000177

Número da Nota  
**00000220**  
 Data e Hora de Emissão  
**02/06/2017 15:03:14**  
 Código de Verificação  
**IVEP-ZI6W**

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**



CPF/CNPJ: **20.476.392/0001-77** Inscrição Municipal: **0.607.250-0** Inscrição Estadual: ---  
 Nome/Razão Social: **IRJ PROMOCOES E EVENTOS LTDA**  
 Nome Fantasia: **IRJ Sports** Tel: **99226 - 1881**  
 Endereço: **AVN PASTOR MARTIN LUTHER KING JR. 126, BLC 9 SAL 526 TOR 1 - DEL CASTILHO - CEP: 20765-000**  
 Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **luciana.mussi@irjsports.com**

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: **11.204.803/0001-84** Inscrição Municipal: --- Inscrição Estadual: ---  
 Nome/Razão Social: **NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E ECONÔMICO DE MARABÁ**  
 Endereço: **LOT VALE TOCANTINS S/N - SÃO FÉLIX - CEP: 68514-000** Tel: ---  
 Município: **MARABA** UF: **PA** E-mail: **eliane.souza@estacaoconhecimento.org.br**

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Item 3.1 - Atividade Meio - Prestação de Contas  
 Projeto: Marabá - Ano II  
 Processo: 58701.804122/2015-42  
 SLIE: 1510122-37

Itaú  
 Ag.: 6007  
 CC: 22864-3

Tributos nesta nota no percentual de 14,93%  
 Totalizando R\$ 597,20

**N. SLIE 1510122-37**  
**MINISTÉRIO DO ESPORTE**  
**LEI 11.438/2003**

**VALOR DA NOTA = R\$ 4.000,00**

Serviço Prestado

**17.03.01 - planejamento técnico ou congênere**

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito Gerado (R\$)
0,00	0,00	----	----	----	0,00

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151 www.procon.rj.gov.br
- ISS devido deve ser recolhido por meio de Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS)
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL, inclusive pelo MEI, não gera direito a crédito fiscal de IP
- Esta NFS-e não gera crédito

EM BRANCO

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
13/06/2017 - AUTOATENDIMENTO - 09.49.27  
4450404450 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
COMPROVANTE DE  
TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: MESP-1510122-37  
AGENCIA: 4450-4 CONTA: 13.557-7

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA CORRENTE  
REMETENTE : MESP-1510122-37  
BANCO: 341 - ITAU UNIBANCO S.A.  
AGENCIA: 6007-0 - RIO/JARDIM GUANABARA  
CONTA: 22.864-3

FAVORECIDO: IRJ PROMOCOES E EVENTOS LTDA  
CPF/CNPJ: 20.476.392/0001-77  
VALOR: R\$ 4.000,00  
DEBITO EM: 06/06/2017

=====

DOCUMENTO: 060601  
AUTENTICACAO SISBB: 0.97D.35F.5B7.042.C73

N. S/L/E 1510122-37  
MINISTERIO DO ESPORTE  
L. 51 11.438/2003

N. S/L/E 1510122-37  
MINISTERIO DO ESPORTE  
L. 51 11.438/2003

EM BRANCO

AM 3.1

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
04/08/2017 - AUTOATENDIMENTO - 11.28.56  
4450404450 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: MESP-1510122-37  
AGENCIA: 4450-4 CONTA: 13.557-7

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA CORRENTE

REMETENTE : MESP-1510122-37

BANCO: 341 - ITAU UNIBANCO S.A.

AGENCIA: 6007-0 - RIO/JARDIM GUANABARA

CONTA: 22.864-3

FAVORECIDO: IRJ PROMOCOES E EVENTOS LTDA

CPF/CNPJ: 20.476.392/0001-77

VALOR: R\$ 4.000,00

DEBITO EM: 12/07/2017

DOCUMENTO: 071204

AUTENTICACAO SISBB: F.198.5B7.BCE.E57.C35

N. SLIE 1510122-37  
MINISTERIO DO ESPORTE  
LEI 11 438/2006

1969

EM BRANCO





PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e  
- NOTA CARIOCA -

Número da Nota  
**00000233**  
Data e Hora de Emissão  
**03/07/2017 19:22:22**  
Código de Verificação  
**HSRV-LRLG**

20170703/20476392000177/20476392000177

PRESTADOR DE SERVIÇOS



CPF/CNPJ: 20.476.392/0001-77 Inscrição Municipal: 0.607.250-0 Inscrição Estadual: ---  
Nome/Razão Social: IRJ PROMOCOES E EVENTOS LTDA  
Nome Fantasia: IRJ Sports Tel.: 99225 - 1881  
Endereço: AVN PASTOR MARTIN LUTHER KING JR. 126, BLC 9 SAL 526 TOR 1 - DEL CASTILHO - CEP:  
20765-000  
Município: RIO DE JANEIRO UF: RJ E-mail: lucliana.mussi@irjsports.com

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 11.204.803/0001-84 Inscrição Municipal: --- Inscrição Estadual: ---  
Nome/Razão Social: NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E ECONÔMICO DE MARABÁ  
Endereço: LOT VALE TOCANTINS S/N - SÃO FÉLIX - CEP: 68514-000 Tel. ---  
Município: MARABA UF: PA E-mail: eliane.souza@estacaoconhecimento.org.br

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Item 3.1 - Atividade Meio - Prestação de Contas  
Projeto: Marabá - Ano II  
Processo: 58701.004122/2015-42  
SLIE: 1510122-37

Itaú  
Ag.: 6007  
CC: 22864-3

Tributos nesta nota no percentual de 14,934  
Totalizando R\$ 597,20

N. SLIE 1510122-37  
MINISTÉRIO DO ESPORTE  
LEI 11 438/2006

VALOR DA NOTA = R\$ 4.000,00

Serviço Prestado

17.03.01 - planejamento técnico ou congêneres

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito Gerado (R\$)
0,00	0,00	----	----	----	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ. Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br
- ISS devido deve ser recolhido por meio de Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS)
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL, inclusive pelo MEI, não gera direito a crédito fiscal de IPI.
- Esta NFS-e não gera crédito.

EM BRANCO

AM 3.L

01/11/2017

Banco do Brasil

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
01/11/2017 - AUTOATENDIMENTO - 10.52.19  
4450404450 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL  
CLIENTE: MESP-1510122-37  
AGENCIA: 4450-4 CONTA: 13.557-7

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA CORRENTE  
REMETENTE : MESP-1510122-37  
BANCO: 341 - ITAU UNIBANCO S.A.  
AGENCIA: 6007-0 - RIO/JARDIM GUANABARA  
CONTA: 22.864-3

FAVORECIDO: IRJ PROMOCOES E EVENTOS LTDA  
CPF/CNPJ: 20.476.392/0001-77  
VALOR: R\$ 4.000,00  
DEBITO EM: 15/08/2017

=====

DOCUMENTO: 081501  
AUTENTICACAO SISBB: B.F2D.773.D5C.ED1.215

N. SLIE 1510122-37  
MINISTÉRIO DO ESPORTE  
LEI 11.438/2006

Transação efetuada com sucesso por: JA806017 ELIANE BRAGA DE SOUZA.

EM BRANCO

**PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO****SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA****NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e  
- NOTA CARIOCA -**

Número da Nota

**00000245**

Data e Hora de Emissão

**01/08/2017 10:20:15**

Código de Verificação

**N8RB-8MDD**

2017080112047639200017720476392000177

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: **20.476.392/0001-77** Inscrição Municipal: **0.607.250-0** Inscrição Estadual: ---  
 Nome/Razão Social: **IRJ PROMOCOES E EVENTOS LTDA**  
 Nome Fantasia: **IRJ Sports** Tel.: **99225 - 1881**  
 Endereço: **AVN PASTOR MARTIN LUTHER KING JR. 126, BLC 9 SAL 526 TOR 1 - DEL CASTILHO - CEP: 20765-000**  
 Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **luciana.mussi@irjsports.com**

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: **11.204.803/0001-84** Inscrição Municipal: --- Inscrição Estadual: ---  
 Nome/Razão Social: **NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E ECONÔMICO DE MARABÁ**  
 Endereço: **LOT VALE TOCANTINS S/N - SÃO FÉLIX - CEP: 68514-000** Tel.: ---  
 Município: **MARABA** UF: **PA** E-mail: **eliane.souza@estacaoconhecimento.org.br**

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Item 3.1 - Atividade Meio - Prestação de Contas  
 Projeto: Marabá - Ano II  
 Processo: 58701.004122/2015-42  
 SLIE: 1510122-37

Itaú  
 Ag.: 6007  
 CC: 22864-3

Tributos nesta nota no percentual de 14,93%  
 Totalizando R\$ 597,20

**N. SLIE 1510122-37**  
**MINISTÉRIO DO ESPORTE**  
**LEI 11.438/2008**

**VALOR DA NOTA = R\$ 4.000,00**

Serviço Prestado

**17.03.01 - planejamento técnico ou congêneres**

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito Gerado (R\$)
<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	---	---	---	<b>0,00</b>

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br
- ISS devido deve ser recolhido por meio de Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS).
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL, inclusive pelo MEI, não gera direito a crédito fiscal de IPI.
- Esta NFS-e não gera crédito.

000000 12/20/76 1000-0000	FANTASIA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA MUNICIPAL DE FANFARIA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICOS - 1976 NOTA CARBONA
	PRESTADOR DE SERVIÇOS ENDEREÇO: RUA... Nº... CEP...
	TOMADOR DE SERVIÇOS ENDEREÇO: RUA... Nº... CEP...
	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS VALOR DA NOTA R\$ 100,00 DATA DE EMISSÃO 12/20/76 CANTIDADE DE UNIDADES 01 VALOR UNITÁRIO R\$ 100,00

EM BRANCO

# ASSESSORIA JURÍDICA

(ITEM AM 3.2)

**Nº PROCESSO:** 58701.004122/2015-42

**Nº SLIE:** 1510122-37

EM BRANCO



# MORAIS & MIGUEIS

ADVOGADOS ASSOCIADOS

Rio de Janeiro, 05 de abril de 2016

## PROPOSTA DE HONORÁRIOS

### **Ao Núcleo de Desenvolvimento Humano e Econômico de Marabá.**

Conforme as necessidades apresentadas por V. Sa. em relação a necessidade da contratação de assessoria jurídica para assistência ao Projeto Incentivado nº. 58701.004122/2015-42, Projeto Marabá ano II, encaminhamos abaixo a proposta de honorários que englobam os seguintes serviços:

#### **1.1. Serviços de consultoria jurídica:**

Pareceres, análise, elaboração de contratos e consultoria jurídica em geral para o Projeto Marabá ano II e realização de reuniões para debates sobre os caminhos jurídicos e viáveis sobre imbróglis que ocorram ao longo da execução do Projeto.

#### **1.2. Proposta de Honorários:**

Pelo serviço acima discriminado, propomos os honorários no valor de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais), pelo tempo de duração do Projeto que é previsto para 10 meses.

As notas fiscais serão emitidas até o dia 10 do mês posterior trabalhado, ficando a cargo do escritório Moraes & Migueis Advogados Associados todos os custos dos impostos inerentes a nota fiscal emitida.

Era o que nos cabia e, de antemão, agradecendo a oportunidade.



**MORAIS & MIGUEIS**  
Advogados Associados  
SAULO ALEXANDRE MORAIS E SÁ

# EM BRANCO

São Paulo, 01 de abril de 2016.

Ào

Núcleo de Desenvolvimento Humano e Econômico de Marabá

CNPJ 11.204.803/0001-84

PROJETO MARABÁ – ANO II

Referente: PROJETO MARABÁ – ANO II

Servimo-nos da presente missiva para formular proposta de honorários para a prestação dos serviços de consultoria e assessoria jurídica para se encarregar de todas as análises pertinentes ao Projeto Marabá Ano II.

(i) Descrição dos serviços jurídicos objeto da proposta

Elaboração e ou revisão de contratos de prestadores de serviços, produtos, locação de espaço, termos de adesões dos participantes, contratos de permissões de uso de imagem, obrigações fiscais, incidências tributárias, assuntos trabalhistas, autorizações e prestação de contas junto aos órgãos competentes da Lei de Incentivo (Lei nº 11.438/2006)

(iii) Prazo de execução dos serviços

EM BRANCO

1981

1982

Os serviços jurídicos serão prestados pelo período de 3 meses, sendo o primeiro antes do evento, no mês do evento e no mês seguinte a realização do evento.

(iii) Honorários

Relativamente aos serviços a serem prestados serão devidos honorários *pró-labore* no valor de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais) mensais.

(iv) Despesas e Custas

Todas as despesas e custas devidas para a realização do trabalho, tal como taxas governamentais, emolumentos etc. e deslocamento serão suportadas pela contratante.

(v) Informações obrigatórias

Razão social/Nome completo: Castro e Vizzone Assessoria e Consultoria Empresarial Limitada  
CNPJ/CPF: 12.645.525.0001/63

Endereço da empresa: Rua Silveira Rodrigues, 305A, Vila Romana, São Paulo.

Telefone, fax e e-mail: (11) 3862-2256, e-mail: duopo@duopo.com.br

Nome e cargo do responsável pelo orçamento: Karla Cristina França Castro, sócia-administradora, advogada (OAB/SP 297.561 – OAB/RS 52.532)

Validade da proposta: 30 dias

Permanecemos à disposição para a prestação de esclarecimentos adicionais, caso necessário.

Sendo o que havia para o momento, subscrevemo-nos. Validade da proposta: 60 dias.

Cordialmente,

**KARLA CRISTINA  
FRANCA CASTRO**

Assinado de forma digital por KARLA CRISTINA  
FRANCA CASTRO  
DN: c=BR, st=SP, l=SAOPAULO, cn=KARLA  
CRISTINA FRANCA CASTRO,  
email=karla@duopo.com.br  
Dados: 2017.07.07 16:56:55 -03'00'

CASTRO E VIZZONE ASSESSORIA EMPRESARIAL LIMITADA

# EM BRANCO

EDITORA KARELA CRISTINA  
FRANCO ALBERTO

1984

São Paulo-SP, 01 de abril de 2016.

Ao Núcleo de Desenvolvimento Humano e Econômico de Marabá  
CNPJ/MF nº 11.204.803/0001-84

**PROJETO MARABÁ – ANO II**

*Ref.: Proposta de honorários*

Prezada Senhora,

**PELUSO, STUPP E GUARITÁ ADVOGADOS**, sociedade de advogados inscrita na OAB/SP sob o nº 10.128, e CNPJ/MF sob o nº 08.806.857/0001-05, sediada na Av. Angélica, 2.582 – 8º andar – São Paulo/SP – CEP: 01228-200, honrada com a consulta que lhe foi formulada, atendendo a solicitação de Vossa Senhoria, vem apresentar a proposta de honorários para a prestação de serviços jurídicos na forma abaixo consignada.

#### 01. DO CASO

A **CONSULENTE** necessita de assessoria jurídica para assessoria jurídica ao projeto MARABÁ – ANO II.


#### 02. DOS SERVIÇOS

Os serviços profissionais de advocacia a serem prestados pela equipe de advogados da Proponente consistem na consultoria e assessoria jurídica para o projeto “**Marabá – Ano II**”.

1985

# EM BRANCO





O escopo do trabalho de assessoria e consultoria jurídica a ser prestado pela Proponente inclui, mas não se limita a (i) elaboração de pareceres e opiniões legais; (ii) elaboração e ou revisão de contratos de prestadores de serviços, produtos, locação de espaço, termos de adesões dos participantes, contratos de permissões de uso de imagem, obrigações fiscais, incidências tributárias, assuntos trabalhistas, autorizações e prestação de contas junto aos órgãos competentes da Lei de Incentivo; (iv) participação em reuniões com seus parceiros e fornecedores; (v) orientação em obrigações acessórias; (vi) orientação da equipe envolvida, dentre outras atividades, sempre de acordo com as prioridades e consultas da **CONSULENTE**, desde que dentro da área de atuação específica da Proponente.

A Proponente se obrigará a se empenhar profissionalmente na defesa dos interesses da Consulente, buscando o êxito, todavia, não se obriga a obtê-lo.

### **03. DOS HONORÁRIOS**

Os honorários advocatícios cobrados para realização dos trabalhos indicados na cláusula acima serão fixos no valor total de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

### **04. DA FORMA DE PAGAMENTO**

O pagamento será realizado em 12 (doze) parcelas, mensais e sucessivas, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) cada, vencendo-se a primeira à partir da aceitação da presente, e deverá ser efetuado pela Consulente mediante cobrança a ser enviada com a antecedência mínima de 07 (sete) dias pela Proponente.


O pagamento será feito mediante depósito na conta bancária a ser oportunamente indicada pela Proponente.

### **05. DAS DESPESAS COM A CAUSA**

As despesas com a causa, tais como viagens, estadas, telefonemas,

1987

EM BRANCO



fotocópias, táxi, custas de cartório, e outras que possam surgir voltadas para o bom andamento do trabalho, correrão por conta exclusiva da Consulente, e deverão ser reembolsados assim que solicitados.

#### **06. OUTRAS DISPOSIÇÕES**

A presente proposta tem validade de 10 (dez) dias a partir do recebimento.

O não pagamento na data avençada acarretará multa de 2% (dois por cento) sobre o valor contratado bem como juros de mora de 1% (um por cento) por mês ou fração de atraso e ainda correção pelo índice FGV-INPC, desde a data do vencimento até o efetivo pagamento.

Por fim, estando Vossa Senhoria de acordo com as condições acima descritas, queira, por gentileza, assinar e presente e nos enviar.

Sendo o que nos apresenta para o momento, permanecemos à disposição para outros esclarecimentos.

**Validade da proposta: 60 dias.**

ATENCIOSAMENTE,

#### **PELUSO, STUPP E GUARITÁ ADVOGADOS**

*Marcelo Guaritá B. Bento*

*Jessica G. Batista*

*Sócios*

EM BRANCO



**PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**  
**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**  
**- NOTA CARIOCA -**

Numero da Nota  
**00000084**  
 Data e Hora de Emissão  
**13/09/2016 12:05:53**  
 Código de Verificação  
**G2P1-1VEM**

20160913:00916759000120:00916759000120

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: **08.916.759/0001-20** Inscrição Municipal: **0.524.020-4** Inscrição Estadual: ---  
 Nome/Razão Social: **MORAIS & MIGUEIS ADVOGADOS ASSOCIADOS**  
 Nome Fantasia: **MORAIS & MIGUEIS ADVOG ASSOCIADOS** Tel: **78414344**  
 Endereço: **AVN PRES WILSON 210, PAY 10 - CENTRO - CEP: 20030-021**  
 Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **fabiano@moraismiguelis.adv.br**

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: **11.204.803/0001-84** Inscrição Municipal: --- Inscrição Estadual: ---  
 Nome/Razão Social: **NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E ECONÔMICO DE MARABÁ**  
 Endereço: **LOT VALE TOCANTINS S/N - SÃO FÉLIX - CEP: 68514-000** Tel: ---  
 Município: **MARABÁ** UF: **PA** E-mail: ---

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Projeto: **Marabá 2 ano II**  
 Processo: **58701.004122/2015-42**  
 SLIE **1510122-37**  
 Item 3.2 2 Atividade Melo 2 Assessoria Jurídica  
 Parcela 01 (Valor R\$ 1.100,00);  
 Parcela 02 (Valor R\$ 1.100,00);  
 Parcela 03 (Valor R\$ 1.100,00);  
 Parcela 04 (Valor R\$ 1.100,00);  
 Parcela 05 (Valor R\$ 1.100,00).

**N. SLIE 1510122-37**  
**MINISTÉRIO DO ESPORTE**  
**LEI 11.438/2006**

Dados Bancários:  
 Banco Bradesco  
 Agência: 2773  
 Conta: 49999-4  
 Morais e Migueis Advogados Associados  
 CNPJ: 08.916.759.0001/20

**VALOR DA NOTA = R\$ 5.500,00**

Serviço Prestado  
**17.14.01 - advocacia**

Deduções (R\$)	Desconto Incand. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Credito Gerado (R\$)
0,00	0,00	-----	-----	-----	0,00

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151 www.procon.rj.gov.br
- ISS devido deve ser recolhido por meio de Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS).
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL, inclusive pelo MEI, não gera direito a crédito fiscal de IPI
- Esta NFS-e não gera crédito.

EM BRANCO

AM 3.2



Emissão de comprovantes

A33R261333200943008  
26/09/2016 13:37:16

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
26/09/2016 - AUTOCATENDIMENTO - 13.37.06  
4450404450 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: MESP-1510122-37

AGENCIA: 4450-4 CONTA: 13.557-7

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA CORRENTE

REMETENTE : MESP-1510122-37

BANCO: 237 - BANCO BRADESCO S.A.

AGENCIA: 2773-1 - ACAD. BRAS. DE LETRAS-URB.RJ

CONTA: 49.999-4

FAVORECIDO: MORAIS & MIGUEIS ADVOGADOS ASSOCIAD

CPF/CNPJ: 08.816.759/0001-20

VALOR: R\$ 5.500,00

DEBITO EM: 26/09/2016

DOCUMENTO: 092601

AUTENTICACAO SISBB: F.B93.E23.58E.BAD.6CB

N. SLIE 1510122-37  
MINISTERIO DO ESPORTE  
LEI 11.438/2006

Transação efetuada com sucesso por: JA806017 ELIANE BRAGA DE SOUZA.

EM BRANCO

1994





PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

- NOTA CARIOCA -

Numero da Nota

00000085

Data e Hora de Emissão

14/10/2016 12:38:47

Código de Verificação

NTFY-3PB6

30161014-0091675900012000916759000120

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ 08.916.759/0001-20

Inscrição Municipal 0.524.020-4

Inscrição Estadual ---

Nome/Razão Social MORAIS & MIGUEIS ADVOGADOS ASSOCIADOS

Nome Fantasia MORAIS & MIGUEIS AVOG ASSOCIADOS

Tel 78414344

Endereço AVN PRES WILSON 210, PAV 10 - CENTRO - CEP: 20030-021

Município RIO DE JANEIRO

UF RJ

E-mail fabiano@moraismiguelis.adv.br

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ 11.204.803/0001-84

Inscrição Municipal ----

Inscrição Estadual ----

Nome/Razão Social NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E ECONÔMICO DE MARABÁ

Endereço LOT VALE TOCANTINS S/N - SÃO FELIX - CEP: 68514-000

Tel ----

Município MARABÁ

UF PA

E-mail ----

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Projeto: Marabá

Processo: 58101.004122/2015-42

SLIE 15100122-37

Item 3.2 Atividade Meio Assessoria Jurídica

Parcela 06 (valor R\$ 1.100,00)

Depósito na Conta:

Banco Bradesco

Ag: 2773

C/C: 46000-4

CNPJ: 08.916.759.0001/20

Moraís e Migueis Advogados Associados

**N. SLIE 1510122-37  
MINISTÉRIO DO ESPORTE  
LEI 11.438/2006**

**VALOR DA NOTA = R\$ 1.100,00**

Serviço Prestado

17.14.01 - advocacia

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito Gerado (R\$)
0,00	0,00	-----	-----	-----	0,00

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

- Esta NFS-e foi emitida com respeito na Lei nº 8.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010

- PROCORERJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151. www.proccon.rj.gov.br

- ISS devido deve ser recolhido por meio de Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS).

- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL, inclusive pelo MEI, não gera direito a crédito fiscal de IPTU.

- Esta NFS-e não gera crédito.

EM BRANCO

AM 3.2

SISBH - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
04/11/2016 - AUTOCATENDIMENTO - 11.33.53  
4450404450 SEGUNDA VIA 0004

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
COMPROVANTE DE

TRD - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: MESP-1510122-37

AGENCIA: 4450-4 CONTA: 13.557-7

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA CORRENTE

REMETENTE : MESP-1510122-37

BANCO: 237 - BANCO BRADESCO S.A.

AGENCIA: 2773-1 - ACAD. BRAS. DE LETRAS-URB.RJ

CONTA: 49.998-4

FAVORECIDO: MORAIS & MIGUEIS ADVOGADOS ASSOCIAD

CPF/CNPJ: 08.916.759/0001-20

VALOR: R\$ 1.100,00

DEBITO EM: 27/10/2016

DOCUMENTO: 102701

AUTENTICACAO SISBH: 0.877.485.755.589.7EA

N. SLIE 1510122-37  
MINISTERIO DO ESPORTE  
LEI 11.438/2006

Transação efetuada com sucesso por: JA806017 ELIANE BRAGA DE SOUZA.

# EM BRANCO

1998

**PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e  
- NOTA CARIOCA -**

20161110-0801675900012000216759000120

Número da Nota

**00000089**

Data e Hora de Emissão

**10/11/2016 08:57:19**

Código de Verificação

**QEGL-QCSU****PRESTADOR DE SERVIÇOS**CPF/CNPJ: **08.916.759/0001-20**Inscrição Municipal: **0.524.020-4**

Inscrição Estadual: ---

Nome/Razão Social: **MORAIS & MIGUEIS ADVOGADOS ASSOCIADOS**Nome Fantasia: **MORAIS & MIGUEIS AVOG ASSOCIADOS**Tel: **78414344**Endereço: **AVN PRES WILSON 210, PAV 10 - CENTRO - CEP: 20030-021**Município: **RIO DE JANEIRO**UF: **RJ**E-mail: **fabiano@moraismiguels.adv.br****TOMADOR DE SERVIÇOS**CPF/CNPJ: **11.204.803/0001-84**

Inscrição Municipal: ---

Inscrição Estadual: ---

Nome/Razão Social: **NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E ECONÓMICO DE MARABÁ**Endereço: **LOT VALE TOCANTINS S/N - SÃO FÉLIX - CEP: 68614-000**

Tel: ---

Município: **MARABÁ**UF: **PA**

E-mail: ---

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Projeto: Marabá

Processo: 58701.004122/2015-42

SLIE 15100122-37

Item 3.2 Atividade Meio Assessoria Juridica

Parcela 07 (valor R\$ 1.100,00)

Depósito na Conta:

Banco Bradesco

Ag: 2773

C/C: 49999-4

CNPJ: 08.916.759.0001/20

Morais e Miguels Advogados Associados

**N. SLIE 1510122-37  
MINISTÉRIO DO ESPORTE  
LEI 11.438/2003****VALOR DA NOTA = R\$ 1.100,00**

Serviço Prestado

**17.14.01 - advocacia**

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Credito Gerado (R\$)
0,00	0,00	-----	-----	-----	0,00

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151 - www.procon.rj.gov.br
- ISS devido deve ser recolhido por meio de Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS)
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL, inclusive pelo MEI, não gera direito a crédito fiscal de IPI
- Esta NFS-e não gera crédito

EM BRANCO

2000

Am 3.2

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
28/11/2016 - AUTOATENDIMENTO - 15.55.19  
4450404450 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
COMPROVANTE DE

TEO - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: MESP-1510122-37

AGENCIA: 4450-4 CONTA: 13.557-7

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA CORRENTE

REMETENTE : MESP-1510122-37

BANCO: 237 - BANCO BRADESCO S.A.

AGENCIA: 2773-1 - ACAD. BRAS. DE LETRAS-URB.RJ

CONTA: 49.999-4

FAVORECIDO: MORAIS & MIGUEIS ADVOGADOS ASSOCIAD

CPF/CNPJ: 08.916.759/0001-20

VALOR: R\$

1.100,00

DEBITO EM: 14/11/2016

DOCUMENTO: 111402

AUTENTICACAO SISBB:

6.D14.1FE.734.97E.0D1

N. SLIE 1510122-37  
MINISTERIO DO ESPORTE  
LEI 11.438/2003

# EM BRANCO



**PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO****SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA****NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e  
- NOTA CARIOCA -**

Número da Nota

**00000090**

Data e Hora de Emissão

**12/12/2016 12:23:50**

Código de Verificação

**SKYD-GESW**

20161212-0991675900012009916759000120

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**CPF/CNPJ **08.916.759/0001-20**Inscrição Municipal **0.524.020-4**

Inscrição Estadual: ---

Nome/Razão Social: **MORAIS & MIGUEIS ADVOGADOS ASSOCIADOS**Nome Fantasia: **MORAIS & MIGUEIS AVOG ASSOCIADOS**Tel.: **78414344**Endereço: **AVN PRES WILSON 210, PAV 10 - CENTRO - CEP: 20030-021**Município: **RIO DE JANEIRO**UF: **RJ**E-mail: **fabiano@moralsemigueis.adv.br****TOMADOR DE SERVIÇOS**CPF/CNPJ: **11.204.803/0001-84**

Inscrição Municipal: ---

Inscrição Estadual: ---

Nome/Razão Social: **NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E ECONÔMICO DE MARABÁ**Endereço: **LOT VALE TOCANTINS S/N - SÃO FÉLIX - CEP: 68614-000**

Tel.: ---

Município: **MARABA**UF: **PA**

E-mail: ---

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**Projeto: **Marabá**Processo: **58701.004122/2015-42**SLIE **15100122-37**Item **3.2 Atividade Meio Assessoria Jurídica**Parcela **08 (valor R\$ 1.100,00)**

Depósito na Conta:

Banco **Bradesco**Ag: **2773**C/C: **49999-4**CNPJ: **08.916.759.0001/20****Morais e Migueis Advogados Associados****N. SLIE 1510122-37  
MINISTÉRIO DO ESPORTE  
LEI 11.438/2008****VALOR DA NOTA = R\$ 1.100,00**

Serviço Prestado

**17.14.01 - advocacia**

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito Gerado (R\$)
<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	---	---	---	<b>0,00</b>

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: [www.procon.rj.gov.br](http://www.procon.rj.gov.br)
- ISS devido deve ser recolhido por meio de Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS)
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL, inclusive pelo MEI, não gera direito a crédito fiscal de IPI.
- Esta NFS-e não gera crédito.

EM BRANCO

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
20/12/2016 - AUTOATENDIMENTO - 11.27.30  
4450404450 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: MESP-1510122-37

AGENCIA: 4450-4 CONTA: 13.557-7

\*\*\*\*\*  
FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA CORRENTE

REMETENTE : MESP-1510122-37

BANCO: 237 - BANCO BRADESCO S.A.

AGENCIA: 2773-1 - ACAD. BRAS. DE LETRAS-URB.RJ

CONTA: 49.999-4

FAVORECIDO: MORAIS & MIGUEIS ADVOGADOS ASSOCIAD

CPF/CNPJ: 08.916.759/0001-20

VALOR: R\$ 1.100,00

DEBITO EM: 19/12/2016

\*\*\*\*\*  
DOCUMENTO: 121901

AUTENTICACAO SISBB: 1.BB2.F08.100.1A7.DA4

N. SLIE 1510122-37  
MINISTÉRIO DO ESPORTE  
LEI 11.438/2006

# EM BRANCO



**PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**  
**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**  
**- NOTA CARIOCA -**

30720109-0001675000120009-675000120

Numero da Nota  
**00000094**  
 Data e Hora de Emissão  
**09/01/2017 12:20:03**  
 Código de Verificação  
**FVW4-FT5X**

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: **08.916.759/0001-20** Inscrição Municipal: **0.524.020-4** Inscrição Estadual: ---  
 Nome/Razão Social: **MORAIS & MIGUEIS ADVOGADOS ASSOCIADOS**  
 Nome Fantasia: **MORAIS & MIGUEIS AVOG ASSOCIADOS** Tel: **78414344**  
 Endereço: **AVN PRES WILSON 210, PAY 10 - CENTRO - CEP: 20030-021**  
 Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **fabiano@moraisemiguelis.adv.br**

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: **11.204.903/0001-84** Inscrição Municipal: --- Inscrição Estadual: ---  
 Nome/Razão Social: **NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E ECONÔMICO DE MARABÁ**  
 Endereço: **LOT VALE TOCANTINS S/N - SÃO FÉLIX - CEP: 68514-000** Tel: ---  
 Município: **MARABÁ** UF: **PA** E-mail: ---

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Projeto: Marabá  
 Processo: 58701.004122/2015-42  
 SLIE 1510122-37  
 Item 3.2 Atividade Meio Assessoria Juridica  
 Parcela 09 (valor R\$ 1.100,00)

Depósito na Conta:  
 Banco Bradesco  
 Ag: 2772  
 C/C: 49999-4  
 CNPJ: 08.916.759.0001/20  
 Morais e Migueis Advogados Associados

**N. SLIE 1510122-37**  
**MINISTÉRIO DO ESPORTE**  
**LEI 11.438/2005**

**VALOR DA NOTA = R\$ 1.100,00**

Serviço Prestado:

**17.14.01 - advocacia**

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito Gerado (R\$)
0,00	0,00	---	----	-----	0,00

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.395 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ - Av. Rio Branco nº 25 - 5º andar - tel: 151 - www.procon.rj.gov.br
- ISS devido deve ser recolhido por meio de Documento de Arrecadação de Simples Nacional (DAS).
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL, inclusive pelo MEI, não gera direito a crédito fiscal de IPI
- Esta NFS-e não gera crédito.

EM BRANCO

Am 3.2



Emissão de comprovantes - 3o nível

A33B100916261132011  
10/01/2017 09:23:35

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
10/01/2017 - AUTOATENDIMENTO - 09.23.35  
4450404450 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
COMPROVANTE DE

TRD - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: MESP-1510122-37

AGENCIA: 4450-4 CONTA: 13.557-7

\*\*\*\*\*  
FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA CORRENTE

REMETENTE : MESP-1510122-37

BANCO: 237 - BANCO BRADESCO S.A.

AGENCIA: 2773-1 - ACAD. BRAS. DE LETRAS-URB.RJ

CONTA: 49.999-4

FAVORECIDO: MORAIS & MIGUEIS ADVOGADOS ASSOCIAD

CPF/CNPJ: 08.916.759/0001-20

VALOR: R\$ 1.100,00

DEBITO EM: 10/01/2017

\*\*\*\*\*  
DOCUMENTO: 011001

AUTENTICACAO SISBB: D.GCD.F4B.D6C.97E.C10

N. SLIE 1510122-37  
MINISTÉRIO DO ESPORTE  
LEI 11.438/2008

Transação efetuada com sucesso por: JA806017 ELIANE BRAGA DE SOUZA.

2009

# EM BRANCO





PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e  
- NOTA CARIOCA -

20170203-00016752000120/000-6752000120

Numero da Nota

00000099

Data e Hora de Emissã

03/02/2017 11:18:37

Código de verificação

PMFX-CEIQ

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ 08.916.759/0001-20

Inscrição Municipal: 0.524.020-4

Inscrição Estadual ---

Nome/Razão Social: MORAIS & MIGUEIS ADVOGADOS ASSOCIADOS

Nome Fantasia: MORAIS & MIGUEIS ADVOG ASSOCIADOS

Tel: 78414344

Endereço: AVN PRES WILSON 210, PAV 10 - CENTRO - CEP: 20030-021

Município: RIO DE JANEIRO

UF: RJ

E-mail: fabiano@moraismigueis.adv.br

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ 11.204.803/0001-84

Inscrição Municipal: ----

Inscrição Estadual: ----

Nome/Razão Social: NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E ECONÔMICO DE MARABÁ

Endereço: LOT VALE TOCANTINS S/N - SÃO FELIX - CEP: 68514-000

Tel: ----

Município: MARABÁ

UF: PA

E-mail: ----

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Projeto: Marabá

Processo: 58701.004/2015-42

SLIE 15100122-37

Item 2.2 Atividade Meio Assessoria Jurídica

Parcela 10 (valor R\$ 1.100,00)

Depósito na Conta:

Banco Bradesco

Ag: 2773

C/C: 49399-4

CNPJ: 08.916.759.0001/20

Moraís e Migueis Advogados Associados

N. SLIE 1510122-37  
MINISTÉRIO DO ESPORTE  
LEI 11.438/2008

VALOR DA NOTA = R\$ 1.100,00

Serviço Prestado:

17.14.01 - advocacia

Deduções (R\$)	Desconto Incid. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito Gerado (R\$)
0,00	0,00	----	----	----	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.096 de 15/10/2006 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010.
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel: 151, www.procon.rj.gov.br
- ISS devido deve ser recolhido por meio de Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS)
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL, inclusive pelo ME, não gera direito a crédito fiscal de IPI.
- Esta NFS-e não gera crédito.

EM BRANCO



Am 3.2

Emissão de comprovantes - 3o nivel

A33B131437083309011  
13/02/2017 14:44:34

SISBR - SISTEMA DE INFORMACÕES BANCO DO BRASIL  
13/02/2017 - AUTOATENDIMENTO - 14.44.29  
4450404450 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: MESP-1510122-37

AGENCIA: 4450-4 CONTA: 13.557-7

\*\*\*\*\*

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA CORRENTE

REMETENTE: MESP-1510122-37

BANCO: 237 - BANCO BRADESCO S.A.

AGENCIA: 2773-1 - ACAD. BRAS. DE LETRAS URS RJ

CONTA: 49.999-4

N. SLIE 1510122-  
MINISTÉRIO DO ESPORTE  
LEI 11.438/2008

FAVORECIDO: MORAIS & MIGUEIS ADVOGADOS ASSOCIAD

CPF/CNPJ: 08.916.759/0001-20

VALOR: R\$ 1.100,00

DEBITO EM: 10/02/2017

\*\*\*\*\*

DOCUMENTO: 021001

AUTENTICACAO SISBR: 3.982.696.FEC.180.E5A

Transação efetuada com sucesso por: JA806017 ELIANE BRAGA DE SOUZA.

2013